



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 3 de dezembro de 2007.

Lei nº 6.320

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 217/05 de autoria dos Vereadores Francisco Bodão e Silvana Mesquita.

Institui o Programa de Inclusão de Aulas de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nas escolas municipais.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inclusão de Aulas de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais nas escolas municipais.

Art. 2º As aulas terão como objetivo preparar os jovens para se comunicarem com deficientes auditivos, visando a inclusão total dos mesmos na sociedade.

Parágrafo único. As aulas deverão ser ministradas em horário a ser definido pela Secretaria da Educação.

Art. 3º As aulas deverão ser ministradas por professores da rede municipal de ensino, devidamente preparados para desenvolver tal tarefa.

§ 1º Cabe a Secretaria da Educação credenciar os profissionais da área, organizar as orientações necessárias ao bom desempenho dos profissionais e dos educandos e acompanhar e subsidiar o trabalho das unidades escolares.

§ 2º Fica a critério da escola, indicar um docente para receber orientações sobre LIBRAS.

§ 3º O docente indicado, juntamente com a Secretaria da Educação, elaborará o plano de trabalho, acompanhará o desenvolvimento dos educandos, deverá propor ações para que o ensino seja eficiente e eficaz e avaliará o aproveitamento dos educandos.

Art. 4º Cabe às escolas montar as turmas de educandos, divulgar e orientar para a importância das aulas e acompanhar e subsidiar o trabalho do profissional.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 3 de dezembro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.321

Projeto de Lei nº 246/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, até o valor equivalente a US\$ 6,100,000.00 (seis milhões e cem mil dólares americanos), à taxa de juros, prazos, comissões e demais encargos vigentes à época da contratação do empréstimo, que forem admitidos pelo Banco Central do Brasil para o registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições legais.

Parágrafo único. O produto da operação de crédito será obrigatoriamente aplicado na execução do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais, cuja coordenação está atribuída à Secretaria de Estado de Saneamento e Energia.

Art. 2º A operação de crédito será garantida pela República Federativa do Brasil.

§ 1º Para obter a garantia da União com vista à contratação da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional.

§ 2º A contragarantia de que trata o parágrafo anterior compreende a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea b, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição, respeitada sua vinculação à aplicação especial, quando for o caso;

II - receitas próprias do Município a que se referem os artigos 156 e 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município.

Art. 4º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das

despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 3 de dezembro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.322

Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 321/05 de autoria dos Vereadores José Carlos Maruoka e Ricardo Rui.

Dispõe sobre a instituição de tarifa para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentada a cobrança de tarifa para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Município de Guarulhos.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se geradores de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, todos os serviços relacionados com o atendimento de saúde humana e animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para a saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área da saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e de controle *in vitro*; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares.

§ 2º Os serviços previstos nesta Lei abrangem os resíduos de serviços de saúde classificados nos Grupos A e E, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 306, de 7/12/2004, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 3º Os resíduos de serviços de saúde quando disponibilizados deverão atender as etapas de manejo, segregação, tratamento, acondicionamento, identificação, transportes interno e externo ao local de geração, de acordo com a Resolução indicada no parágrafo anterior.

Art. 2º Tem-se por fato gerador a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde pela Municipalidade na forma estabelecida no artigo 1º, sendo contribuinte o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor de estabelecimento comercial ou prestador de serviço, e das demais atividades indicadas pela Vigilância Sanitária, que de alguma forma seja usuário desse serviço público.

Art. 3º A Prefeitura de Guarulhos, através de seus departamentos competentes, será responsável pelo cadastramento e fiscalização dos geradores dos resíduos provenientes dos serviços de saúde, que vierem requerer os serviços de que trata esta Lei.

§ 1º O setor responsável pelo cadastramento expedirá Portaria estabelecendo o modelo de requerimento e demais elementos que se fizerem necessários, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Lei.

§ 2º No requerimento de cadastro o gerador deverá indicar a frequência do serviço de coleta, que poderá ser:

- I - diária;
- II - três vezes por semana;
- III - duas vezes por semana;
- IV - uma vez por semana.

§ 3º Para atendimento dos incisos II, III e IV do parágrafo anterior, competirá ao órgão gerenciador a determinação do dia da prestação dos serviços de coleta.

Art. 4º A Prefeitura de Guarulhos, através de seus departamentos competentes, será responsável pelo gerenciamento e supervisão da execução dos serviços estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º A unidade a ser utilizada como base de cálculo para a cobrança da tarifa da prestação de serviços sobre os resíduos coletados será o quilograma (Kg) e suas subdivisões.

Parágrafo único. Os valores serão calculados em Unidade Fiscal de Guarulhos (UFG) e convertidos em Reais (R\$) no mês do pagamento.

Art. 6º Para fins de cálculo da tarifa classificar-se-ão os geradores de acordo com a quantidade de resíduos coletados diariamente, a saber:

- I - até 15,00 Kg - Gerador de Pequeno Porte (GPP);
- II - acima de 15,00 Kg - Gerador de Grande Porte (GGP).

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no *caput* a tarifa será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 7º No caso de pesagem de animais mortos, de acordo com a quantidade coletada diariamente, os geradores classificar-se-ão da seguinte maneira:

- I - até 20,00 Kg - Gerador de Pequeno Porte (GPP);
- II - acima de 20,00 Kg - Gerador de Grande Porte (GGP).

Parágrafo único. As carcaças dos animais deverão ser pesadas individualmente e a tarifa será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 8º Na impossibilidade do uso do sistema eletrônico de pesagem ou do arquivamento dos dados de cada gerador, a cobrança da tarifa do serviço far-se-á pelo peso médio de resíduo coletado nos dois meses anteriores à ocorrência.

Parágrafo único. Na implantação dos serviços de coleta dos resíduos poderá ser utilizado, concomitantemente, outro sistema de pesagem alternativo devidamente aferido, visando suprir eventual ocorrência com o sistema eletrônico de pesagem.

Art. 9º VETADO.

Parágrafo único. O não pagamento da tarifa no prazo estabelecido sujeitará o contribuinte ao disposto no artigo 127 da Lei nº 2.210, de 27/12/1977, com a redação dada pela Lei nº 5.723, de 5/11/2001, e respectivo regulamento.

Art. 10. Transcorridos 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da tarifa, sem o respectivo pagamento, impõe-se ao órgão gerenciador a suspensão dos serviços.

Parágrafo único. O restabelecimento do serviço de coleta dar-se-á a qualquer tempo, mediante requerimento do gerador e apresentação da quitação dos débitos da tarifa correspondente ao órgão cadastrador, que expedirá autorização de reinício da prestação do serviço ao órgão gerenciador.

Art. 11. A sanção prevista no artigo anterior não exclui o gerador de resíduos da aplicação de outras sanções previstas no Código de Vigilância Sanitária e legislação pertinente.

Art. 12. É facultado ao gerador de resíduos dos serviços de saúde a contratação de terceiros para a realização desse serviço, desde que o prestador do serviço esteja cadastrado na Prefeitura de Guarulhos e detenha as licenças estadual e municipal pertinentes.

Art. 13. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 14. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Guarulhos, 3 de dezembro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Em, 4 de dezembro de 2007.

Lei nº 6.323

Projeto de Lei nº 264/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Altera a composição da Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos, criada pela Lei nº 2.305, de 22/5/1979.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 3º do artigo 5º da Lei nº 2.305, de 22 de maio de 1979, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 1º A Comissão de Coordenação das Aplicações será composta por cinco membros cujas funções serão exercidas graciosamente, mas, consideradas como de relevante valor e mérito comunitário, sendo integrada por:

- I - um representante da Secretaria de Finanças;
- II - um representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- III - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- IV - um representante da Secretaria de Governo; e
- V - um representante da Diretoria da Sociedade de Economia Mista.” (NR)

“§ 3º Os representantes integrantes da Comissão pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Direta do Município serão nomeados e/ou substituídos por Decreto do Executivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de dezembro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Em, 6 de dezembro de 2007.

Lei nº 6.324

Projeto de Lei nº 158/07 de autoria da Vereadora Silvana Mesquita.

Cria o Conselho Municipal de Proteção aos Animais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção aos Animais, órgão consultivo e deliberativo, com o objetivo de desenvolver medidas de proteção dos animais, quer sejam eles de grande ou pequeno porte.

Art. 2º O Conselho será constituído por 10 (dez) membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e terá como membros, a saber:

I - 05 (cinco) representantes indicados pelo Executivo, devendo, no mínimo, indicar um membro do Centro de Controle de Zoonoses e um da Secretaria do Meio Ambiente;

II - 01 (um) representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária;

III - 01 (um) representante de associação que tenha representatividade junto às clínicas veterinárias;

IV - 01 (um) representante de uma das universidades com sede no Município, que disponha do curso de Medicina Veterinária;

V - 02 (dois) representantes de entidades associativas que tenham por objetivo a proteção dos animais.

§ 1º A forma de indicação das entidades acima mencionadas, que estiverem inscritas no Conselho, dar-se-á através de eleição em assembleia geral.

§ 2º Podem ainda ser convidadas a participar, sem direito a voto deliberativo, pessoas ou entidades cuja presença e colaboração sejam consideradas necessárias para a execução das metas do Conselho.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Proteção aos Animais:

I - desenvolver um cronograma anual de atividades a serem realizadas, visando a proteção dos animais, dentre elas, obrigatoriamente, a campanha anual de vacinação e esterilização;

II - promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos, podendo, para tanto, contar com parcerias de entidades de proteção dos animais e outras organizações não governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários;

III - promover trimestralmente o programa de adoção de animais capturados nas ruas;

IV - campanhas no Município para que os animais não sofram maus tratos e não sejam vítimas de violência;

V - adotar medidas para que não ocorra o sacrifício de animais no Centro de Controle de Zoonoses, a não ser que seja estritamente necessário;

VI - elaborar anualmente um relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 5º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua instalação, o Conselho de Proteção aos Animais elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 6 de dezembro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: pmgimprensa@terra.com.br

diariooficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETOS

Em, 6 de dezembro de 2007.
DECRETO Nº 24970

Define lotação de vagas de função pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 02 (duas) vagas de Engenheiro Civil III, criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24971

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0242200242.072.02.10023.339039	Acesso à Justiça	9.500,00
TOTAL		9.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0242200242.072.02.10023.449052	Acesso à Justiça	9.500,00
TOTAL		9.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24972

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 18.001,27.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 18.001,27 (dezoito mil, um real e vinte e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400252.078.01.11000.339092	Atendimento Integral à Mulher	1.001,27	0,00
1610.0824400252.078.01.11000.339039	Atendimento Integral à Mulher	0,00	1.001,27
1610.0812200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	17.000,00	0,00
1610.0812200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	0,00	9.000,00
1610.0812200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	0,00	8.000,00
TOTAL		18.001,27	18.001,27

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24973

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0812200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	111.000,00
TOTAL		111.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824100242.073.01.11000.339039	Assistência ao Idoso	3.000,00
1610.0824200242.077.01.11000.339032	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	7.000,00
1610.0824200242.077.01.11000.339036	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	4.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339032	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	62.000,00
1610.0824400242.074.01.11000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	4.000,00
1610.0824400242.075.01.11000.339039	Atendimento à População em Situação de Rua	2.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339092	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339093	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00
1610.0824200242.077.01.11000.339092	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	2.000,00
TOTAL		111.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24974

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 989.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.05.30001.339039	Manutenção da Atenção Especializada de Urgência e Emergência	989.000,00
TOTAL		989.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200031.004.05.30001.449052	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	539.000,00
0791.1030100022.005.05.30001.339030	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	450.000,00
TOTAL		989.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24975

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.312.596,45.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20.223/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.312.596,45 (dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24975

Classificação orçamentária	Descrição da ação	Reduz R\$	Suplementa R\$
0210.0412200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	1.462,50	0,00
0310.0412100102.038.01.11000.339030	Participação Popular	3.276,00	0,00
0310.0412100102.038.01.11000.339039	Participação Popular	22.080,80	0,00
0310.0412100102.039.01.11000.339036	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	571,47	0,00
0310.0412200332.127.01.11000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	14.523,64	0,00
0310.0412800102.037.01.11000.339039	Formação dos Servidores	2.056,66	0,00
0310.0412800102.037.01.11000.449052	Formação dos Servidores	5.893,33	0,00
0310.0618200282.092.01.11000.339030	Manutenção de Ações de Defesa Civil	13.452,20	0,00

0410.0412200112.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	99,85	0,00
0410.0412200112.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	5.740,87	0,00
0510.0412200122.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	2.686,46	0,00
0510.0412200122.109.01.11000.339092	Gestão e Administração do Programa	49,82	0,00
0510.0412900321.048.01.11000.449030	Modernização Tributária -Fiscal	513,14	0,00
0510.0412900321.048.01.11000.449052	Modernização Tributária -Fiscal	1.180,04	0,00
0610.0206200132.044.01.11000.339036	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	140,00	0,00
0610.0206200132.045.01.11000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	1.192,62	0,00
0610.0212200132.109.01.11000.339036	Gestão e Administração do Programa	34,96	0,00
0610.0212200132.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	982,89	0,00
0610.0242200242.072.01.11000.339036	Acesso à Justiça	50.000,00	0,00
0791.1012200012.001.01.31000.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	17.200,00	0,00
0791.1012200012.001.01.31000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	63.600,00	0,00
0791.1012200012.001.01.31000.339092	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	18.936,32	0,00
0791.1012200012.001.01.31000.445042	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	3.500,00	0,00
0791.1012800012.003.01.31000.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	5.600,00	0,00
0791.1030100021.002.01.31000.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	9.100,00	0,00
0791.1030100021.002.01.31000.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	4.900,00	0,00
0791.1030100022.004.01.31000.339039	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	135.553,68	0,00
0791.1030100022.005.01.31000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	214.000,00	0,00
0791.1030200031.003.01.31000.339039	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	700,00	0,00
0791.1030200031.004.01.31000.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	87.500,00	0,00
0791.1030200031.004.01.31000.449052	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	104.160,00	0,00
0791.1030200031.004.01.31000.449092	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	3.500,00	0,00
0791.1030200032.131.01.31000.339039	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar - Pimentas	70,00	0,00
0791.1030200032.131.01.31000.445042	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar - Pimentas	70,00	0,00
0791.1030500041.005.01.31000.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	1.400,00	0,00
0791.1030500042.007.01.31000.339032	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	10.500,00	0,00
0791.1084609010.004.01.30002.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	2.100,00	0,00
1110.0412200172.059.01.11000.339039	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	453,00	0,00
1110.0412200181.028.01.11000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Atendimento ao Cidadão	27.900,00	0,00
1110.0412200182.060.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	27.185,00	0,00
1110.0412200182.060.01.11000.339035	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	1.190,00	0,00
1110.0412200182.060.01.11000.339036	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	930,00	0,00
1110.0412200182.060.01.11000.339047	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	930,00	0,00
1110.0412200321.041.01.11000.449030	Implantação da Modernização Administrativa	24.130,42	0,00
1110.0412200321.041.01.11000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	152,60	0,00
1110.0412200321.041.01.11000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	4.800,00	0,00
1110.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	1.110,00	0,00
1110.0412200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	2.654,42	0,00
1110.0412200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	275,60	0,00
1110.0412200332.101.01.11000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	8.524,70	0,00
1110.0412200332.101.01.11000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	59.373,95	0,00
1110.0412200332.101.01.11000.339092	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	64,74	0,00
1110.0412200332.101.01.11000.449052	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.422,29	0,00
1110.0412200332.104.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	6.294,63	0,00
1110.0412200332.104.01.11000.339036	Manutenção dos Serviços Gerais	8.980,00	0,00
1110.0412200332.104.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	15.023,45	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	276,69	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.860,00	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339047	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	465,00	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.339092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	614,43	0,00
1110.0412600332.102.01.11000.449092	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	256,00	0,00
1110.0413100312.098.01.11000.339039	Publicação Oficial	12.340,22	0,00
1110.0413100312.098.01.11000.339092	Publicação Oficial	62,19	0,00
1210.1339100192.062.01.11000.449052	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.221,00	0,00
1210.1339200191.029.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	12.290,79	0,00
1210.1339200192.061.01.11000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	12.627,90	0,00
1210.1339200192.061.01.11000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	839,00	0,00
1310.1112200332.099.01.11000.339030	Administração da Unidade	582,00	0,00
1310.1112200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	1.513,13	0,00
1310.1112200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	38,15	0,00
1310.1133300202.063.01.11000.339030	Qualificação para o Trabalho	4.829,40	0,00
1310.1133			

1310.1133400202.064.01.11000.449052	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	351,92	0,00
1310.1133400212.065.01.11000.339030	Apoio aos Desempregados	56.033,88	0,00
1310.1133400212.065.01.11000.339036	Apoio aos Desempregados	1.000,00	0,00
1310.1133400212.065.01.11000.339039	Apoio aos Desempregados	32.220,69	0,00
1310.1133400212.065.01.11000.339048	Apoio aos Desempregados	30.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	2.949,19	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339036	O Jovem no Mercado de Trabalho	1.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	251.378,75	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	400,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339092	O Jovem no Mercado de Trabalho	111,64	0,00
1610.0812200252.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	46,64	0,00
1610.0812200252.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	65,56	0,00
1610.0812200252.109.01.11000.449052	Gestão e Administração do Programa	1.265,70	0,00
1610.0812200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	999,24	0,00
1610.0812200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	975,17	0,00
1610.0812200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	2.841,70	0,00
1610.0824100242.073.01.11000.339030	Assistência ao Idoso	640,00	0,00
1610.0824100242.073.01.11000.339039	Assistência ao Idoso	1.605,00	0,00
1610.0824100242.073.01.11000.449052	Assistência ao Idoso	1.354,03	0,00
1610.0824200242.077.01.11000.339030	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	620,00	0,00
1610.0824200242.077.01.11000.339032	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	750,00	0,00
1610.0824200242.077.01.11000.339039	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	68,00	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	893,45	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339032	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.600,00	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.161,37	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339092	Assistência à Criança e ao Adolescente	865,84	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.339093	Assistência à Criança e ao Adolescente	281,63	0,00
1610.0824300232.071.01.11000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.050,71	0,00
1610.0824400241.032.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	236,50	0,00
1610.0824400242.074.01.11000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	41,69	0,00
1610.0824400242.074.01.11000.339032	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	205,97	0,00
1610.0824400242.074.01.11000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	3.633,92	0,00
1610.0824400242.074.01.11000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	76.545,16	0,00
1610.0824400242.074.01.11000.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	4.548,40	0,00
1610.0824400242.075.01.11000.339030	Atendimento à População em Situação de Rua	765,36	0,00
1610.0824400242.075.01.11000.339036	Atendimento à População em Situação de Rua	698,32	0,00
1610.0824400242.075.01.11000.339039	Atendimento à População em Situação de Rua	736,00	0,00
1610.0824400242.075.01.11000.449052	Atendimento à População em Situação de Rua	2.298,16	0,00
1610.0824400242.076.01.11000.339030	Geração de Renda	531,20	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.038,00	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.700,00	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.435,52	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.339035	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.120,00	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.182,00	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.445042	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00
1692.0824400242.074.01.11000.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	22.214,00	0,00
1692.0824400242.074.01.11000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	1.000,00	0,00
1692.0824400242.074.01.11000.339035	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	1.000,00	0,00
1692.0824400242.074.01.11000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	1.000,00	0,00
1692.0824400242.074.01.11000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	9.000,00	0,00
1692.0824400242.074.01.11000.445042	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	1.000,00	0,00
1692.0824400242.074.01.11000.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	1.000,00	0,00
1710.2369100262.084.01.11000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	96,85	0,00
1710.2369200262.086.01.11000.339039	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	5.112,50	0,00
1710.2369500262.085.01.11000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	2.530,02	0,00
2010.0612200282.109.01.11000.339092	Gestão e Administração do Programa	166,12	0,00
2010.0618100282.093.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	7.335,16	0,00
2010.0618100282.093.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	15.520,00	0,00
2010.0618200282.094.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	1.106,12	0,00
2010.0618200282.094.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	930,00	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339030	O Jovem no Mercado de Trabalho	13.880,00	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	11.163,39	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339047	O Jovem no Mercado de Trabalho	3.720,00	0,00
2010.0633400212.066.01.11000.339048	O Jovem no Mercado de Trabalho	53.600,00	0,00
2510.0412200312.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	55.931,00	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.339030	Igualdade de Gênero e Raça	1.017,00	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.339032	Igualdade de Gênero e Raça	15.677,00	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	149.158,00	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.339039	Igualdade de Gênero e Raça	118.692,41	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.339047	Igualdade de Gênero e Raça	5.860,00	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.449052	Igualdade de Gênero e Raça	27.286,73	0,00
9999.9999999999.999.99.999999.999999	Reserva de Contingência	104.935,03	0,00
8010.2884109010.002.01.11000.469077	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	0,00	500.000,00
8010.2884309010.001.01.11000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0,00	1.884.983,72
	TOTAL	2.312.596,45	2.312.596,45

DECRETO Nº 24976

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.048.702,42.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.048.702,42 (quatro milhões, quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.029.01.22000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação -Fundamental	1.290.104,11
0810.1236500082.028.01.21000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	877.316,09
0810.1236500081.009.01.21000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	1.881.282,22
	TOTAL	4.048.702,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.031.01.22000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	14.471,02

0810.1236500062.016.01.21000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	61.628,26
0810.1236500081.009.01.21000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	75.851,24
0810.1236500062.022.01.21000.339039	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	108.000,00
0810.1236500072.025.01.21000.449052	Ações Pedagógicas Complementares - Infantil	16.316,81
0810.1236500082.028.01.21000.449052	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	35.244,27
0810.1236500082.032.01.21000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	157.218,48
0810.1236600052.010.01.22000.449052	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	26.150,00
0810.1236100092.034.01.22000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	300.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	214.206,95
0810.1236500082.028.01.21000.339030	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	80.000,00
0810.1236600052.010.01.22000.339030	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	77.405,55
0810.1236500082.032.01.21000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	80.000,00
0810.1236100082.029.01.22000.449052	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	3.611,53
0810.1236500081.009.01.21000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	40.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	723.635,02
0810.1236500082.032.01.21000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	110.000,00
0810.1236100082.029.01.22000.449052	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação -Fundamental	43.681,07
0810.1236100081.008.01.22000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	163.574,24
0810.1236500062.020.01.21000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	258.860,93
0810.1236100062.019.01.22000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	95.500,72
0810.1236500092.035.01.21000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.003.326,85
0810.1236500062.016.01.21000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	162.675,95
0810.1236100062.015.01.22000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	162.675,95
0810.1236100081.008.01.22000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	34.667,58
	TOTAL	4.048.702,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24977

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminado situado no Rio Baquirivu - Bonsucesso, Inscrição Cadastral nº 092.54.55.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Artes Gráficas Guarulhos Ltda, destinada à Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos, de acordo com planta anexa ao processo administrativo nº 50381/2007, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como ponto de partida o Marco Topográfico M-11095 de coordenadas N= 7409526,8480 e E=356322,0550, sito a Rua Lagoa Seca, percorre-se uma distância de 723,309m com AZ= 232º05'51", até encontrar o ponto inicial desta descrição, Ponto 01 (pertencente a gleba) de coordenadas N=7.409.082,505 e E=355.751,323; desse deflete à direita e segue com AZ=20º45'16", por uma distância de 147,50m até encontrar o Ponto 02; desse deflete à direita e segue com AZ=110º45'16", por uma distância de 303,09m até encontrar o Ponto 03; desse deflete à direita e segue com AZ=200º45'16", por uma distância de 147,50m até encontrar o Ponto 04; desse deflete à direita e segue com AZ=290º45'16" por uma distância de 303,09m, até o Ponto 01 ponto inicial desta descrição.

Área essa que tem forma regular e perfaz um total de 44,705.96m² (quarenta e quatro mil, setecentos e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados), inseridos na gleba de propriedade de Artes Gráficas Guarulhos Ltda."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 2756/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Bernadete Fiorillo** (código 36734), **Chefe de Grupo** (108-157), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 2757/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - a contar de 07.11.2007, **Ana Helena Lambert** (código 40075), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-212), SS03,

2 - a contar de 21.11.2007, **Carlos Roberto Rodrigues** (código 30727), **Médico (a) III (Especialidade Plantonista Pediatra)** (5500-385), SS01,

3 - a contar de 24.11.2007, **Iara Lotufo Carrocon** (código 40662), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-879), SS01, e

4 - a contar de 26.11.2007, **Patrícia Augusto Pinto Cardoso** (código 39293), **Médico (a) III (Especialidade Psiquiatra)**(5500-736), SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2758/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 130/2007-SS11.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)(5500) – SS03

1 - A contar de 30.10.2007, **Carla Falsete Risola** (código 37914) (624).

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ESPECIALIDADE EDUCAÇÃO FÍSICA)** (5708-2210) - SE01 6 - **PORTARIA Nº 2.583/2007-GP**

Nome: **ROZILES ZAPFF**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ESPECIALIDADE DEFICIÊNCIA MENTAL)** (5206-44) - SE01 7 - **PORTARIA Nº 2.576/2007-GP**

Nome: **MARIA FATIMA DE SOUZA ALENCAR**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL)** (5206-47) - SE01 **PORTARIA Nº 2762/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **11.12.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr.ª. Maria Clara Barros Santos (44), 105º lugar, e

Sr. Jefferson Fabiano Rivau (45), 106º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2763/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr.ª. Sueli Santos Amorim, classificada em 129º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-164), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Mariana Rodrigues dos Reis, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2764/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 205/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **11.12.2007**;

Sr.ª. Camille Chianca Rodrigues, classificada em 11º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) III (Especialidade Psiquiatria), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-365), lotada na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Expedito Roberto de Sousa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2765/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr. Luiz Carlos Scocca Junior, classificando em 13º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Psiquiatria), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-403), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leonidas Ferrão Filho, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2766/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr. Caio Eduardo Magnoni, classificando em 16º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) III (Especialidade Socorrista Ortopedista), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-420), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria Emilia Navajas Telles Pereira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2767/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 206/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr. Lafayette Cavalcanti Bezerra Dias Cruz, classificado em 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Hemoterapeuta), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-295), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Elizabeth Anze Cardozo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2768/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 53/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr. Marcio Luiz Cecato Senamo, classificado em 12º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) III (Especialidade Socorrista Ortopedista), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-279), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Valter Aparecido Caleguer, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2769/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr.ª. Valquíria Silvestre Santos, classificada em 176º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-123), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Pedro Reinaldo Coelho, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2770/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr.ª. Inácia dos Santos Gonçalves Medeiros, classificada em 793º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-215), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edja Patrício Silva, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2771/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr.ª. Vanderléia Consoli Zuanon, classificada em 794º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-283), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Nair Campos Queiroz, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2772/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr. Michel Regis Nascimento, classificado em 795º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-879), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Iara Lotufo Carroco, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2773/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 56/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr. Francisco Celso Praciano, classificado em 796º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-384), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcos Tadeu Bevilacqua, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2774/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 1.554/2007-SC,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **11.12.2007**, às candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr.ª. Michelle Christine Possenti Caldeira (19), 23º lugar,

Sr.ª. Tatianne Augusta de Souza (20), 24º lugar,

Sr.ª. Fernanda Martinez (21), 25º lugar, e

Sr.ª. Vanessa de Lucca Oliveira (22), 26º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Cultural III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5715), lotadas na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2775/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 56/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**;

Sr.ª. Simone de Sales, classificada em 46º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia III, SQF-I, EVNP, ref. 18 (5293-56), lotada na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Flavio Zanan Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2776/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 1.554/2007-SC,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Samir Salvador Camilo (7), 2º lugar, e

Sr. Jorge Luiz Carniti Junior (8), 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Operador de Som III, SQF-I, EVNE, ref. 33 (5105), lotados na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2777/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 1.554/2007-SC,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.12.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Alexandre Faustino Vasconcelos (4), 6º lugar, e

Sr. Felipe Siqueira Galvino (5), 7º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Operador de Iluminação III, SQF-I, EVNE, ref. 33 (5662), lotados na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2778/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 14.099/2004,

REINTEGRA a contar de 26.11.2007, provisoriamente ao serviço público municipal, o ex-servidor **Lourenço Pinesi Correa** (código 25599), **Agente de Controle de Zoonozes III** (5003-4), lotado na SS02.

PORTARIA Nº 2779/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 14.099/2004,

REINTEGRA a contar de 26.11.2007, provisoriamente ao serviço público municipal, a ex-servidora **Ivonete dos Santos Sena** (código 25116), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-214), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 2780/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 14.099/2004,

REINTEGRA a contar de 26.11.2007, provisoriamente ao serviço público municipal, a ex-servidora **Ivonete dos Santos Sena** (código 25116), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-214), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 2781/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Roseli Kaim;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-1), lotada na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Gustavo do Rosário.

PORTARIA Nº 2781/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marcos de Almeida Romão;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-44), lotado na Secretaria de Finanças;

</

NOEMI TOMOKO MATSUDA DE LIMA (CÓDIGO 38920)
ANGÉLICA MENDES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 39009)
MARCIO BARBOSA (CÓDIGO 29890)
JULIANA DE MORAES SANTOS (CÓDIGO 39283)
MARCIA SATIE TANIKAWA (CÓDIGO 17292)
SELMA NACAIMA CUNIYOSI (CÓDIGO 17202)
VANESSA DE MELLO (CÓDIGO 39663)
JUAREZ NASCIMENTO SANTOS (CÓDIGO 40722)
DOROTI APARECIDA GUEDES DA SILVA (CÓDIGO 14576)
ALBA BLASOTTI (CÓDIGO 11004)
ANAÍ APARECIDA MARTINS (CÓDIGO 31530)
IZABEL GARCIA (CÓDIGO 9480)
MARIA TEREZA FERNANDES ALBAMONTE (CÓDIGO 5391)
VALMOR MESQUITA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 33496)
WILSON ROBERTO LINO (CÓDIGO 6872)
GRAZIELLA MARTINS DE SOUZA MENEZES (CÓDIGO 34516)
VALDENIA DA SILVA (CÓDIGO 29012)
VERENICE BRIZ LOURENÇO (CÓDIGO 8273)
ANA PAULA TESTAI (CÓDIGO 19036)
GILMAR SANTOS (CÓDIGO 13253)
DANIELA PONTES DA SILVA (CÓDIGO 33687)
REGINA MARIA FERRAZ (Municipalizada)
ROSANA MARQUES DE DEUS RIOS (CÓDIGO 37877)
DEUZA MARIA DA SILVA (CÓDIGO 25428)
JOSÉ VIEIRA DE AQUINO (CÓDIGO 31567)
ANTONIO MARCOS DA HORA (CÓDIGO 40205)
CLEUSA SANDRA GUEDES (CÓDIGO 32890)
DINALVA DA CONCEIÇÃO MACEDO (CÓDIGO 28379)
ÉRICA DOS SANTOS LIMA (CÓDIGO 32080)
EUNICE VIEIRA ROCHA SILVEIRA (CÓDIGO 21235)
JULIANA FERREIRA MONNEY (CÓDIGO 30044)
TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA SANTOS (CÓDIGO 17204)
VILMA CANDIDO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 29222)
REINALDO TRINDADE (CÓDIGO 39432)
ROSANA DA SILVA MACHADO (CÓDIGO 33702)
SILENE CRISTINA GIANNONI ADANIYA (CÓDIGO 38842)
CRISTINA NAHAS RIBALDO (CÓDIGO 9625)
ONOFRA MARIA OLIVEIRA ARANTES (CÓDIGO 20151)
EDUARDO KAZUO UENO (CÓDIGO 9481)
PATRICIA AVELINO DOS SANTOS (CÓDIGO 21012)
ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 37897)
ELAINE VIANA ALVES (CÓDIGO 34689)
IVALDO DA MATA MOREIRA (CÓDIGO 31563)

ROSANA DE CAMPOS BENTO (CÓDIGO 20079)
SUELI PAZEMECKAS (CÓDIGO 35091)
KELLY CRISTINA BERGO (CÓDIGO 33401)
MARIA ÂNGELA DOS SANTOS CORDEIRO (CÓDIGO 35172)
MARINA YUKIKO KOMIYAMA (CÓDIGO 27082)
EDNA DA CONCEIÇÃO GOMES LUZ (CÓDIGO 31662)
SANDRO APARECIDO VERARDO (CÓDIGO 20894)
VALÉRIA LEITE APATE (CÓDIGO 24782)
LEUCIO FLÁVIO DE LIMA GONÇALVES (CÓDIGO 38823)
LUCIMARA DIAS BARBOSA (CÓDIGO 16660)
RENATA CRISTOFANI MARTINS (CÓDIGO 38550)
 2 – Excluir na referida Portaria à servidora **Ieda Vidigal Durante Oliveira** (código 18859).
PORTARIA Nº 416/2007-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 337/2007-DMPE-SE,
RESOLVE:
 1 - Excluir na Portaria nº 156/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação – Departamento de Manutenção de Próprios da Educação, o servidor **Claudemir Moraes Souza** (código 15298).
 2 – Incluir na referida Portaria à servidora **Maria Aparecida Molina do Rosário** (código 29869).
PORTARIA Nº 417/2007-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 68/2007-SAM01.05.01,
APOSTILA as Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para fazer constar que em virtude da publicação do Decreto nº 24.942/2007 e da Portaria nº 408/2007-SAM, as codificações passam a ser as seguintes:
 1 – 123/2006-SG/DRA, **Manasses Ferreira de Souza** (código 13805), **Chefe de Divisão Administrativa** (107), SH00.02;
 2 – 177/2007-SG/DRA, **Jose André de Moraes Filho** (código 25817), **Chefe de Seção Administrativa** (110), SH00.02.01, e
 3 – 129/2007-SG/DRA, **Eliseu Joaquim do Nascimento** (código 15159), **Chefe de Seção Administrativa** (110), SH00.02.03.

PORTARIA Nº 418/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 66/2007-SAM01.05.01 e 433/2007-SS11.02.01,

APOSTILA as Portarias referentes às servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Nº DA PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
2.478/2007-GP	Alessandra Prezotto (código 41458)	Alessandra Prezotto Bernardino de Oliveira
2.505/2007-GP	Keli Regina Caetano Silva (código 41436)	Keli Regina Silva da Costa
2.575/2007-GP	Márcia Maria Cardozo da Silva (código 41493)	Márcia Maria Cardozo
2.378/2007-GP	Rosa Maria de Vasconcellos Acorsi (código 41248)	Rosa Maria de Vasconcellos
2.462/2007-GP	Marinalva Santa Araújo (código 41071)	Marinalva Santana Araújo Ribeiro
2.462/2007-GP	Sara Maristella Davi de Carvalho (código 41387)	Sara Maristella Davi de Carvalho Oliveira
2.502/2007-GP	Adriana Dias de Santana (código 41409)	Adriana Dias de Santana Martins
2.502/2007-GP	Joelma Amâncio do Carmo (código 41405)	Joelma do Carmo Esteves
2.321/2007-GP	Claudia Machado Marra Bruscajin (código 41321)	Claudia Machado Marra
2.263/2007-GP	Natascha Karenina Real de Freitas (código 41283)	Natascha Karenina Real Nassif de Freitas Alarcon
2.425/2007-GP	Rosângela Alves de Brito (código 41365)	Rosângela Alves de Brito Andrade

PORTARIA Nº 419/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 66/2007-SAM01.05.01,

RETIFICA as Portarias que admitiram os senhores abaixo indicados, para fazer constar o que segue:

Nº da Portaria	Nome do Admitido	Nome Correto
2.483/2007-GP	Mônica Fernandez Di Mase (código 41445)	Mônica Fernandes Di Mase
2.462/2007-GP	Fernanda da Silva Barbosa Aires (código 41421)	Fernanda da Silva Barboza Aires
2.088/2007-GP	Fernanda Romano Oliveira (código 41100)	Fernanda Romano da Silva e Oliveira
2.172/2007-GP	Marco Antonio Teixeira Silva (código 41124)	Marco Antonio Teixeira da Silva
2.462/2007-GP	Nívea Alves Batista da Silva (código 41437)	Nívia Alves Batista da Silva
2.490/2007-GP	Micheli Brasil (código 41338)	Michelli da Conceição Brasil
2.462/2007-GP	Sabrina dos Santos Cassimiro (código 41359)	Sabrina dos Santos Casimiro
2.462/2007-GP	Lilium Cristina Braga Vieira (código 41354)	Lilium Cristina Braga Vieira

PORTARIA Nº 420/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 44.223/2007,

DETERMINA a contar de 18.09.2007, a evolução da servidora **Erivane Bezerra Silva** (código 9012), **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela I, Grau G, ref.1, para a Tabela 1, Grau G, ref. 5.

PORTARIA Nº 421/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 44.223/2007,

DETERMINA a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Professor de Educação Básica I** (5708), que passará da Tabela I, Grau A, ref.1, para a Tabela 1, Grau A, ref. 5, conforme segue:

- 1 - A contar de 06.09.2007, **Elizabete Ribeiro Santos Marzano** (código 39126),
- 2 - A contar de 11.09.2007, **Patricia Daniela Gomes** (código 38447),
- 3 - A contar de 03.09.2007, **Solange Oliveira Rios Brito** (código 40956),

PORTARIA Nº 422/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta dos memorandos nºs 444 e 447/2007-SS11.02.01,
DESIGNA a partir de 17.12.2007, os servidores abaixo relacionados, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

CLAS.	NOME E FUNÇÃO
136º	Rosana Elisabete Pinto Santos (código 35647), Servçal III (5136)
137º	Luiz Gonzaga Sar Filho (código 34698), Trabalhador Braçal III (5124)

PORTARIA Nº 660/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 176/2007-SS11,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 24/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Adriana da Silva Monção Barros** (código 15821), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-140), lotada na SS04.03.

PORTARIA Nº 661/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 175/2007-SS11,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 250/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Rita de Cássia Antonianças da Silva** (código 8925), para exercer as funções de **Encarregada de Setor** (119-518), lotada na SS02.02.01.01.

PORTARIA Nº 662/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 176/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Anelisa de Oliveira Mendes Santos (código 15800), Técnico em Nutrição III (5170);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-140), lotada na SS04.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Adriana da Silva Monção Barros.

PORTARIA Nº 663/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Maria do Roccio da Silva Gomes dos Santos (código 17488), Assistente Social III (5366)

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-87); lotada na SG03.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Jaqueline Luiza da Conceição.

PORTARIA Nº 664/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Irlene da Silva (código 24939), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-276) lotada na SG03.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Raimunda Silva Mattos.

PORTARIA Nº 665/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 174/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Valeria Toledo de Souza (código 16630), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-331), lotada na SS04.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Oswaldo Augusto Domingues Filho, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 250/2006-SG/DRA, no que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 666/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Marcelo Luiz Alves (código 20300), Motorista III (5266);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-277), lotado na SG01.03.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maurício Lemes.

PORTARIA Nº 667/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 174/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Oswaldo Augusto Domingues Filho (código 35311), Almoxtari III (5215);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-533), lotado na SS04.03.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Elisabete Ferreira Gomes Pereira, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 26/2007-SG/DRA, no que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 668/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 174/2007-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Elisabete Ferreira Gomes Pereira (código 15452), Agente de Administração "G"(13);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-531), lotada na SS04.03.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Valeria Toledo de Souza Pereira, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 27/2007-SG/DRA, no que diz respeito à mesma.

ERRATA

Retificação do Decreto nº 24930 de 22 de novembro de 2007, publicado no D.O. nº 088/2007-GP de 23/11/2007, conforme segue:

Em, 22 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 23930

Art. 2º...	Excluir:		
0910.1545100142.046.01.11000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	31.223,78	
0910.1545100141.014.01.11000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	138.643,06	

Onde se lê:		
0910.1512200332.103.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	241.000,00

Leia-se:		
0910.1512200332.103.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	410.866,84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2007-SAM**

A Chefe da Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Abertura de Seleção Interna de Acesso nº 02/2007-SAM, publicado em 13/11/2007,

TORNA PÚBLICO

1 – **EXCLUSI** do ANEXO I - inscrições deferidas:

Código funcional	Motivo	Cargo a que concorre
14085	Aposentadoria em 04/12/07	Agente de Administração "D"
17093	Aposentadoria em 04/12/07	Agente de Administração "F"
17841	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente de Fiscalização "E"

2 - **EXCLUSI** do ANEXO II - inscrições indeferidas:

Código funcional	Cargo a que concorre
12502	Agente de Administração "D"

3 – **INCLUSI** no ANEXO I - inscrições deferidas em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 5.500/00:

Código funcional	Nome	Cargo a que concorre
19171	Zuleide Maria Freitas Oliveira	Agente de Cadastro "F"
15032	Isaias Martins Munhoz	Agente de Cadastro "C"
19011	Alzira Possidônio da Silva	Agente de Administração "F"
12923</		

17025	Magna Freitas de Camargo	Agente de Administração "F"
17178	Magnólia Maria Negretti	Agente de Administração "F"
16711	Maria de Fátima Lopes Almeida	Agente de Administração "F"
13405	Marilda Valéria Pavarini Souza	Agente de Administração "F"
17026	Marli Cristina Nazaro Alexandre	Agente de Administração "F"
21571	Miriam Aparecida Silva Takahashi	Agente de Administração "F"
18980	Nadir Alves dos Santos	Agente de Administração "F"
16831	Robson Aparecido Meleiro	Agente de Administração "F"
19380	Rosana Lima Deterts	Agente de Administração "F"
13195	Sandra Regina Correia	Agente de Administração "F"
17649	Tânia Aparecida Seleguim	Agente de Administração "F"
16284	Tânia Lopes Monteiro	Agente de Administração "F"
17088	Wanda Domingos Gante	Agente de Administração "F"
19114	Zilaide Alves de Oliveira da Silva	Agente de Administração "F"
13762	Anderson Batista Sobral	Agente de Administração "E"
12466	Elisa de Fátima Passarela Barbosa	Agente de Administração "E"
13403	Luiz Carlos Dom Pedro	Agente de Administração "E"
13468	Márcia Carolina Renesto	Agente de Administração "E"
12951	Maria Célia Geraldelli Araújo	Agente de Administração "E"
14347	Maria de Lourdes Gichet	Agente de Administração "E"
14844	Marlene de Almeida Mateus da Costa	Agente de Administração "E"
13765	Marta de Moraes	Agente de Administração "E"
12817	Neusa Maria Rossi Mendes Cardoso	Agente de Administração "E"
12613	Rosa Maria Correa	Agente de Administração "E"
13546	Rosana de Cássia Bertocco Biancardi	Agente de Administração "E"
14897	Rosana Pacheco de Souza	Agente de Administração "E"
15461	Rosiley Cássia Nogueira Pompeo	Agente de Administração "E"
12503	Ruth Prieto Vidal	Agente de Administração "E"
12685	Sidnei Gonçalves Ferreira	Agente de Administração "E"
13537	Silvano do Carmo Barros	Agente de Administração "E"
12834	William Merchel	Agente de Administração "E"
13310	Zenilda de Souza	Agente de Administração "D"
12749	Carlos Rodrigues de Freitas	Agente de Administração "D"
12682	Flavio Rodrigues de Carvalho	Agente de Administração "D"
12384	Franco Bressan	Agente de Administração "D"
12386	Irina Benke de Carvalho	Agente de Administração "D"
14521	Maria Cristina Cordeiro	Agente de Administração "D"
13342	Nilvanda Aparecida Kilil Shergue	Agente de Administração "D"
16914	Sonia Regina Magalhães Pires	Agente de Administração "D"
12614	Tomaz Perci Alves	Agente de Administração "C"
13566	Décio Padilha de Oliveira	Agente de Cadastro "E"
13194	Rosinete da Silva Souza	Agente de Cadastro "E"
12262	Adelson Luiz dos Santos	Agente de Cadastro "E"
12370	Marcos César Falco	Agente de Cadastro "E"
12437	Maria José da Silva	Agente de Cadastro "E"
12268	Maurício Eduardo Fraga	Agente de Cadastro "E"

4 – INCLUI no ANEXO II - inscrições indeferidas

Código funcional	Motivo	Cargo a que concorre
4418	Não atendimento ao item 2.1.9 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público nível VI
2560	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
4756	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
2559	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
4407	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
2328	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
3082	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
5073	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
4404	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II
4434	Não atendimento ao item 2.1.4 do edital de abertura 02/2007-SAM	Agente Público Nível II

5 - O servidor que não estiver de acordo com o resultado constante do item 4 do presente edital, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos no período de **07, 10 e 11/12/2007**, no horário das 8h às 16h30m.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 507/07-DCC – P.A. nº 50.371/07. RCS nº 27/07-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de lâmpadas e reatores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/01/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 508/07-DCC – P.A. nº 50.373/07. RCS nº 48/07-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de ferragens. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/01/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 509/07-DCC – P.A. nº 50.377/07. RCS nº 31/07-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de luminária decorativa esférica. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/01/08 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 510/07-DCC – P.A. nº 50.370/07. RCS nº 28/07-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de eletrodutos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/01/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 511/07-DCC – P.A. nº 50.372/07. RCS nº 51/07-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de guia reta de concreto. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/01/08 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 512/07-DCC – P.A. nº 50.972/07. RCS nº 37/07-DTI-SOSP6. Objeto: registro de preços para aquisição de lubrificantes e graxas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/01/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 513/07-DCC – P.A. nº 49.365/07. RCS nº 29/07-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de cabos flexíveis. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/01/08 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 514/07-DCC – P.A. nº 47.375/07. RCS nº 34/07-SOSP06. Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, novos de fábrica, para automóveis, ônibus, caminhões, utilitários e tratores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/01/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 515/07-DCC – P.A. nº 52.100/07. RCS nº 32/07-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de luminária pública fechada. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/01/08 às 13h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 403/07-DCC – P.A. nº 45.815/07. RCS nº 43/07-SOSP03.05. Objeto: registro de preços para aquisição de tela de alabrado e arame galvanizado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/01/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 408/07-DCC – P.A. nº 44.530/07. RCS nº 92/07-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de aveia em flocos finos, farinha láctea e farinha de trigo especial. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/01/08 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou

no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 442/2007-DCC – (P.A. 38.422/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2007-DCC – (P.A. 41.121/2007)

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 409/2007-DCC – (P.A. 45.824/2007)

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 453/2007-DCC – (P.A. 38.827/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2007-DCC – (P.A. 43.019/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2007-DCC – (P.A. 45.821/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2007-DCC – (P.A. 45.819/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2007-DCC – (P.A. 47.377/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2007-DCC – (P.A. 47.380/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2007-DCC – (P.A. 45.822/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2007-DCC – (P.A. 47.376/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2007-DCC – (P.A. 34.483/2007)

JULGAMENTO DE RECURSOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 442/2007-DCC – (P.A. 38.422/2007)

RECORRENTE: UNIVERSO DA CRIAÇÃO IND. E COM. DE BOLSAS LTDA

DECISÃO: INDEFERIDO

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 49418/2007-REQUISIÇÃO Nº 331/2007-SC1

CONTRATADA: SANDRA VIEIRA DA SILVA LIMA CPF: 010.973.088-71

Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade: Evento: Semana da Consciência Negra. Local: Shopping Bonsucesso – Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5.308 - Pimentas. Data: 24/11/2007. Horário: 15h30.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 50279/2007-REQUISIÇÃO Nº 342/2007-SC1

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DOS SANTOS CPF:008.968.648-98

Objeto: Apresentações musicais- Semana da consciência Negra Dia 22 de novembro de 2007 – Teatro Adamastor- Horário: 19H30

Dia: 24 de novembro de 2007 – Shopping Bonsucesso – Horário: 16H30

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 50280/2007-REQUISIÇÃO Nº 340/2007-SC1

CONTRATADO: ANTONIO DARIO DE AZEVEDO NETO CPF:116.228.058-10

Objeto: Apresentação musical Semana da consciência Negra Local: Shopping Bonsucesso

Data: 24 de novembro de 20078 – horário: 16H00

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 50336/2007-REQUISIÇÃO Nº 344/2007-SC1

CONTRATADO: OSVALDO ELIAS TEIXEIRA DE JESUS CPF: 193.192.585-20

Objeto: Apresentação musical do grupo Tambolano, na seguinte conformidade: Projeto: Semana da Consciência Negra. Local: Centro Municipal de Educação Adamastor Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo. Data: 24/11/2007. Horário: das 8h00 as 11h00

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso II

PA 51993/2007-REQUISIÇÃO Nº 055/2007-CG

CONTRATADO: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO ME CNPJ 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical , evento de Comemoração do aniversário de Guarulhos dia 08/12/07, com: Grupo Revelação, Efeito Garage, Cowboy Felix, Peixeelétrico

Local: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308 Pimentas Guarulhos – Horário de Início: 12H00

Valor: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Rerratificação: 01-99/2007 Contrato: 99/2007

Processo: 23.875/2007 Convite: 04/2007 Contratante: P.G. Contratada: NIKIGÁS COMERCIAL LTDA Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum)

Finalidade: retificação e ratificação da cláusula 5 – item 2 – Recursos do Contrato Assinatura: 05/12/2007

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

P.A. 50.274/2007 - Requisição nº 22/SDE

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de recrutamento e seleção de estagiários.

Fundamento: Inciso XIII – Art. 24

Vigência: 12 (doze) meses

PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 1.532/2007 Pregão nº: 004/2007

Ata de Registro de Preços: 13/2007 Compromissário Fornecedor: VANI 10 COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.-ME

Assinatura: 07/03/2007

01-Garração-Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, c/20 litros.-marca CLARÍSSIMA-R\$ 2,28

Processo: 4.747/2007 Pregão nº: 025/2007

Ata de Registro de Preços: 063/2007 Compromissário Fornecedor: FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Assinatura: 29/05/2007

01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 7,58

02-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 6,00

10-Kg-Carne bovina tipo acém em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 6,00

11-Kg-Carne bovina tipo paleta em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 5,88

12-Kg-Carne bovina tipo paleta em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/FRIDEL-R\$ 6,00

06-Kg-Carne bovina tipo patinho em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/SANTA MARTA-R\$ 7,50

07-Kg-Carne bovina tipo patinho em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/SANTA MARTA-R\$ 7,48

14-Kg-Peito de frango sem osso congelado.-8.000M/HOMABRA-R\$ 7,80

Ata de Registro de Preços: 065/2007 Compromissário Fornecedor: B.B. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. Assinatura: 29/05/2007

15-Kg-Salsicha bovina tipo hot dog, congelada.-2.700-M/AVIPAL-R\$ 3,53

16-Kg-Salsicha de frango tipo hot dog, congelada.-2.700-M/AD'ORO-R\$ 3,70

Ata de Registro de Preços: 066/2007 Compromissário Fornecedor: JP GOUVEIA SANTOS ME. Assinatura: 29/05/2007

03-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R\$ 7,47

04-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R\$ 7,47

Ata de Registro de Preços: 067/2007 Compromissário Fornecedor: NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. Assinatura: 30/05/2007

05-Kg-Carne bovina tipo fígado em iscas.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R\$ 5,92

08-Kg-Carne bovina tipo patinho moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R\$ 6,70

13-Kg-Carne bovina tipo paleta moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses.-39.500 divididos entre os cortes dos itens 01 a 13, conforme conveniência do DASE. M/CAMPO OESTE-R\$ 5,97

Processo: 17.500/2007 Pregão nº: 237/2007

Ata de Registro de Preços: 108/2007 Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 15/08/2007

01-Tubo corrugado e flexível fabricado c/polietileno de alta densidade PEAD, na cor preta, para drenagem de solo em geral, furado-Æ 4", rolo c/50m-Rl-03-m/ISOPLAST-R\$ 165,00

02-Tubo corrugado e flexível fabricado c/polietileno de alta densidade PEAD, na cor preta, para drenagem de solo em geral, furado-Æ 6", rolo c/50m-Rl-03-m/ISOPLAST-R\$ 384,00

03-Luva de emenda para tubo corrugado dreno Æ 4"-Pç-04-m/ISOPLAST-R\$ 5,35

04-Luva de emenda para tubo corrugado Æ 6"-Pç-04-m/ISOPLAST-R\$ 7,04

Processo: 25.770/2007 Pregão nº: 206/2007

Ata de Registro de Preços: 118/2007 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 03/09/2007

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II.-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Alimentícia-1.800-R\$ 3,01

02-Kg-Geléia de morango, conforme especificado no Anexo III.-SIMON'S/Indústria de conservas Minuano S/A-3.000-R\$ 5,60

03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo IV.-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Alimentícia-1.800-R\$ 3,85

Processo: 25.771/2007 Pregão nº: 220/2007

Ata de Registro de Preços: 111/2007 Compromissário Fornecedor: CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA.-ME

Assinatura: 23/08/07

05-Litro-Xarope de groselha, conforme especificado no Anexo II.-Citromix/Citrorio São José do Rio Preto Ltda-3.000-R\$ 2,31

Ata de Registro de Preços: 117/2007 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. Assinatura: 03/09/07

01-Kg-Amido de milho, conforme especificado no Anexo II.-Apti/Apti Alimentos Ltda-500-R\$ 2,19

02-Kg-Farinha de mandioca torrada, conforme especificado no Anexo III.-Nutrivip/Nutrivip do Brasil Ltda-2.000-R\$ 1,54

03-kg-Milho para pipoca, conforme especificado no Anexo IV.-Nutrivip/Nutrivip do Brasil Ltda-2.200-R\$ 2,30

04-kg-Preparo sólido para refresco, conforme especificado no Anexo V.-Piko/Apti Alimentos Ltda-2.000-R\$ 3,53

Processo: 30.975/2007 Pregão nº: 272/2007

08-Bisnaga-Corante marrom-bisnaga com 50ml-ALPHA-04-R\$ 2,13
 09-Peça-Pincel para letrista nº 815 (pelo de marla)-TIGRE/815-nº04-03-R\$ 2,65
Ata de Registro de Preços: 15/2007 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. Assinatura: 07/03/07
 LOTE 03
 01-Galão-Tinta esmalte sintético cor branca-galão c/3,6 litros-QUALY-17-R\$ 32,32
 02-Galão-Tinta esmalte sintético cor gelo-galão c/3,6 litros-QUALY-17-R\$ 32,32
 03-Galão-Tinta esmalte sintético cor alumínio-galão c/3,6 litros-SATO-04-R\$ 26,14
 04-Galão-Tinta esmalte sintético cor azul-galão c/3,6 litros-QUALY-03-R\$ 32,32
 05-Galão-Tinta esmalte sintético cor verde-galão c/3,6 litros-QUALY-03-R\$ 32,32
 06-Galão-Tinta esmalte sintético cor preto-galão c/3,6 litros-QUALY-02-R\$ 32,32
 07-Galão-Tinta esmalte sintético cor amarelo-galão c/3,6 litros-QUALY-04-R\$ 32,32
 08-Galão-Tinta esmalte sintético cor vermelho-galão c/3,6 litros-QUALY-04-R\$ 32,32
 09-Galão-Tinta esmalte sintético cor areia-galão c/3,6 litros-QUALY-04-R\$ 32,32

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Aglon Comércio Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 109/2006.

OBJETO: Fornecimento de reidratante e redivit.
 VALOR: R\$ 37.005,00 (trinta e sete mil e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 27/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

Amvas Veículos Especiais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 33/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de manutenção e assistência técnica em veículos.
 VALOR: R\$ 15.547,98 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais ao município.

Artex Comércio e Distribuição de Equipamentos para Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 900/2007, 901/2007, 978/2007 e 981/2007.

OBJETO: Fornecimento de Pen Drive USB Flash Drive; microcomputador tipo micro básico com gravador; microcomputador tipo editoração eletrônica; tipo servidor de arquivos e notebook.

VALOR: R\$ 55.889,70 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/10, 22/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para modernizar e agilizar os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Controles Internos e Coordenadoria de Relações Federativas; essenciais também para suprir as necessidades de readaptação tecnológica da Secretaria de Comunicação no setor de criação e do Departamento de Iluminação Pública em programas de engenharia técnica.

B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 65/2007.

OBJETO: Fornecimento de salsicha tipo hot dog.
 VALOR: R\$ 22.602,59 (vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas na Casa de Acolhimento à População em Situação de Rua; essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Biguá Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 22/2007.

OBJETO: Fornecimento de arroz agulhinha.
 VALOR: R\$ 45.920,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006 e 252/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
 VALOR: R\$ 10.343,72 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de extrema necessidade aos trabalhos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Habitação; é essencial também à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento das atividades, visando uma melhora na qualidade de vida dos municípios.

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 46/2007 e 57/2007.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Panambú, Vila Nova Cumbica; 1ª. Medição final referente execução de serviços de manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas, na Av. Monteiro Lobato, trecho entre a Av. Otávio Braga de Mesquita e Rua Asea, Macedo, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 284.048,41 (duzentos e oitenta e quatro mil,

quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/11 e 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade dos bairros.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 143/2006 e 147/2006.

OBJETO: Fornecimento de coquetel, kits de lanches e serviços de coffee break.

VALOR: R\$ 59.491,25 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/09, 25/09, 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de coquetel, kits de lanches e serviços de coffee break foram essenciais à Secretaria de Cultura; à Secretaria do Governo Municipal; à Secretaria de Esportes; à Secretaria de Meio Ambiente; ao Gabinete do Prefeito; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico; à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor; para ser servido quando da realização de diversos Eventos.

Comercial Carpm Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada.

VALOR: R\$ 38.376,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes; essencial também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para ser utilizada nos serviços de alvenaria em geral.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 91/2006, 110/2006 e 113/2006.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 23.850,18 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos).EXIGIBILIDADE: 13/09, 17/09, 26/09, 04/10 e 23/10/2007.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Comércio de Hortifrutigranjeiro Espindola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 50/2007.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 8.535,84 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente; essenciais no preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas no Albergue Municipal de Guarulhos; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Consórcio MCC

CONTRATO/PEDIDO: 16/2007.

OBJETO: 2ª. Medição parcial, referente contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico de pavimentação, drenagem e serviços complementares da Estrada da Parreira, trecho compreendido entre Vila Carmela até o Recreio Rober do Bairro de Bonsucesso.
 VALOR: R\$ 18.240,47 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), NF.07.
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para possibilitar a elaboração do plano de diretor de manejo de águas pluviais na Estrada da Parreira.

Construtural Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 69/2007 e 76/2007.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obra de implantação da área de lazer do Jardim Otawa (Rua Wambesi X Rua Servidão X Rua Uruburezama X Rua Novo Piauí); 1ª. Medição referente execução de obra de implantação da Praça Estrela, situada na Av. Monte Alegre/ Av. Minas Gerais, Cidade Soberana, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 240.933,15 (duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e quinze centavos).
 EXIGIBILIDADE: 28/11 e 03/12/2007.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais, pois são áreas de lazer à comunidade dos locais.

Contech Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 82/2007.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças e suporte técnico em software sob demanda.
 VALOR: R\$ 2.981,80 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças e suporte técnico em software instalados e distribuídos em todas as unidades da Prefeitura de Guarulhos.

Conteste Engenharia e Tecnologia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007 e 55/2007.

OBJETO: 1ª. Medição Final referente elaboração de projeto para implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação nas Ruas 04 de março, Galdino Pataxó e Viela Pinheiro; e 1ª. Medição Final referente serviços técnicos de engenharia para a Rua Clarice Lispector - Jd. Munira.
 VALOR: R\$ 18.898,05 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
 EXIGIBILIDADE: 28/11 e 03/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para beneficiar o desenvolvimento das regiões.

Control Tec Brasil Telecomunicações e Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.

OBJETO: Fornecimento de aparelho de fax papel térmico; encadernadora manual para espiral; fragmentadora para uso pessoal.
 VALOR: R\$ 1.101,56 (um mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais às diversas atividades do Gabinete do Prefeito.

Cooperativa Paulista de Teatro.

CONTRATO/PEDIDO: 503/2007 e 984/2007.OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de diversos

espetáculos no Projeto Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: As apresentações foram essenciais à Secretaria de Cultura para as diversas atividades culturais.

Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 99/2006.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).EXIGIBILIDADE: 14/09/2007.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Eletro Terrível Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 859/2007.

OBJETO: Fornecimento de reatores eletromagnético integrado; lâmpadas a vapor de sódio; relé fotoelétrico de corrente alternada e base para fixação e instalações de relés fotoelétricos.

VALOR: R\$ 41.797,50 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a conservação, manutenção e ampliação de diversos próprios municipais.

Emancipação Assessoria em Desenvolvimento Humano S/C Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39821/2007.OBJETO: Prestação de Serviços de capacitação de servidores públicos municipais para atendimento na Central de Atendimento ao Servidor.VALOR: R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais ao Departamento de Recursos Humanos, para capacitação de servidores públicos municipais para atendimento na Central de Atendimento ao Servidor, visando melhor atendimento ao Cidadão.

Equipa Máquinas e Utensílios para Escritórios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 951/2007.

OBJETO: Fornecimento de aparelho de fax.

VALOR: R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O aparelho de fax é essencial ao Departamento de Recursos Humanos, para enviar e receber documentos pertinentes a rescisão contratual.

Farmace – Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 112/2006.

OBJETO: Fornecimento de dipirona 500 mg, solução oral gotas.

VALOR: R\$ 23.906,50 (vinte e três mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 19/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais ao combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 63/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 39.015,20 (trinta e nove mil, quinze reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município; essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas na “Casa de Acolhimento à População em Situação de Rua” e atendidas no “Albergue Municipal de Guarulhos”; essenciais também ao preparo de refeições servidas à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

CONTRATO/PEDIDO: 260/2006.

OBJETO: 08/12 Parcela referente serviços de especialização técnico científico, em apoio à implantação da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 19.646,78 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de especialização técnico científico para o Curso de Gestão Estratégica Pública para Governantes, é essencial à Secretaria de Governo para apoio à Escola de Administração Pública Municipal – ESAP – Guarulhos.

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 238/2005.

OBJETO: 4ª. Parcela referente prestação de serviços de consultoria visando a ampliação da arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 30/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Finanças, para ampliação da arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

General Motors do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 808/2007.

OBJETO: Fornecimento de veículo de representação, modelo Mini Van, Zafira 2.0, da marca Chevrolet.
 VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O veículo é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a renovação parcial da frota de veículos leves, que será utilizado exclusivamente pela Secretaria de Governo, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007 e 55/2007.

OBJETO: 1ª. Medição Final referente elaboração de projeto para implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação nas Ruas 04 de março, Galdino Pataxó e Viela Pinheiro; e 1ª. Medição Final referente serviços técnicos de engenharia para a Rua Clarice Lispector - Jd. Munira, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 20.472,89 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
 EXIGIBILIDADE: 28/11 e 03/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para beneficiar o desenvolvimento das regiões.

Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 98/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos.

VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 23/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam à locomoção das famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica ou sexual, de suas residências ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social, para atendimento por assistentes sociais e psicólogos.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2002.

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos de terraplenagem, com motorista, operador e combustível.
 VALOR: R\$ 59.897,62 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), NF.558.
 EXIGIBILIDADE: 12/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos locados são essenciais, pois são utilizados na limpeza e desassoreamento de córregos, execução de obras por administração direta (programa de combate às enchentes), tapa valas, e sua falta incorrerá em grandes transtornos nos diversos serviços de atendimento aos Municípios.

Guarutalha Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 145/2006, 02/2007, 14/2007, 84/2007, 93/2007 e 785/2007.

OBJETO: Fornecimento de corante amarelo; trilha; tinta para piso em diversas cores; manta geossintética para drenagem; argamassa para assentamento de pisos e azulejos; rejunte para azulejo; blocos de vidro transparente e cadeados.

VALOR: R\$ 17.438,78 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Esportes, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para conservação e manutenção dos próprios municipais e cemitérios municipais; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para manutenção de praças, parques e áreas verdes; e essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a montagem do Fácil Empresarial.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
 VALOR: R\$ 3.858,38 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 114/2006, 106/2007 e 114/2007.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada em material metálico.

VALOR: R\$ 9.968,06 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, e à Secretaria da Saúde, para a realização de diversos eventos.

Ipê Moto Serras Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 128/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas, da marca Stihl.
 VALOR: R\$ 24.285,58 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção e reposição de peças de máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, canteiros, áreas verdes, parques, escolas e manutenção geral da Secretaria de Meio Ambiente; essenciais também à manutenção dos cemitérios municipais.

Isar Engenharia e Montagens Ltda.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Toyota.

VALOR: R\$ 26.292,07 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 56.209,65 (cinquenta e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695, que criou o Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 93/2006 e 115/2006.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 26.719,85 (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais, oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/09 e 17/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 81/2007.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de arquibancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizado na Rua Bezerra de Menezes, s/ nº., Jd. Tranqüilidade - Guarulhos.

VALOR: R\$ 287.498,43 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de execução da arquibancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizada na Rua Bezerra de Menezes, s/ nº., Jd. Tranqüilidade, é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local.

Reficard Administradora de Convênios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para aproximadamente 300 participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para ser distribuído aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

Reis Office Products Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 205/2006.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos.

VALOR: R\$ 34.102,50 (trinta e quatro mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades.

Ricardo Lindenmeyer

CONTRATO/PEDIDO: 894/2007.

OBJETO: Fornecimento de poste em aço.

VALOR: R\$ 10.304,00 (dez mil, trezentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os postes são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a reposição dos danificados, bem como instalação de novos pontos de iluminação em praças, parques e áreas verdes.

Rolemare Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2007.

OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP III 32.

VALOR: R\$ 17.112,00 (dezesete mil, cento e doze reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10 e 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O cimento é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 116/2006.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeite de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 12.415,19 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

Síntese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente obras de implantação da Praça Orobó, Jd. São João, localizada na Estrada da Olaria X Estrada do Sabóo X Av. Riachuelo, Jd. São João, Guarulhos.

VALOR: R\$ 150.907,27 (cento e cinquenta mil, novecentos e sete reais e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A implantação da Praça Orobó em Guarulhos são essenciais, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.

Soraya C. S. F. Fairbanks-ME

CONTRATO/PEDIDO: 48/2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de varredura dos aparelhos telefônicos nas dependências do Gabinete do Prefeito, visando sua adequada segurança.

VALOR: R\$ 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são indispensáveis, pois sua falta poderia pôr em risco a adequada segurança nas dependências do Gabinete do Prefeito.

Suprema Gráfica e Editora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 455/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de edição de livros.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Cultura, para realização dos serviços de impressão do livro "Antologia - Projeto A Palavra em Prisma" - Volume 05.

T. Tanaka S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 367/2007.

OBJETO: Serviços de manutenção e conserto de equipamentos fotográficos.

VALOR: R\$ 1.021,00 (um mil e vinte e um reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção e conserto de equipamentos fotográficos são essenciais à Secretaria de Comunicação, para acompanhamento das atividades das Secretarias e Coordenadorias e nos eventos da municipalidade, mantendo assim a população informada.

Tatiana Savoia Landini

CONTRATO/PEDIDO: 796/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra "O Mal Estar no Cotidiano", no Projeto: "Café Filosófico".

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Tratortec Peças e Serviços para Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 26/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.957,42 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem da marca Caterpillar, quando em manutenção mecânica.

Universal Importadora Serviço e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 865/2007.

OBJETO: Fornecimento de bateria recarregável.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: As baterias são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para serem utilizadas nas máquinas fotográficas digitais.

Valmir de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 365/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para serviços de coordenação do Projeto "Café Filosófico".

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 818/2007.

OBJETO: Fornecimento de veículo Kombi Standart com 04 portas.

VALOR: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os veículos são indispensáveis, pois se trata de veículo adquirido visando a renovação parcial da frota municipal, que será utilizado exclusivamente pelo Fundo Social de Solidariedade, e sua falta acarretaria em interrupção de diversos serviços essenciais prestados à municipalidade.

W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 150/2006.

OBJETO: Fornecimento de leite de vaca em pó integral.

VALOR: R\$ 3.188,96 (três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O leite de vaca em pó integral é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para a alimentação dos participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

White Martins Gases Industriais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 129/2006.

OBJETO: Fornecimento de acetileno e oxigênio industrial.

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O material fornecido é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para ser utilizado no setor de solda oxiacetilênica, caldeiraria e funilaria na execução de reparos em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal que executam serviços essenciais à municipalidade.

Willian's Uniformes Indústria e Comércio Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.947/2007.

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 1.177,00 (um mil, cento e setenta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O uniforme é essencial para os atendentes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, visando a identificação e uma melhor apresentação dos servidores."

Yara Borges Caznok

CONTRATO/PEDIDO: 906/2007.

OBJETO: Participação como palestrante na II Conferência de Cultura.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

ZAAV Equipamentos de Proteção Individual Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 912/2007.

OBJETO: Fornecimento de porta banner em alumínio e pedestal com fita retrátil.

VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial para divulgação de eventos, demarcação e isolamento de área, quando da realização de diversos eventos realizados pelo Gabinete do Prefeito."

"PROCESSOS INDEFERIDOS em 04/12/2007:

19.429/2002 – Hélio José Nogueira

45.439/2003 – João Pereira dos Santos

36.716/2005 – Francisco Araldi"

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o

demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 28/11/2007**
Conta Corrente 006.00647.016-4 (PMG/Condomínio de Interesse Social – Centenário I)

R\$ 25.262,45 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/12/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.233.536,02 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/12/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 10.442,60 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/12/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 9.307,31 (nove mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 19.11.07

14.482/00 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 26.11.07

06.350/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 19.11.07

45.571/04 Caixa Econômica Federal

06.820/05 Fundo de Arrendamento Residencial Caixa Econômica Federal

27.178/06 Jun Ji Fukumoto

13.882/07 Silvana de Figueiredo Ferreira

32.011/07 Caixa Econômica Federal

32.015/07 Caixa Econômica Federal

47.753/07 Antonina Yoshita

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 21.11.07

05.900/06 Edna Aparecida de Brito

10.940/06 Augusta Maria da Costa

16.979/06 Benedito Rolim

23.285/06 Osvaldo Andrade da Silva

26.787/06 Venturosa Ramos Tozzo

27.271/06 José Carlos da Silva

28.139/06 Isabel Cristina Santos Barreiro

30.455/06 Luiz Vicente

31.357/06 Arnaldo Gonçalves Mendes

31.417/06 Shirley Savioli Paes

31.435/06 Francisco Daniel da Silva

31.650/06 Geny Zeizer

31.785/06 Massami Kanno

32.161/06 Thereza Dias Olejewski

32.224/06 Durval Salmeron

32.453/06 Sebastiana da Solidade Silva

32.502/06 Maria Aparecida Gregório

32.558/06 Meire Aparecida Aguiar

32.694/06 Mario Luiz Rizzo

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 22.11.07

45.791/05 Luiza Maria da Silva

03.752/06 Nicolau da Silva Ramos

04.066/06 Wilma Quedas Jencius

08.876/06 Epaminondas Epifânio da Silva

09.083/06 Eraldo Feliciano da Silva

10.404/06 Aurelido dos Santos

11.149/06 Guimar Correia da Silva

11.512/06 Elias Martins Araujo

11.737/06 Cicero Araujo da Silva

11.947/06 Waldomiro Vaz de Faria

11.978/06 Regina Valderez Poli Laurelino

12.009/06 Lindalva Feitosa Garcia

12.103/06 Carmem de Oliveira Flores

12.202/06 Américo Cominato

12.208/06 José Franques Neris

13.044/06 Maria Auxiliadora Neves Miguel da Silva

13.215/06 Francisco Rodrigues de Oliveira

13.228/06 João Batista dos Santos

13.324/06 Ercilia Maria de Jesus Souza

13.340/06 Francisco Alves da Fonseca

13.373/06 José Ilton Ferraz Gomes

14.903/06 Esther Martins Souza

15.839/06 Francisco Alves dos Santos

17.546/06 Maria José dos Santos

19.735/06 Jorge Aslves de Oliveira

38.147/06 Greice Maria da Silva Ferreira
 39.174/06 Valter de Jesus Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 21.11. 07
 34.685/05 José Lorente Ortega
 28.226/06 José Pereira de Souza
 29.512/06 Valmir Pereira de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 22.11.07
 12.224/06 Manoel Hipolito
 18.317/06 Cicero Antonio de Souza
 53.652/06 Casemiro José da Costa
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 26.11. 07
 08.663/06 Maria do Carmo Lopes da Silva
 18.422/06 Berenice Barbosa
 24.283/06 Amara Ramos Vaz
 26.360/06 Salvador Pereira da Fonseca
 26.897/06 Antonio Alves Dantas
 27.666/06 Tarcisio Soares Campos
 27.804/06 Nelcia Teles Santos
 28.339/06 José Rodolfo Leite Filho
 33.976/06 Nelson Eduardo dos Santos
 25.088/06 Efigênio Domingos de Laia
 25.267/06 Valdir Rocha Caires
Despachos proferido pela DACI (SF01.02):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16. 11.07
 48.189/07 Odimar Tadeu Tambara
 24.394/07 Adilson de Oliveira e Silva
 6.825/04 Paulo Roberto Fagundes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16. 11.07
 11.472/06 Henrique Otto Seyfath
 47.847/07 Escholastica de Freitas Alarcon
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22. 11.07
 43.695/07 Helcias Pinto da Silva Junior
 47.888/07 Antonio Celso Ceconi
 40.852/03 Antonio Palma
 1.683/04 Yoshikazu Igai
 41.897/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos
 46.223/05 Valdelice Cândida de Andrade Santos
 20.571/00 Washington Limeira da Silva
 44.993/07 Elionai Maria da Silva Ribeiro
 22.414/07 Yoshihiro Shimabukuro
 50.843/06 Olivar de Souza Cunha
 18.423/07 Antonio Rodrigues Câmara Filho e Outros
 32.566/06 Fidelina da Silva Cruz
 31.424/07 Maria de Lourdes Alves de Lima
 37.198/07 Luiz Florêncio Mathiuzo
 40.273/07 Carlos Pereira da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM- 26.11.07
 44.831/06 Maria Amélia Coelho
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM- 27.11.07
 37.188/07 Maria Luciene do Amaral Marques
 38.445/05 Iraci Nunes da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM- 29.11.07
 28.672/07 José Pedro Chaves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM- 30.11.07
 15.951/05 Evangelista Rodrigues Bastos
 22.587/07 Nahoto Shimizu
 5.612/07 Robson Gomes Negrão
 38.307/05 Edraldo Turtero
 42.848/07 Gilmauro de Sousa
 63/03 Yoshimitsu Okabayashi
 29.342/06 Maria Ivone de Souza Ribeiro
 47.581/07 AVS Seguradora
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16 .11.07
 47.391/07 Dirce Nicolau
 41.239/07 Edison Garcia
 49.756/07 Walbor Comercio e Ind. De Tintas Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.11.07
 31.566/07 Nivaldo Belardinucci
 32.539/07 Estanislau Ernesto de Freitas Ruvieri
 43.408/07 Paulo Roberto Aparecido Giaccon
 50.297/07 Elisabete de Fátima Pinha Letizio
 50.113/07 Maria da Conceição Pereira Pinto
 50.209/07 Fabiola Franco Duarte
 39.778/07 João Batista de Pontes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.07
 6.486/97 Almerita Aparecida Ferreira
 48.534/07 Patrícia Silva de Oliveira
 50.150/07 AndresGomes Uzal
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26. 11.07
 39.593/07 José Ilton Dias
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.11.07
 51.132/07 Jayme Jorge Ferreira
 48.251/07 Clayton Fernando de Santi
 39.720/07 Edson Antonio Carmo Filho
 49.235/07 Flavio Gilmar Antunes
 51.161/07 Felipe dos Santos Theodoro
 42.880/07 Airtom Machado
 38.856/07 Maria Girlene dos Santos
 40.168/07 Adilson Aparecido Nerio
 40572/07 Tatiana Schiavinato Hackmey Brito
 44.471/07 Santo Angelo Ind. E Com. Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 22.11.07
 46.721/07 Adão Miguel Veloso
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16 .11.07
 1.589/05 Maria Luiza Menezes da Silva
 24.783/04 Maurano & Maurano Ltda
 40.825/07 Oswaldo Mazoni
 5.560/04 Romário Brito da Silva
 30.133/06 Francisco Oliveira da Silva
 47.465/07 Lucimara do Carmo Ramos
 48.949/07 Gley Cid Guimarães Alves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.11.07
 34.188/07 Jaqueline Almeida Santos
 25.070/07 Cicero de Souza Lopes
 46.521/07 Marcelo Chagas Forte
 48647/07 Mona Assad Naim Saab
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.11.07
 28.445/05 José Carlos Ambrósio
 46.641/07 Paschoal Cascello
 3.949/05 Alberto Douek
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.11.07
 34.055/06 Surama Bezerra Guimarães
 45.806/06 Lindinalva Terezinha de Jesus Almeida
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 22.11.07
 48.010/07 Valdecir Fenti
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 26.11.07
 49.960/07 Alai Maia Roma
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 30.11.07

49.631/07 Gisele Rampazo Perez
 Despachos proferido pela DATI (SF01.03):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 19.11.07
 38.997/03 Norival Tozeli
 03.058/04 Maria José de Omena
 00.434/05 Ana Cunha Lima
 02.875/05 Almir Calaciano Dantas
 26.542/05 Antonio Carlos Thomaz
 02.639/06 Célio Pereira César
 30.610/07 Sebastião Miguel Soares
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.11.07
 05.155/97 José Armando Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.11.07
 11.402/00 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos
 23.578/00 Maria Aparecida Duarte
 37.646/05 Armando Vale da Silva Coimbra de Almeida
 01.915/07 Severino Rocha Silva Mattos
 07.575/07 Bárbara Bruna Ramiro Rodrigues
 46.139/07 Márcia Francisca Galha Soares
 46.946/07 Antonio Sito Rodrigues da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.11.07
 16.626/90 Edmilson Roberto Nascimbeni
 16.409/95 Raimundo Pereira de Brito
 15.834/02 Samuel Fagundes Ramaldes
 12.887/03 Sidnei Soares
 43.959/04 Orlando Ricci
 11.029/05 Eliane dos Reis Nunes
 14.421/06 Kleber Santana da Silva
 18.698/06 Maria Aparecida Teodoro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.11.07
 04.687/05 Associação Paulista de Educação e Cultura
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.11.07
 04.612/04 Marivaldo Santos Dias
 13.761/05 Gildete de Jesus Silva
 45.408/05 Francisca Lima da Silva
 03.886/06 Rosana Aparecida Gomes Santos
 40.442/06 Pedro Costa de Miranda
 49.607/07 Herbert Cristian Rodrigues da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.11.07
 01.279/04 Maria Vanusa Barbosa Bento
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.11.07
 00.979/99 Daniel Ferreira
 45.632/07 D.R.I. – SF01
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 22.11.07
 48.894/05 Ronaldo Felix dos Santos
 44.528/07 Adalto Padilha
 45.240/07 Eduardo Tiodi Sugai
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.11.07
 47.700/07 Noiza de Souza Madela
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 30.11.07
 43.814/07 Ailton Batista Cavalcanti
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 19.11.07
 15.812/03 Maria Edina Rodrigues de Oliveira
 04.876/04 Luciana Cristina Chiaveli Bressar
 25.302/04 Ricardo Pereira de Carvalho
 02.969/06 Valmir Costa Pinheiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 27.11.07
 46.987/07 Nicanor Ferreira de Souza
 47.925/07 Deusdete Laranjeiras Neres
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 30.11.07
 03.762/94 Amélio Leite Sobrinho
 13.581/07 Marcos Souto

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 41 de 26 de novembro de 2007.

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 4º da LM 5420/99, TORNA PÚBLICO o presente edital, para cientificação e cumprimento das NOTIFICAÇÕES abaixo relacionadas, emitidas com base nos artigos 49 e 34, §3º, ambos da Lei Municipal nº 5986/03, que determinam o comparecimento no PLANTÃO FISCAL DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, sito à Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1449 (antigo 238) – Vila Augusta, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, para apresentação dos seguintes documentos:

- a) SOLICITAÇÃO DE AIDF (AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS) EMITIDA POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA GISSONLINE;
 b) LIVRO MODELO 57

O não cumprimento da Notificação no prazo estipulado implicará a aplicação de multa no valor de 600,0000 UFG (seiscentos inteiros de Unidades Fiscais de Guarulhos), nos termos do art. 41, inciso X da LM 5986/03.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO – PLANTÃO AIDF – segundas às sextas-feiras das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h

CFM 58804

NOTIFICAÇÃO 40466

RAZAO SOCIAL MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO RUA ROSARIO, DO 155 MACEDO

CFM 106752

NOTIFICAÇÃO 40824

RAZAO SOCIAL JOSE TEIXEIRA DE QUEIROZ

ENDEREÇO RUA JOAO GONCALVES 558 CENTRO

As empresas acima relacionadas que porventura tenham se mudado do local para o qual estejam inscritas, bem como as que encerraram as atividades e não comunicaram as ocorrências perante o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO deverão comparecer ao FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para regularizar sua situação, pois a partir desta data estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal.

Edital nº 42 de 29 de novembro de 2007.

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 4º da LM 5420/99, TORNA PÚBLICO o presente edital, para cientificação e recolhimento de multas lavradas pela não adoção de notas fiscais de serviços, com base no art. 32, §1º da Lei Municipal 5986/2003 combinado com os art. 112 e 115, §5º do Decreto Municipal 22.557/04, cuja penalidade está prevista no art. 41, inciso XII da Lei Municipal 5986/2003.

Valor para cada AIM 200,0000UFG (duzentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

CFM 106990

MULTA 39574

RAZAO SOCIAL CLUBE DE MAES CANTINHO DA PAZ
ENDEREÇO RUA JATOBA 25 PQ.SERINGUEIRA
CFM 136054
MULTA 40085
RAZAO SOCIAL ENIGMA SOUND COMERCIO DE
SONS E ACESSORIOS LTDA ME
ENDEREÇO AVENI OTAVIO BRAGA DE MESQUITA
2235 JD MONTE CARMELO

As empresas acima relacionadas que porventura tenham se mudado do local para o qual estejam inscritas, bem como as que encerraram as atividades e não comunicaram as ocorrências perante o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO deverão comparecer ao FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para regularizar sua situação, pois a partir desta data estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal.

Edital nº 43 de 26 de novembro de 2007.

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 4º da LM 5420/99, TORNA PÚBLICO o presente edital, para cientificação e recolhimento de multas lavradas pelo não cumprimento de Notificações Preliminares, no prazo regulamentar, de conformidade com o disposto no art.49 da Lei Municipal nº5986/2003, c/c o art.34, parágrafo 3º da mencionada Lei, regulamentados pelos artigos 78 e 81 do Decreto Municipal nº22557/2004 e a penalidade descrita no art.41, inc.X da Lei Municipal nº5986/2003, regulamentado pelo art.173 do Decreto Municipal 22557/2004.

Valor para cada AIM: 600 UFG (seiscentos inteiros de unidade fiscal de Guarulhos)

CFM 595

MULTA 41218

RAZAO SOCIAL ALEXANDRE YUJI FUCUMOTO

ENDEREÇO RUA GUMERCINDO DA SILVA,SOLDADO 36 JD DOURADO

CFM 4149

MULTA 41203

RAZAO SOCIAL RICARDO ROGERIO FERREIRA

ENDEREÇO RUA CORYPHEU DE AZEVEDO

MARQUES 169 JD PARAVENTI

CFM 4895

MULTA 41710

RAZAO SOCIAL COMERCIO DE PNEUS

BONSUCESSO LTDA

ENDEREÇO RUA NORALDINO ALVES DE LIMA 284

GRANJA ELIANA

CFM 13117

MULTA 41682

RAZAO SOCIAL AUTO MECANICA JOLUCAR S C LTDA

ENDEREÇO RUA LIDIO F DE SANT'ANA 140 MACEDO

CFM 27112

MULTA 41683

RAZAO SOCIAL AMELL COM.INST.ESTRUTURAS

MET. LTDA

ENDEREÇO RUA INDETERMINADA 1 JD.N.CIDADE

CFM 30102

MULTA 41684

RAZAO SOCIAL DEMILSON FERREIRA ME

ENDEREÇO AVENI WALTER RIBEIRO,CAPITAO

AVIADOR 181 CID. JD. CUMBICA

CFM 35930

MULTA 41685

RAZAO SOCIAL JB COMERCIO E SERVICOS DE

SOM LTDA ME

ENDEREÇO AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA

2274 JD.MONTE CARMELO

CFM 36841

MULTA 40288

RAZAO SOCIAL WILSON DOS SANTOS

ENDEREÇO AVENIDA ALFREDO BARBOSA 563

JD.ROSANA

CFM 38566

MULTA 41686

RAZAO SOCIAL REINALDO ALVES

ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT 441

CID.JD.CUMBICA

CFM 43367

MULTA 41687

RAZAO SOCIAL MOACIR GONZAGA DA SILVEIRA ME

ENDEREÇO RUA DEIRAS 16 JD.ARACILIA

CFM 45926

MULTA 41690

RAZAO SOCIAL ALTAMIRO ALFREDO DO NASCIMENTO

ENDEREÇO RUA CALABRIA 11 PQ.SANTOS DUMONT

CFM 48670

MULTA 41692

RAZAO SOCIAL PAULO RODRIGUES

ENDEREÇO RUA BUENO BRANDAO 11 JD. SAO JOSE

CFM 51870

MULTA 41221

RAZAO SOCIAL ANGELO MENEGHETTI ME

ENDEREÇO RUA DIRCEU DE ALMEIDA,SOLDADO

36 VL.SAO JOAO

CFM 52538

MULTA 41236

RAZAO SOCIAL WALDEMAR BRACHUKO FILHO

ENDEREÇO AVENI NOVA CUMBICA 53 JD. NOVA

CUMBICA

CFM 61581

MULTA 41197

RAZAO SOCIAL JOSE GASPAR PAZ GUTERRES

ENDEREÇO RUA OSCAR ROSSIN,CABO 55 VILA

AUGUSTA

CFM 63508

MULTA 41639

RAZAO SOCIAL JADER BEZERRA

ENDEREÇO ESTRA GUARULHOS-SAO

MIGUEL,VELHA 12 CUMBICA

CFM 63572

MULTA 41235

RAZAO SOCIAL PAULO ROGERIO DOMINGOS

ENDEREÇO RUA CLEMENTE FERREIRA 14/B JD

VILA GALVAO

CFM 65615

MULTA 41661

RAZAO SOCIAL FERNANDO BORGES DOS SANTOS

ENDEREÇO RUA PAULO FRONTIM,ENGENHEIRO

29/A JD.SAO PAULO

CFM 69862

MULTA 41652

RAZAO SOCIAL JR AUTO MECANICA FUNILARIA E
PINTURA S/C LTDA ME
ENDEREÇO AVENIDA SANTANA DO MUNDAU 151
PQ.ALVORADA
CFM 74896
MULTA 41220
RAZAO SOCIAL ESCOLA DE EDUC INF RAO DE
SOL S/C LTDA

ENDEREÇO RUA DUTRA,PRESIDENTE 9

JD.CENTENARIO

CFM 76627

MULTA 41696

RAZAO SOCIAL GALVAO & PAPAY LTDA ME

ENDEREÇO RUA JOSE DAMIANI 176

PQ.GONCALVES JR.

CFM 82178

MULTA 41699

RAZAO SOCIAL ELEUTERIO DE CAMPOS DIAS

ENDEREÇO AVENIDA SAULLE PAGNONCELLI 710

JD.ROSA FRANCA

CFM 82179

MULTA 41700

RAZAO SOCIAL JOAO ANTENOR OLIVEIRA DOS

SANTOS

ENDEREÇO AVENIDA SAULLE PAGNONCELLI 8-B

JD.ROSA FRANCA

CFM 82198

MULTA 41746

RAZAO SOCIAL HILTON GARCIA FERREIRA

ENDEREÇO PRACA OITO DE DEZEMBRO 41

TABOAO

LTDA ME
ENDEREÇO RUA FONTE BOA 768 VILA BARROS
CFM 94181
MULTA 41734
RAZAO SOCIAL EMILIO COLLADO LOPES
ENDEREÇO AVENIDA TIMOTEO
 PENTEADO,DOUTOR 4712 VL.GALVAO
CFM 94971
MULTA 41735
RAZAO SOCIAL TAPECARIA AMERICO COM E REVESTIDORA LTDA.
ENDEREÇO RUA CECILIA PAVAO,SANTA 46A JD.JOVAIA
CFM 96384
MULTA 41647
RAZAO SOCIAL MIAMI CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA
ENDEREÇO AVENIDA DAMIAO L VASCONCELOS,SARGENTO DA 926 CID.JD.CUMBICA
CFM 104070
MULTA 41679
RAZAO SOCIAL EDUARDO BRAGA
ENDEREÇO RUA INDETERMINADA O JD.ALMEIDA PRADO
CFM 114699
MULTA 41737
RAZAO SOCIAL ALE COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MOTOS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 1111 VL.FLORIDA
CFM 115150
MULTA 41738
RAZAO SOCIAL MAURICIO ANTONIO DE SEIXAS VOGT HOTEL ME
ENDEREÇO RUA CAMPO MAIOR 26 PQ DAS NACOES
CFM 115243
MULTA 41739
RAZAO SOCIAL R A 4X4 COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA TIMOTEO PENTEADO,DOUTOR 2630 VILA GALVAO
CFM 115323
MULTA 41740
RAZAO SOCIAL MMJ SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO RUA CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO 53 PQ DAS LARANJEIRAS
CFM 115407
MULTA 41742
RAZAO SOCIAL COBERMAX COBERTURAS LTDA
ENDEREÇO ESTRA GUARULHOS-SAO MIGUEL S/ N JD ARAPONGAS
CFM 115605
MULTA 41743
RAZAO SOCIAL CAPOEIRA AUTO MECANICA PECAS E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO RUA VICENTE MELRO 418 VILA GALVAO
CFM 117381
MULTA 41744
RAZAO SOCIAL PAULO ROBERTO GARÇON ME
ENDEREÇO AVENI AMANCIO GAIOLLI 260 BONSUCESSE
CFM 139245
MULTA 41211
RAZAO SOCIAL JONATAS DE SOUZA COSTA CABELLEIREIROS ME
ENDEREÇO AVENI FARIA LIMA,BRIGADEIRO 1110 COCAIA

As empresas acima relacionadas que porventura tenham se mudado do local para o qual estejam inscritas, bem como as que encerraram as atividades e não comunicaram as ocorrências perante o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO deverão comparecer ao FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO para regularizar sua situação, pois a partir desta data estarão sujeitas à fiscalização e às penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO EM 05/06/2007
 001367/2002 - Fabrício Nicolí
PROCESSO DEFERIDO EM 15/10/2007
 041898/2004 - José Wagner Alves
PROCESSO DEFERIDO EM 23/10/2007
 038507/2004 - Richard Nogueira da Silva
 008539/2006 - Gregório Ferreira de Araújo
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 24/10/2007
 029274/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
 036165/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
 045807/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/10/2007
 002659/2003 - Mário dos Santos Duraes
 035954/2005 - 1ª Igreja da Vida Plena do Jardim Bela Vista
 037477/2005 - Erika Souza Gonçalves
 048495/2006 - Artur Roberto dos Santos Avancini
 012218/2007 - Ademir Pedro de Souza
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 29/10/2007
 010109/2003 - Diógenes Pinheiro Filho
PROCESSOS INDEFERIDOS 29/10/2007
 048423/2006 - Ilacir Celso de Souza
 048483/2006 - Auto Escola Cometa Ltda
 048497/2006 - Ricardo do Carmo Dias
PROCESSO DEFERIDO EM 30/10/2007
 023872/2004 - Denis Max Augusto
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/10/2007
 016433/2001 - José Guerra
PROCESSOS DEFERIDOS EM 01/11/2007
 010665/2001 - Sandra Simone Cavalcante Campelo
 008358/2004 - Bartolomeu José Rocha
 010512/2005 - Ivan Ferezin
 013039/2005 - Licínio Rubega
 013489/2005 - Odair Aparecido Valerio
 015144/2005 - Valter Ruckstadter
 023196/2005 - Isabel Cristina de Castro
 026199/2005 - Ricardo Paulichi Beraldo
 032010/2005 - Vanity Industrial Ltda
 032217/2005 - Walter Ferreira Regni de Toledo
 035281/2005 - Vinci Transportes Ltda
 042132/2005 - Mafi Com. de Mats. de Construção Ltda
 045076/2005 - Valter Ruckstadter

046209/2005 - Alarme Tel Sistemas de Segurança e Assessoria SC Ltda
 016188/2006 - Carlos Alfaya
 019671/2006 - Moisés Moreira dos Santos
 020467/2006 - Marcos Antonio Fernandes
 034236/2006 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 01/11/2007
 022708/2005 - Maria José Rinaldi Barbosa
PROCESSO INDEFERIDO 01/11/2007
 049676/2006 - Multicontrol do Brasil Ar Condicionado Ind. e Com. Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 05/11/2007
 038521/2004 - Facol Fábrica de Resinas e Adesivos Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 06/11/2007
 032765/2007 - Joaquim Alves dos Reis
PROCESSO HOMOLOGADO DEFERIMENTO EM 07/11/2007
 033857/2002 - Igreja Presbiteriana Conservadora de Guarulhos
PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 07/11/2007
 016433/2001 - José Guerra
PROCESSO AUTORIZADO EM 08/11/2007
 033349/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO DEFERIDO EM 09/11/2007
 025084/2002 - Lira & Cerqueira Serviços de Escritório Ltda
PROCESSO AUTORIZADO EM 09/11/2007
 045807/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO AUTORIZADO EM 12/11/2007
 029274/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02 (Fls. 02/03)
PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/11/2007
 032915/2003 - Jacira Romão Ferreira
 010588/2005 - Use Com. e Servs. de Gases e Soldas Ltda
 025949/2005 - João Odair Rodrigues
 046748/2005 - Ana Maria de Melo Paim
 033950/2006 - Almira Isidoro Batista
 048938/2006 - Luck Stell Comércio e Serviço Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/11/2007
 002545/2005 - Álvaro Regueira Fernandez
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/11/2007
 031520/2000 - AM Guarulhos Imóveis SC Ltda
 032437/2000 - Banco Itaú S/A
 003367/2002 - Realfer Com. de Sucata e Ferro Ltda
 033112/2002 - Coser Transportes Ltda
 002450/2003 - Antonio Serafim Cardoso
 002582/2006 - Jakson César Batista
 010644/2006 - Antonio Erismar Nunes
PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 16/11/2007
 10314/2003 - Holcim Brasil S/A
PROCESSO RECONHECIDO EXTIÇÃO TRIBUTÁRIA EM 16/11/2007
 034166/2003 - Associação dos Moradores do Jardim Tupinambá
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 16/11/2007
 041324/2003 - Manoel Bezerra da Silva
 049506/2006 - Wanderly Witzel Divino Moncao
 049532/2006 - Ind. de Artefatos de Metais e Plásticos Lirion Ltda
 050573/2006 - Empreiteira Exitto Ltda
 052011/2006 - Patrícia Silva de Aguiar
PROCESSO AUTORIZADO EM 26/11/2007
 036165/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº: 061/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **05 de Dezembro 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:
 Processo nº **15.329/2006**
 Requerente: VALDINEI APARECIDO DO CARMO
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 16.571
 Relator: Antonio Laffratta Filho
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
 Processo nº **21.281/2006**
 Requerente: CLÁUDIO STUARO MARTINEZ
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 27.785
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, atendendo o pedido do relator.
 Processo nº **24.046/2006**
 Requerente: SANDRA HELENA LOURENÇO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39.475
 Relator: Antonio Laffratta Filho
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto em questão.
 Processo nº **24.486/2006**
 Requerente: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Assunto: CANCELAMENTO DOS RECIBOS NºS 167320 E 167289
 Relator: Antonio Laffratta Filho
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.
 Processo nº **32.690/2006**
 Requerente: WANDERLEY ALEX DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.137
 Relator: Milton Roberto Pontes Martins
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto em questão.
 Processo nº **33.510/2006**
 Requerente: ARNON JOAQUIM DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.504
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, tendo em vista a ausência do relator.
 Processo nº **33.538/2006**
 Requerente: ADIRLENE JOSÉ ALVES
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 28.472
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, tendo em vista a ausência do relator.
 Processo nº **36.837/2006**
 Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.788
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.
 Processo nº **41.709/2006**
 Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 Assunto: CANCELAMENTO DA REVOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.591
 Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
 Processo nº **52.982/2006**
 Requerente: CÁTIA RIBEIRO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.632
 Relator: Ennio Caramella
 Extrato de Acórdão: Mantida a decisão da JUREL que, por maioria de votos, conheceu e **DEU PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto em questão, conforme manifestação do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano.
 Processo nº **2.256/2007**
 Requerente: PINHOPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.852
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, atendendo o pedido do relator.
 Processo nº **8.247/2007**
 Requerente: RENATO LUIZ DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.636
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
 Processo nº **15.431/2007**
 Requerente: HIROMITI USIZIMA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.641
 Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto em questão.
 Processo nº **16.203/2007**
 Requerente: LUIZ RICARDO BILAC ORRUTIA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.624
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
 Processo nº **17.312/2007**
 Requerente: SEBASTIÃO GOMES DE MELO FILHO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 16.249
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
 Processo nº **20.245/2007**
 Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 730
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, atendendo o pedido do relator.
 Processo nº **20.238/2007**
 Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 726
 Relator: Cláudia Novaes Nogueira
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
 Processo nº **20.240/2007**
 Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 727
 Relator: Cláudia Novaes Nogueira
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
 Processo nº **20.243/2007**
 Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 729
 Relator: Cláudia Novaes Nogueira (Relatora designada)
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o Auto em questão.
EDITAL Nº: 062/2007-JUREL
 Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **14/12/2007**, com início às 15h00min, os seguintes processos:
 Processo nº **21.281/2006**

Requerente: CLÁUDIO STUARO MARTINEZ
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 27.785
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
 Processo nº **24.486/2006**
 Requerente: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Assunto: CANCELAMENTO DOS RECIBOS NºS 167320 E 167289
 Relator: Antonio Laffratta Filho
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira com quem se encontra o processo em vistas.
 Processo nº **36.837/2006**
 Requerente: CLEOVANIA ALVES
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.596
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Processo nº **33.510/2006**
 Requerente: ARNON JOAQUIM DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.504
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
 Processo nº **33.538/2006**
 Requerente: ADIRLENE JOSÉ ALVES
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 28.472
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
 Processo nº **36.837/2006**
 Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.788
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
 Processo nº **2.256/2007**
 Requerente: PINHOPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.852
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
 Processo nº **20.245/2007**
 Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 730
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.
 Processo nº **10.018/2007**
 Requerente: ROBERTO CRUZ TEIXEIRA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21287
 Relator: Milton Roberto Pontes Martins
 Processo nº **11.053/2007**
 Requerente: RI DO NASCIMENTO PLÁSTICOS
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24919
 Relator: Milton Roberto Pontes Martins
 Processo nº **39.030/2007**
 Requerente: ALDA DO PINHO ROCHA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27797
 Relator: Antonio Laffratta Filho
 Processo nº **10.394/2007**
 Requerente: CRAGEA COMPANHIA REGIONAL DE ARMAZENS GERAIS E ENT.
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.426
 Relator: Cláudia Novaes Nogueira
 Processo nº **45.093/2005**
 Requerente: AMARO LAURINDO ANDRÉ.
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.572
 Relator: Edmara Marra de Oliveira
 Processo nº **27.724/2007**
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 46.251
 Relator: Edmara Marra de Oliveira
 Processo nº **36.891/2006**
 Requerente: FLÁVIO PORTO ALENCAR
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.958
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
 Processo nº **33.443/2006**
 Requerente: JANETE BRANDÃO MOURA EFFTING
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 22.786
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
 Processo nº **23.478/2006**
 Requerente: JOÃO LUIZ RAMOS
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.131
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 310, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP. Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:
Concorrência Pública nº 31/07-SOSP – PA nº 36116/2007
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de construção, conservação e manutenção de telhados e sistema de captação de águas pluviais nos imóveis onde abriga os departamentos da Administração Pública.
Data de abertura: 14/01/2008 – às 10:00 horas.
Concorrência Pública nº 35/07-SOSP – PA nº 42706/2007
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços

de instalações de laminados melamínicos como fórmica ou paviflex em alvenarias e pisos.

Data de abertura: 15/01/2008 – as 10:00 horas.

Concorrência Pública nº 36/07-SOSP – PA nº 36116/2007

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de instalação de forro, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Data de abertura: 16/01/2008 – as 10:00 horas.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Concorrência Pública nº 33/07 – SOSP ref. Processo nº 40.332/07

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR todas as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedoras da presente licitação as propostas das empresas

LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – lotes: 1, 3 e 4

VERSSAT CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – lote: 2.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

Concorrência Pública nº 39/07- SOSP ref. Processo: 37.844/07

A Comissão delibera por unanimidade INABILITAR a empresa PROENG por não apresentar prova de regularidade junto ao INSS e por apresentar prova de regularidade junto a Fazenda Estadual vencida, desatendendo os itens 3.1.4 e 3.4 do Edital e HABILITAR as demais empresas participantes por terem atendido todas as cláusulas do Edital.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

ERRATA:

No Boletim Oficial do dia 04/12/2007, página 09 ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/07

PROCESSO nº 38.591/07

CONTRATO Nº 026/07-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/07

PROCESSO nº 38.591/06

CONTRATO Nº 026/07-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 108/2007

CONTRATO Nº 020/07

PROCESSO: 4560/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU**

OBJETO: Execução de obras de implantação de infraestrutura, tais como: terraplenagem; pavimentação; drenagem; rede de abastecimento de água e esgoto; centro comunitário; quadra de esportes e áreas de lazer, no empreendimento Habitacional de Interesse Social –

Condomínio Centenário I, localizado à Av. José Miguel Ackel e Rua Centenário – Jd. Centenário – Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 22/11/2007, encerrando-se em 22/05/2008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, alterando-se por consequente a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 22/11/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 104/2007

CONTRATO Nº 087/06

PROCESSO: 23.436/05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT**

OBJETO: Serviço de Consultoria e Suporte Técnico na Implantação da Oficina de Manutenção de Equipamentos para o Sistema de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses a partir de 13/11/2007, encerrando-se em 12/04/2008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, alterando-se por consequente a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 12/11/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 1246/2007

CONTRATO nº 093/2007-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24 – VII)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adequações das instalações necessárias de rede de lógica e elétrica, no imóvel situado à Rua Capitão Walter Ribeiro, nº 359 – Cumbica, para instalações do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda. VALOR: **R\$ 77.306,45** PRAZO: 03 (três) meses ASSINATURA: 12/11/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 13.938/05

CONTRATO nº 089/2007-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 – inciso XI)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: A presente contratação tem por objeto execução de obras pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras – Neste Município. VALOR: **R\$ 401.371,26** PRAZO: 06 (seis) meses ASSINATURA: 03/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 18.923/2007

CONTRATO nº 092/2007-SOSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**

OBJETO: A presente contratação tem por objeto execução de obras pavimentação, drenagem na Av. Guinle – trecho entra a Rua Júlio de Castilho até a Rua Serra Branca – Cid. Indl. Sat. De SP - Cumbica. VALOR: **R\$ 5.425.958,65**

PRAZO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 03/12/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2007

CONTRATO Nº 068/06

PROCESSO: 5339/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: Obras de Urbanização Integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento das obras.

FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária com efeito retroativo à 01/10/2007, alterando-se por consequente a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 30/11/2007

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Concorrência Pública nº 38/07- SOSP ref. Processo: 45934/07

A Comissão delibera por unanimidade DESCLASSIFICAR as empresas CONSTRUTORA CELI LTDA e ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por apresentar proposta com preço acima do valor estabelecido pela PMG, desatendendo o item 5.4.2 do Edital e CLASSIFICAR as demais empresas participantes, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa ETEMP ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 028/2007

CONTRATO Nº 007/07-SOSP

PROCESSO: 43.124/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e drenagem, guias e sarjetas na Rua Sales, Rua Governador Archer e Rua Urupês – Bairro Chácara do Cabuçu.

FINALIDADE: Retificação da cláusula 1.4 do Termo de Aditamento nº 105/07, no que se refere ao prazo de aditamento de execução das obras, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**ONDE SE LÊ:** “1.4 - O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de 04 (quatro) meses contados da respectiva Ordem de Início, acrescido em 03 meses a partir de 16/11/2007, encerrando-se em 16/01/2008.”

LEIA-SE: “1.4 - O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de 04 (quatro) meses contados da respectiva Ordem de Início, acrescido em 03 meses a partir de 23/11/2007, encerrando-se em 23/02/2008.”

ASSINATURA: 06/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 34265/2007

CONTRATO nº 094/2007-SOSP

CONVITE Nº 029/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS CCO LTDA**

OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento e montagem de subestação elétrica e demais serviços complementares no novo prédio do DOADM E DIP.

VALOR: **R\$ 141.268,74** PRAZO: 01 (UM) mês ASSINATURA: 23/11/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 28.771/2.007

CONTRATO nº 101/2007-SOSP

CP Nº 019/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: execução de obras de reforma e ampliação das escolas do Lote 7. VALOR: R\$ 3.108.824,17

PRAZO: 08 (oito) meses ASSINATURA: 27/11/2007

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 29.11.2007

As dezessete horas do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Quadragésima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e nove recursos, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 10867/07 e 11469/07, constando os demais como:

DEFERIDOS: Proc. 11565/2007, Int.: MARCELO RODRIGUES BEIRÃO; Proc 11787/2007, Int.: ATANAY SILVESTRE DA SILVA HORI; Proc 12029/2007, Int.: RODRIGO FREDERICO; Proc 12071/2007, Int.: ANDRÉ

VIEIRA RAMOS; Proc 12092/2007, Int.: MARIA ALBERTINA SZABO DE CICCIO; Proc 12099/2007, Int.: THAIZA GUELFY SOTANO; **INDEFERIDOS:** Proc 8521/2007, Int.: WILSON TIMÓTEO DOS SANTOS; Proc 11148/2007, Int.: CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA; Proc 11322/2007, Int.: CÍCERO ANTONIO DA SILVA; Proc 11332/2007, Int.: WILLIANS TEIXEIRA DOS SANTOS; Proc 11365/2007, Int.: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS; Proc 11460/2007, Int.: ANESIO DOURADO DA SILVA; Proc 11461/2007, Int.: MANOEL DIOGO; Proc 11646/2007, Int.: EDVANE ALVES DA SILVA Proc 11647/2007, Int.: ELZA PEREIRA DOS SANTOS; Proc 11903/2007, Int.: MARCELO RAMOS PANA; Proc 12023/2007, Int.: IZILDA APARECIDA DE MELLO; Proc 12025/2007, Int.: ELISABETE APARECIDA DISESSA; Proc 12028/2007, Int.: MARIA CÁTIA ALVES PESSOA; Proc 12030/2007, Int.: RODRIGO RIOS LIMA; Proc 12049/2007, Int.: LUIZ AUGUSTO SILVA; Proc 12063/2007, Int.: EDNA TERESA DE SOUZA VIEIRA; Proc 12064/2007, Int.: JEFERSON LIMA DOS SANTOS; Proc 12065/2007, Int.: JEFERSON LIMA DOS SANTOS; Proc 12066/2007, Int.: JEFERSON LIMA DOS SANTOS; Proc 12068/2007, Int.: SIRVANIL DEODORO DA SILVA; Proc 12069/2007, Int.: GIVANILDO PEREIRA DA SILVA; Proc 12072/2007, Int.: WELLINGTON DE MENDONÇA; Proc 12073/2007, Int.: EDGAR DA SILVA PEREIRA; Proc 12074/2007, Int.: EDGAR DA SILVA PEREIRA; Proc 12075/2007, Int.: JOSÉ DE LIMA; Proc 12085/2007, Int.: ROGERIO NASCIMENTO FERNANDES; Proc 12086/2007, Int.: ROGERIO NASCIMENTO FERNANDES; Proc 12087/2007, Int.: JUNIA DA SILVA CAMARGO; Proc 12089/2007, Int.: DONIZETE CAMPOS LIMA; Proc 12098/2007, Int.: MARIA CATARINA BELLAO; Proc 12184/2007, Int.: ATAIDE MARIANO NETO.

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 30.11.2007

As oito horas do dia trinta de novembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Trigésima Quarta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilles, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e quatro recursos, sendo dezessete “DEFERIDOS” e vinte e sete “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para o órgão competente para maiores esclarecimentos o recurso número 12081/07, constando os demais como:

DEFERIDOS: Proc. 10877/2007, Int.: TADEU ALVES DE SOUZA; Proc. 11079/2007, Int.: EUGÊNIO ROBERTO CARDOSO; Proc. 11678/2007, Int.: OTONIEL EVANGELISTA SAMPAIO; Proc. 11938/2007, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 12044/2007, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 12076/2007, Int.: ISRAEL LAURENTINO DOS SANTOS; Proc. 12101/2007, Int.: ETS COMERCIAL LTDA; Proc. 12110/2007, Int.: ALEX SANDRO MELO DA SILVA; Proc. 12117/2007, Int.: VITAL PADILHA ROMERO; Proc. 12118/2007, Int.: VITAL PADILHA ROMERO; Proc. 12127/2007, Int.: ANTONIO CARLOS GUSMATTI; Proc. 12132/2007, Int.: JÚLIO MARIA DE JESUS FILHO; Proc. 12147/2007, Int.: EMERSON STAHL; Proc. 12153/2007, Int.: IVONE DALLAFINA MENDES; Proc. 12158/2007, Int.: NILCEO MARCOS BRAGARD ALBUQUERQUE; Proc. 12187/2007, Int.: DANIELA MACHADO SILVA; Proc. 12189/2007, Int.: HELIANAY BARBOSA DA SILVA; **INDEFERIDOS:** Proc. 6954/2007, Int.: JOZIMARCOS JOSÉ EVANGELISTA; Proc. 10265/2007, Int.: HERICH ARTUR DA COSTA LIMA; Proc. 10578/2007, Int.: ÁLVARO LUIZ UCHOA; Proc. 10814/2007, Int.: RIVALDO JOSÉ DE CARVALHO; Proc. 10866/2007, Int.: TADEU ALVES DE SOUZA; Proc. 10923/2007, Int.: CARMEN LUCIA DE FREITAS; Proc. 10984/2007, Int.: JEREMIAS DOS SANTOS BEZERRA; Proc. 11080/2007, Int.: JOSÉ FLÁVIO MARQUES DA SILVA; Proc. 11088/2007, Int.: ROBERTO TOLEDO DOS SANTOS JUNIOR; Proc. 11661/2007, Int.: IRAIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA; Proc. 11872/2007, Int.: DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS; Proc. 12040/2007, Int.: SUELI DE AZEVEDO ISAWA; Proc. 12046/2007, Int.: ANTONIO ERNANDI VIEIRA DE AGUIAR; Proc. 12077/2007, Int.: LEANDRO BISPO SANTOS; Proc. 12084/2007, Int.: ANTONIO AMAURY CAVALLINI; Proc. 12124/2007, Int.: SEBIVAL SEG BANC INDUSTRIALL E DE VALORES LTDA; Proc. 12129/2007, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 12130/2007, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 12131/2007, Int.: OVIDIO FELICIANO; Proc. 12138/2007, Int.: ANGELO RIBEIRO; Proc. 12152/2007, Int.: SERGIO LUIZ YOKOO GUIMARÃES; Proc. 12156/2007, Int.: JEFERSON LIMA DOS SANTOS; Proc. 12157/2007, Int.: FRANCISCO GENIVALDO DE QUEIRÓS; Proc. 12166/2007, Int.: MÁRCIA DO CARMO OLIVEIRA FRANCA; Proc. 12173/2007, Int.: LUIZ CARLOS FONCECA; Proc. 12190/2007, Int.: HELIANAY BARBOSA DA SILVA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 051/2007-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Memorando nº. 42/2007-Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 042/2007-SS, referente ao P.A. nº 36.261/2007-SAM2.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despachos exarados pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 05/12/2007

Processo nº 46422/2007 - SS

Considerando que todas as etapas da segunda fase do

processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 080/2007, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo nº 46423/2007 - SS

Considerando que todas as etapas da segunda fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 081/2007, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral)

EDITAL DE RESULTADO 2ª Fase Nº 084/2007-SS

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da segunda fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral);

Torna público:

1. O resultado da avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/11/2007 a 04/12/2007, conforme Edital de Divulgação n.º 080/2007-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class.Nome

1º Marisa Mendes de Carvalho

2º Miriam Edgar Flores Rivero

3º Miriam Wolcof Kallaur Macul

4º Luciano Berzaghi Hernandes Sespedes

5º Rodrigo Aboud Costa Viana

6º Débora Ribeiro Lockermann

Processo Seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra)

EDITAL DE RESULTADO 2ª Fase Nº 085/2007-SS

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da segunda fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Pediatra);

Torna público:

1. O resultado da avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/11/2007 a 04/12/2007, conforme Edital de Divulgação n.º 081/2007-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Class.Nome

1º Joana D'Arc do Espírito Santo Pessoa Schmit

2º Egidio Rodrigues Júnior

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. As embalagens deverão estar intactas e sem defeitos de fabricação, constando: dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S. Procedência: Nacional. **Marca: INTRACATH BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR.LTDA...R\$ 19,00**

04 – Peça - Cateter intravenoso periférico(gelco) 18 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 18. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,90**

05 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 20 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 20. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,89**

06 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 22 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 22. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,89**

07 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 24 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 24. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,89**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO: 5921/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** Assinatura: 31/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 76/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 14 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 14. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Validade do produto: 05 anos. Procedência: Nacional. **Marca: INTROCAN. Fabricante: SAFETY...R\$ 3,40**

03 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 16 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 16. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Validade do produto: 05 anos. Procedência: Nacional. **Marca: INTROCAN. Fabricante: SAFETY...R\$ 3,39**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 5927/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICA LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 77/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 –Peça - Seringa de plástico desc., 3 ml** confeccionada em polipropileno, atóxico, apirrogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirrogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a

visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, silicônica em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **central**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirrogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de líquidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Graduação: a escala de graduação aplicada à superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de graduação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. **CÓDIGO SIG 2M: 1815.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Procedência: Nacional. **Marca: PLASTIPAK BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA...R\$ 0,069**

02-Peça - Seringa de plástico desc., 5 ml confeccionada em polipropileno, atóxico, apirrogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirrogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, silicônica em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **central**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirrogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de líquidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Graduação: a escala de graduação aplicada à superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de graduação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. **CÓDIGO SIG 2M: 1816.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Procedência: Nacional **Marca: PLASTIPAK BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA...R\$ 0,082**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 5927/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 77/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03 – Peça - Seringa de plástico desc., 20 ml** confeccionada em polipropileno, atóxico, apirrogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre

de defeitos, rebarbas, atóxica, apirrogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, silicônica em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **lateral**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirrogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de líquidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Graduação: a escala de graduação aplicada à superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de graduação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. **CÓDIGO SIG 2M: 1818.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Procedência: CHINA. Cód. Alfandegário: 90183119. **Marca: ADVANTIVE. Fabricante: JIANGXI SANXIN...R\$0,21**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 7029/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA.** Assinatura: 13/06/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Peça - Tira reagente** para determinação de glicose no sangue, total, capilar, arterial, venoso e neonatal, detecta níveis de glicose de 20 a 600 mg/dl, permite o uso de uma segunda gota de sangue no mesmo teste desde realizada em 15 segundos, acondicionado em frasco com 50 tiras, Biocheck strip, Marca / fab. Bioeasy/ Taidoc. Procedência: China, tab. 38220090 – RMS 10374660079 **Marca / Fabricante: Bioeasy/Taidoc** Contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. Prazo de validade: 18 meses, com no mínimo 80% do prazo de validade total no ato da entrega. Deverá atender as necessidades de crianças, adultos e neonatos. Será fornecido sem ônus, 3300 Monitores Modelo Biocheck, Marca/Fab. Bioeasy/Taidoc, p. Taiwan, tab. 38220090 – RMS 10374660082, será feita a reposição imediata dos monitores que se fizer necessário em caso de defeito...**R\$ 1,059**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01-Comprimido - Citrato de Sildenafil 25 mg.** SIG 2M 2921. Apresentação: Cx. com 4 comp. revestidos. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0216.0065.001-2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: VIAGRA 25 MG COMP. Fabricante: LABORATÓRIO PFIZER LTDA...R\$ 20,12**

02- Comprimido - Bicalutamida 50 mg comprimido. SIG 2M 2808. Apresentação: Cx. com 30 comp. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0068.0915.001-2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: GEPEPROSTIN 50 MG COMP. Fabricante: SANDOZ DO BRASIL (NOVARTIS) LTDA....R\$ 4,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS

"Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03-Comprimido - Anastrozol 1 mg comprimido.** SIG 2M 2728. Apresentação: Caixa com 28 comprimidos. Validade: no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: EUOFARMA...R\$ 5,80**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04-Comprimido - Letrozol 2,5 mg comp. Inibidor não esteróide de aromatase (Inibidor de Biossíntese de estrógenos): agente antineoplásico. Princípio Ativo: Letrozol. Apresentação: Cx. com 28 comp. revestidos. SIG 2M 2875. Validade: 60 meses com no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Registro MS: 1.0068.0100.001-1 **Procedência:** Suíça. Código Alfandegário: (NCM) 3004.90.68. Produto Importado e Nacionalizado. **Marca: FEMARA®. Fabricante: NOVARTIS PHARMA AG, STEIN, Suíça distribuído no Brasil por Novartis Biotécnicas S/A...R\$ 10,99**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05-Seringa – Goserrelina 10,8 mg seringa. SIG 2M 2923. Embalagem com 1 seringa preenchida com o medicamento. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: Registro MS: 1.1618.0043. "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Procedência:** Reino Unido Importado e embalado por Astrazeneca do Brasil Ltda. **Marca: ZOLADEX LA 10,8 mg F/A. Fabricante: Astra Zeneca UK Limited- Macclesfield – Cheshire – Reino Unido...R\$ 1,192,98**

06 – Seringa - Goserrelina 3,6 mg seringa. SIG 2M 2742. Embalagem com 1 seringa. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Registro MS: 1.1618.0043. **Procedência:** Reino Unido- Importado e embalado por Astrazeneca do Brasil Ltda. **Marca: ZOLADEX 3,6 mg F/A. Fabricante: Astra Zeneca UK Limited- Macclesfield – Cheshire – Reino Unido...R\$ 465,94**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 30.685/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Assinatura: 10/09/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Frasco - Deltametrina 0,2 mg/ml loção.** Frasco contendo 100 ml de loção (20mg/100ml). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. **Sig2M44.** Nome Comercial: **DELTALAB.** **Marca: MULTILAB...R\$ 1,23**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 30.685/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVLACQUA LTDA**. Assinatura: 10/09/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 - Frasco - Deltametrina 0,2 mg/ml shampoo.** Frasco contendo 100 ml de shampoo (20mg/100ml). Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo

de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Sig2m 45. Registro MS 1. 1570.0004-001-1. Procedência: nacional. Nome Comercial: **PIOSARIN SHAMPOO. Marca: STA TEREZ.R\$ 1.186**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Comprimido - Enalapril, maleato 10 mg comprimido. Apresentação: cx. com 50 env. Al x 10 comp.. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 377. Registro MS 1.0465.0108.009-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: RENALAPRIL. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,0227**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Comprimido - Enalapril, maleato 20mg comprimido. Apresentação: Caixa com 30 comprimidos. Validade: Mínimo de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 378. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: HIPERTIN. Fabricante: LUPER...R\$ 0,057**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Comprimido - Enalapril, maleato 5mg. Genérico. Apresentação: 5mg com ct 03 str x 10. Validade: 36 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 2380. Registro MS 1.0181.0376.001-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: MALEATO DE ENALAPRIL. Fabricante: MEDLEY S/A IND. FARMACÉUTICA...R\$ 0,1920**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – Seringa - Enoxaparina sódica 20mg / 0,2ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 2458. Registro MS 10270.0122/002-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA...R\$ 4,7880**

05 – Seringa - Enoxaparina sódica 40 mg / 0,4ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 10270.0122/003-6. SIG2M 379. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA . .R\$ 14,3600**

06 – Seringa - Enoxaparina sódica 60 mg / 0,6ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 10270.0122/004-4. SIG2M 380. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: ARISTON. Fabricante:**

ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA...R\$ 25,5300

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido - Espirinolactona 100mg comprimido. Apresentação: embalagem com 16 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 381. Registro MS 1.0235.0632. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: E.M.S...R\$ 0,323**

08 – Comprimido - Espirinolactona 25mg comprimido. Apresentação: embalagem com 30 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0235.0632. SIG2M 382. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: E.M.S...R\$ 0,18**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 /2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – Frasco - Heparina sódica 5.000 UI/ml, solução injetável, 5 ml. Apresentação: cx. com 25 frascos x 5 ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0298.0022.010-6. SIG2M 388. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HEPARIN 5.000 ui/ml. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 1,82**

10 – Ampola -Heparina sódica 5.000 UI/ sub 0,25ml, solução injetável 0,25ml. Apresentação: cx. com 25 ampolas x 0,25 ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0298.0022.013-0. SIG2M 387. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HEPARIN 5000 UI /0,25 ML SUBC. 25 AP. Fabricante: CRISTÁLIA ...R\$ 0,54**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-Comprimido - Cetoconazol 200 mg. Nome Comercial: Sicoconazol. Apresentação: cx com 300 comp.. Validade: 24 meses com no mínimo: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 28.** Registro MS 1.2568.0046.002-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA...R\$ 0,07**

03 – Frasco - Cetoconazol shampoo 20 mg/g. Apresentação: Fr. Plas Opc x 100ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 30.** Registro MS 1.2568.0123.001-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA....R\$ 3,89**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Tubo - Cetoconazol 20 mg/g creme dermatológico. Apresentação: cx. com 50 BG AL x 30 g. Registro MS 1.0465.0064.006-1. Validade: 36 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da

entrega. **SIG 2M 29.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CETONEO. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,9191**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA .** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Comprimido - Claritromicina 250 mg. c/10. Apresentação: 250 mg comp. VER CT 1 BL AL PLAST INC. 20.. Validade: 60 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 34.** Registro MS 1.0181.0328.006-3. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLARITROMICINA 250 MG C/10. Fabricante: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACÉUTICA...R\$ 0,64**

06-Comprimido - Claritromicina 500 mg. Apresentação: 500 mg COMP VER CT 1 BL AL PLAST INC X 10. Validade: 60 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0181.0318.001-2. **SIG 2M 35** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLARITROMICINA 500 MG C/10. Fabricante: : MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACÉUTICA...R\$ 1,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido - Clindamicina, cloridrato 300 mg cápsulas. Embalagem contendo aproximadamente 16 comprimidos. Genérico cx com 16. Validade: mínima de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 37** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: ÍNDIA. **Marca: RANBAXY. Fabricante...R\$ 0,91**

08- Ampola - Gentamicina 40 mg/ ml, solução injetável, estéril e apirrogênica, ampola contendo 2 ml. Gentamicin cx com 50. Validade: mínimo de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **Sig 2m 55..** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: NOVA FARMA. Fabricante...R\$ 0,298**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172 /2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – Comprimido – Itraconazol 100 mg cápsulas ou comprimidos. Apresentação: Embalagens com 15 cápsulas. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2 m 59** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: FUNGONAX. Fabricante: TEUTO...R\$0,4166**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10 – Bolsa - Metronidazol 5mg / ml. Solução injetável, estéril e apirrogênica. bolsa com 100 ml. Apresentação: 01 bolsa 100 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **Sig 2 m 68.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: HIDAZOL.**

Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 4,35

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8931/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE II

01 – Rolo -Fita adesiva para controle de temperatura em autoclave, papel crepado, medida aproximada **19 mm** de largura **x 30 m** de comprimento, validade mínima de 1 ano. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80066060001. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1682. Marca: EUROCEL. Fabricante: SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA...R\$ 2,4000**

LOTE III

01 – Unidade - Conjunto p/ Esterilização contendo invólucro para esterilização e não tecido trilaminado de PP SMS 100% polipropileno com barreira Meltblow com indicador químico interno para autoclave a vapor, medindo **150 x 150 cm** com gramatura **74 g /m2** que confere proteção bacteriana e passagem de líquidos, utilizados em esterilização. Embalados em pacotes contendo 10 unidades aproximadamente. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303260013. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1730. Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA...R\$ 31,5000**

LOTE IV

01 – Unidade - Conjunto p/ Esterilização contendo invólucro para esterilização e não tecido trilaminado de PP SMS 100% polipropileno com barreira Meltblow com indicador químico interno para autoclave a vapor, medindo **100 x 100 cm** com gramatura **74 g /m2** que confere proteção bacteriana e passagem de líquidos, utilizados em esterilização. Embalados em pacotes contendo 10 unidades aproximadamente. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303260013. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1729. Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA...R\$ 25,0000**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Ampola -Vitamina C (ácido ascórbico) 500 mg, solução injetável, estéril, apirrogênica, ampola contendo aproximadamente 5 ml. Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 149.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CEVITA 100 MG/ML SOL INJ 5 ML C /120 AMP. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,319**

04 - Comprimido - Sulfato Ferroso 40 mg c/ 50 comp. revestidos. Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 143.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: FERRONIL. Fabricante: TEUTO...R\$0,0381**

07 - Comprimido - Sulfato Ferroso 40 mg c/ 50 comp. revestidos. Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 143.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: FERRONIL. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,246**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA .** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02-Comprimido - Vitamina C 500 mg, comprimido. Nome técnico: ácido ascórbico 500 mg. Apresentação: cx. c/20 cp. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 60% oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 150.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com

os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: VITAMINA C 500 MG. Fabricante: MEDQUIMICA...R\$ 0,0714**

06-Drágea - Vitaminas do complexo B, drágea. Nome Técnico: Complexo B. Apresentação: cx. c/20 drg. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 60% oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 155.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: COMPLEXO B. Fabricante: MEDQUIMICA...R\$0,04705**

09- Comprimido - Ácido fólico 5 mg. Nome Técnico: ácido fólico 5 mg. Apresentação: cx. c/30 cp. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 60% oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 99.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: FOLANTINE 5MG. Fabricante: TKS FARMACÊUTICA LTDA...R\$ 0,0330**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Frasco - Vitamina C gotas 200 mg/ml solução oral, frasco contendo aprox. 20 ml. frasco (NEU). Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 151.** Registro MS 109170065. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Fabricante: MEDQUIMICA...R\$0,7290**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICAS LTDA .** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Frasco - Vitaminas do Complexo B sol. Oral. Cloridrato e Mononitrato de Tiamina (Vitamina B) (Beneroc) Nicotinamida (Vitamina PP) 20 mg, Pantotenato de Complexo B sol. Oral. Apresentação: Frasco com 20 ml + ctg. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 153.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: BENEROC. Fabricante: BAYER ...R\$ 5,45**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 – Comprimido - Cloreto de Potássio k 600 mg.** Apresentação: cx. com 20 dr. Lib. Lenta Cloreto de potássio 600 MG. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 113.** Registro MS 1.0068.0876.002-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Cód. Alfandegário: 3004.90.99. Procedência: Inglaterra. **Marca: SLOW K. Fabricante: NOVARTIS...R\$0,340**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **11 – Frasco - Cloreto de potássio 6 g + Veículo Xaroposo 100 ml** Apresentação: cx. com 50 frs. X 100 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 113.** Registro MS 1.1343.0009.008-7. Portaria cód. DCD 10330.55. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLOFAN 6%. Fabricante: HIPOLABOR...R\$0,8200**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA.** Assinatura: 09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Frasco - Cloreto de sódio 0,6% + cloreto de potássio 0,03% + cloreto de cálcio 2 H2O, 0,02% + lactato de sódio 0,31%, solução injetável, estéril, apirrogênica, frasco com 500 ml, caixa com 20 frascos. **(SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO).** Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 114. Marca / Fabricante: SANOBIOI...R\$ 1,045**

04-Frasco - Glicose 10%, injetável, estéril, apirrogênica, embalagem com 500 ml, caixa com 20 frascos. Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 122. Marca / Fabricante: SANOBIOI...R\$ 1,129**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 09/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Frasco - Glicerina 12% estéril, frasco contendo 500 ml (com sonda). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Reg. no M.S. nº 1.0491.0011. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 120. Marca / Fabricante: JP...R\$ 1,97777**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Assinatura: 09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03-Frasco - Glicose 1,5% + cloreto de cálcio 2H2O, 0,03%+ cloreto de sódio 0,56%, + cloreto de magnésio 6 H2O 0,015%, solução injetável, estéril, apirrogênica, frasco contendo 1.000 ml (SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL 1,5%). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.001.14. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 121. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 2,10**

05-Frasco - Glicose 10%, injetável, estéril, apirrogênica, embalagem contendo 1.000 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 13.004.04. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 123. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 1,87**

06-Frasco - Manitol a 20%, solução injetável, estéril, apirrogênica, frasco contendo 250 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.72. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 130. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 1,86.**

07-Frasco - Solução glicofisiológica 5% 500 ml solução injetável, estéril e apirrogênica. Ampola contendo 10 ml de solução injetável. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.44. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 2447. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 0,98** Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO
O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94,9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/11/2007 a 30/11/2007, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopouva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16h30min.

LICITAÇÃO AGENDADA:
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/07-FMS - PA nº 49.207/07-SS – RC nº 349/07-FMS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (Fralda e Sonda). **DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 19/12/07 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Iris, nº 300 – sala 04 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:
- Pregão Eletrônico nº 183/07-FMS - PA nº 40.329/07-SS – RC nº 292/07-FMS.
- Dispensa De Licitação Eletrônica nº 27/07-FMS – PA nº 42.529/07-SS - RC nº 344/07-FMS
INEXIGIBILIDADE:
PA nº 52.880/07-SS - RC nº 468/07-FMS
Contratado: ANDERSON JOSÉ DIAS DA SILVA
CPF: 055.769.718-25

Objeto: Pagamento de Hora Aula – Capacitação de Dengue e Febre Hemorrágica do Dengue para Médicos. Fundamento: Artigo 25 – Inciso II combinado com o inciso VI do artigo 13
Valor: R\$720,00 (Setecentos e vinte reais)
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/07-FMS - PA nº 37.351/07-SS - RC nº 223/07-FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO. Com data de abertura marcada para o dia 11/12/07 às 09:30 horas e data de início da disputa marcada para o dia 12/12/07 às 09:30 horas fica adiada SINE DIE.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS
Proc. 2.339/04 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Clínica Médica (CNAE 8630/5/02)
Proc. 3.109/07 Rosimeire dos Santos Trailer Me/Trailer-lanches, salgados e bebidas com procedência
Proc. 5.019/07 Haidar Transportes e Logística Ltda/ Transportadora sem depósito de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos correlatos
Proc. 5.125/07 Carlinhos Comércio de Batata e Cebola Ltda Me/Comércio Atacadista de Alimentos
Proc. 7.787/07 CM Assato Massas Me/Rotisserie
Proc. 8.495/07 Celina de Souza Moreira Bar Me/Comércio Varejista de Bebidas
Proc. 8.667/07 Marinez Alves Silveira Cerealista Me/ Comércio de Cereais
Proc. 8.797/07 Olindo S. Rocha Me/Lanchonete
Proc. 13.421/07 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/ Clínica Médica (CNAE 8630-5/02)
Proc. 15.488/07 Alice Padilha Sorrilha Carnes Me/ Açougue
Proc. 15.581/07 Doceria Sweet & Delicate Ltda/ Lanchonete
Proc. 15.844/07 José Adenilson Ferreira de Lima/Veículo Motorizado-Caldo de Cana
Proc. 16.859/07 Adelson Antao de Melo Me/Açougue
Proc. 18.107/07 Resmart Comércio Varejista de Alimentos Ltda EPP/Lanchonete
Proc. 22.912/07 OP Lima Neto EPP/Restaurante
Proc. 22.914/07 I.N. Zanesko EPP/Lanchonete
Proc. 25.097/07 Gabriele Nascimento de Queiroz Me/ Lanchonete
Proc. 25.456/07 Mix Café e Lanches Ltda EPP/Lanchonete
Proc. 25.679//07 Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda/Clínica Médica (CNAE 8630-5/03)
Proc. 26.682/07 Aparecida Andresa Lourenço Teixeira/ Ambulante-Condimentos, plantas e cascas secas para infusão
Proc. 27.681/07 Emely Aparecida Soubhia de Castro/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX10 nºserie 1101
Proc. 31.607/07 Clínica Passos Ltda/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04
Proc. 32.462/07 Elaine Regina da Silva/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04
Proc. 32.477/07 Pedro de Souza dos Santos/Ambulante-Condimentos
Proc. 32.801/07 Eclipse Radiologia Odontológica SS Ltda/ Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante CNAE 8640-2/05 com Equipamento de RX da marca SIRONA modelo ORTHOPHOS serie 15489
Proc. 33.407/07 Geane Edileuza Vasconcelos de Barros/ Ambulante-doces e salgadinhos industrializados e bebidas com procedência
Proc. 33.900/07 Dutrapel Comercio e Reciclagem Ltda Me/Comercio atacadista de papel e papelão
Proc. 38.424/07 Iracema Feu Silva/Veículo Motorizado – lanches, cachorro quente e bebidas com procedência
Proc. 38.997/07 Gilberto Quaglia de Camargo/Veículo Motorizado – lanches, cachorro quente e bebidas com procedência
Proc. 39.068/07 Clovis Noffs/Consultório Médico (CNAE 8630-5/03)
Proc. 39.182/07 Claudia Roberto Bezerra Dopico Me/ Captação, tratamento e distribuição de água – CNAE 3600-6/01
Proc. 39.301/07 Humana Ltda/Clínica Médica (CNAE 8630-5/02)
Proc. 39.486/07 Cormedica Cardiocirurgica Assessoria Medica SC Ltda/Consultório Médico CNAE 8630-5/02)
Proc. 40.146/07 Droga Yan Ltda/Informatização de livros de medicamentos de controle especial da portaria 344/98
Proc. 40.147/07 Drogeria Tócio Ltda/Informatização de livros de medicamentos de controle especial da Portaria 344/98

Proc. 40.148/07 Drogaria Aliança Alvorada Ltda/ Informatização de livros de medicamentos de controle especial da Portaria 344/98
Proc. 40.656/07 Marco Costa & Sergio Mori Médicos Associados SS Ltda/Clinica Médica (CNAE 8630-5/03)
Proc. 40.946/07 Comercial Maxi Gr Ltda/Farmácia de Manipulação
Proc. 41.123/07 Simone de Andrade David Lira/ Consultório de Fonoaudiologia (CNAE 8650-0/06)
Proc. 41.468/07 Vanja Lucia Moreira Lima Gonçalves/ Consultório de Psicologia (CNAE 8650-0/03)
Proc. 41.759/07 Marli de Jesus Canela Simões/ Consultório de Psicologia(CNAE 8650-0/03)
Proc. 41.898/07 Maria Fátima de Paula Pereira/Consultório Médico (CNAE 8630-5/02)
Proc. 41.934/07 Tatiana Yuriko Miyazima/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX10 nº serie 4265
Proc. 41.972/07 Drogaria JKT Ltda EPP/Drogaria Médica (CNAE 8630-5/02)
Proc. 42.228/07 Christiany Isabel Marques/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca ODONTOMAX modelo ASTEX nºserie 1103
Proc. 42.234/07 Viviane Mendes/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – sem Equipamento de RX
Proc. 42.490/07 Drogaria JKT Ltda EPP/Drogaria
Proc. 42.527/07 Ilora Lautert Fels/Consultório de Psicologia (CNAE 8650-0/03)
Proc. 42.619/07 Marie Odaquire de Cerqueira Me/Comércio Varejista de Artigos de Ótica (CNAE 4774-1/00)
Proc. 42.628/07 Andréia Serio Dias Britto/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca TOSHIBA modelo XRM nºserie 6062
Proc. 42.890/07 Helio Aquelino Barbosa/Consultório Médico (CNAE 8630-5/03)
Proc. 43.035/07 Clínica Passos Ltda/Equipamento de RX da marca PRODENTAL modelo PRO 70 INTRA nºserie 00G713112
Proc. 43.313/07 Catarina Gesualdi Barboza/Consultório de Psicologia (CNAE 8650-0/03)
Proc. 43.317/07 Silvia Regina Kotinda/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca PHILIPS modelo ORALIX nºserie 8008130
Proc. 43.549.07 Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/Serviços de Hemoterapia / Banco de Sangue / (CNAE 8640-2/12)
Proc. 43.572/07 Antonia Conceição Vaz Duarte/ Consultório de Psicologia (CNAE 8650-0/03)
Proc. 43.612/07 Guilherme Junqueira Ferraz de Almeida/ Consultório Medico (CNAE 8630-5/03)
Proc. 43.613/07 Ana Maria Silva Lopes de Almeida/ Consultório Médico(CNAE 8630-5/03)
Proc. 43.727/07 Isaac Chazin/Consultório Medico (CNAE 8630-5/03)
Proc. 44.575/07 Gilberto Pereira Chaves/Trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência
Proc. 44.631/07 Pandurata Alimentos Ltda/Serviço de Remoção de Pacientes(CNAE 8622-4/00) com uso da Ambulância marca VW modelo KOMBI-FURGÃO ano 1998 modelo 1998 placas CXW2501 chassi 9BWZZ217WPO19166
Proc. 44.654/07 Thelma Aparecida Alves Ferreira Me/ Atividade de Tratamento de Beleza (CNAE 9602/05-02)
Proc. 44.758/07 Luciana Antunez Cioletti/Consultório Odontológico Tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca PROCIION modelo ION X10 nºserie 412167
Proc. 45.544/07 Edvaldo Ferreira do Nascimento/ Comercio Eventual Ambulante - Pipocas
Proc. 45.730/07 Luiz Fernando Siqueira Cunha/ Cancelamento da Notificação Preliminar 99720
Proc. 45.856/07 Clínica Odontológica Doutora Cristiane Tanikawa SC Ltda/Clínica Odontológica tipo I –CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca PROCIION modelo ION X10 nºserie N/IDENT.
Proc. 46.043/07 Willian Alves Barbosa/Prorrogação de Prazo NP 99715
Proc. 47.271/07 Daniela Adriana Pereira da Silva/ Prorrogação de Prazo NP 99719
Proc. 47.277/07 MPR Supermercados Ltda/Prorrogação de Prazo/NP 93296
Proc. 48.538/07 Casa de Repouso Vilas Boas Tolentino Ltda/Prorrogação de Prazo NP 94297
Proc. 48.920/07 Eliana Ferreira Ribeiro/Prorrogação de Prazo NP 93295
OA 34.518/07 Clínica Passos Ltda/Maicon Tomimori e Roberta Ciaramelo Guerra/Assunção RT Substituto OA 35.321/07 Farmadel Drogaria e Perfumaria Ltda Me/ Drogaria
OA 35.390/07 Aline Caires Pinheiro/Sonia Maria Garcia e Marcel Ricardo Savignano Alves Monteiro/Assunção RT Substituta
OA 35.812/07 Adilson Lopes Diniz/Cancelamento do CEVS OA 36.638/07 Elaine Regina da Silva/Equipamento de RX da marca RHOS modelo XRM nºserie XO2310
OA 37.265/07 André Gaetani/Prorrogação de Prazo/NP 99359
OA 37.374/07 Méd Clínica Serviços Médicos Especializados SC Ltda/Prorrogação de Prazo
OA 38.934/07 Seiko Furukawa/Prorrogação de Prazo
PROCESSOS INDEFERIDOS
Proc. 20.710/05 Nataniel Marcondes Casa de Carnes Me/ Encerramento de Atividades
Proc. 26.556/07 Adilson Lopes Diniz/Encerramento do CEVS
Proc. 43.023/05 Heliomara Alves da Silva/Encerramento de Atividades
Proc. 46.528/07 Diagnósticos da América S/A / Cadstro para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde
Proc. 46.531/07 Diagnósticos da América S/A /Cadastro para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde
Proc. 46.532/07 Diagnósticos da América S/A/Cadastro para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde
Proc. 46.534/07 Diagnósticos da América S/A/Cadastro para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde
Proc. 46.911/07 Kátia Di Chiacchio/Cadastro para coleta de resíduos de medicamentos
OA 23.215/07 Elzi de Oliveira/Indeferido por não ter sido emitido o Alvará Inicial
OA 38.637/07 Lojas Riachuelo S/A / Ambulatório Médico OA 38.642/07 Lojas Riachuelo S/A / Consultório Odontológico

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.**PORTARIA INTERNA Nº 77/2007-SS03**

A Dra. Denizi de Oliveira Reis, Diretora do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n.º 116/2007-SS03.01, de 27 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

Presidente: Adenilton Manoel Furquim da Silva

Membros: Maria Otília Barbosa da Silva
Edilene Couto de Moraes Moreira

Secretária: Maria Clélia Ribeiro Figueiredo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, informa que na publicação efetuada na página 10 do Diário Oficial do dia 27/11/07 onde se lê Portaria 39/2007-SE, leia-se PORTARIA 40/2007-SE.

PORTARIA 41/2007 - SE

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal 5.861/02 e suas alterações, o Decreto Municipal 23.797/2006 e a Portaria 06/2006-SE, pertinentes ao PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS – PRO-REDE,

RESOLVE:

I – ALTERAR os dispositivos abaixo transcritos, da Portaria 06/2006-SE, na seguinte conformidade:

(...)

“Art. 2.º - Serão transferidos recursos financeiros às instituições conveniadas, nas formas e condições estabelecidas no regulamento que constitui o Anexo I desta Portaria, sendo:

1 - 4 parcelas trimestrais, transferíveis dentro do período compreendido entre os dias 16 e 25 do mês de início de cada trimestre, calculadas com base no valor aluno/mês de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) para Unidades Educacionais de até 900 alunos, observada a orientação constante do item “1.1” seguinte em relação às escolas com menos de 300 alunos.

1.1 – Nas Unidades Educacionais com menos de 300 alunos tomar-se-á para base de cálculo o teto de 300.

1.2 - Em relação às Unidades Educacionais com mais de 900 alunos observar-se-á o valor adicional de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) por aluno excedente;

2 - 1 parcela anual, transferível no mês de junho, cujo valor corresponderá a uma parcela trimestral acrescida de 25%, destinada a promover ações de revitalização da Unidade Educacional.

3 – Verbas para atendimento das situações previstas no § 1.º, art. 3.º, da Lei Municipal 5.861/2002 e suas alterações, cujas transferências dar-se-ão em parcela única, de acordo com justificativa e Termo de Aditamento a Convênio, sendo elas: Verba Emergencial, para a contratação de obras e serviços de caráter emergencial, condicionada à prévia aprovação da Secretaria de Educação e Verba Especial, para fins específicos, devidamente justificados, relacionados à consecução descentralizada dos objetivos educacionais praticados na Rede Municipal de Ensino Público, podendo concernir a bens, serviços, obras ou projetos.

§ 1º Para fins de fixação do número de alunos será considerada a quantidade de matrículas de cada Unidade Educacional no mês de celebração ou de renovação do convênio.

§ 2º - Na quantificação de alunos correspondente a cada Unidade Educacional serão considerados aqueles que participem de atividades educacionais especiais desenvolvidas no respectivo próprio municipal, acrescentando-se ao montante a ser repassado, em tais casos, R\$ 0,90 (noventa centavos de real) por aluno/mês participante da atividade.

§ 3º - Será permitida, no primeiro semestre do ano de vigência do convênio, a celebração de aditamento para adequação do valor repassado à instituição, de acordo com a quantificação de participantes informada no mês do aditamento.

(...)

Art. 5.º - As prestações de contas pertinentes aos convênios celebrados na forma deste regulamento serão efetuadas conforme orientações da Secretaria de Finanças, em atendimento às normas especificamente editadas sobre a matéria, .

Art. 6º - revogado

Art. 7º - revogado”

II – ALTERAR parcialmente o Regulamento contido no ANEXO ÚNICO da Portaria 06/2006-SE, conforme abaixo:

(...)

Art. 6.º - Mediante a celebração de convênio, a Municipalidade, ao seu juízo de conveniência e oportunidade, por meio da Secretaria de Educação, concorrerá com a transferência de recursos financeiros ao Conselho Escolar, sempre observados critérios de impessoalidade e isonomia, sem prejuízo de outros decorrentes de lei.

§ 1º - Nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, os Conselhos Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Público que receberem os recursos previstos no caput deverão prestar contas à Municipalidade, que as apreciará, sem prejuízo da obrigação de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou ao Ministério Público, sendo que as mesmas dar-se-ão na seguinte conformidade:

I - Verbas de periodicidade trimestral (consumo): até o dia 15 do primeiro mês subsequente ao trimestre a que se refere;

III - Verba Anual (revitalização): no período de até 90 (noventa) dias, contados da data do repasse;

III - Verba Especial e Verba Emergencial: no período de até 30 dias, contados da data do repasse.

IV – Material Permanente: até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse, exceção feita aos casos de verba liberada para serviços ou projetos realizados de forma fragmentada durante a vigência do convênio, quando a prestação de contas deverá ser feita até o dia 15 do primeiro mês subsequente ao término do ajuste

feito com o prestador de serviço”.

V - a Prestação Especial de Contas, a qualquer tempo, nos termos do estatuído neste regulamento.

(...)

Artigo 7.º - (revogado)

Art. 14 - Para a celebração de convênio através do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PRO-REDE, será necessária a apresentação dos seguintes documentos perante a Secretaria de Educação:

a) Atos constitutivos e Estatuto, inclusive alterações, quando as houver.

b) Ata de eleição da diretoria atual.

c) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

d) Plano de Trabalho;

e) cópias autenticadas da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente e do Tesoureiro;

f) Declaração de idoneidade financeira, assinada pelo representante legal da instituição. “

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA 42/2007 – SE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reeditar parcialmente as normas concernentes ao regulamento do PROGRAMA MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA-GUARULHOS, instituído através do Decreto Municipal 21.544/02,

RESOLVE

Art. 1º - Na celebração e execução de convênios que tenham por objeto a implantação e funcionamento de classes do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de Guarulhos - MOVA-GUARULHOS - observar-se-ão as disposições elencadas no regulamento que constitui o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam fixados os seguintes valores, para elaboração dos cálculos dos recursos financeiros a serem repassados às instituições conveniadas:

I - para implantação e funcionamento de classes do MOVA-GUARULHOS, a cada classe efetivamente formada corresponderá o repasse mensal de R\$ 70,00 (setenta reais), a título de subvenção;

II - para despesas com locomoção e alimentação dos voluntários Agentes Populares corresponderá o repasse mensal de R\$ 70,00 (setenta reais), por classe, até o limite de 6 (seis) classes, a título de Ajuda de Custo;

III – R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno, a título de ajuda de custo das despesas com locomoção e alimentação dos voluntários Educadores Populares que atuem em classes formadas com o mínimo de 5 (cinco) até 09 (nove) alunos; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por aluno, a título de ajuda de custo para despesas com locomoção e alimentação dos voluntários Educadores Populares que atuem em classes formadas com o mínimo de 10 (dez) até 14 (catorze) alunos;

IV - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Ajuda de Custo das despesas com locomoção e alimentação dos voluntários Educadores Populares que atuem em classes com no mínimo 15 e no máximo 25 alunos.

Art. 3º - Fazem parte integrante desta Portaria os Anexos I, II e III.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria 22/2005-SE.

ANEXO I DA PORTARIA 42 / 2.007 - SE

Fixa diretrizes para a celebração e execução de convênios objetivando a implantação de núcleos do programa educacional MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA-GUARULHOS

Art. 1º - Para a celebração e execução de convênios de implantação e funcionamento de núcleos do programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de Guarulhos - MOVA-GUARULHOS observar-se-ão as normas e diretrizes fixadas por este regulamento.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Constituem objetivos do MOVA-GUARULHOS:

- propiciar a jovens e adultos analfabetos o acesso à escolarização, capaz de permitir o domínio da leitura e da escrita, assim como outros conhecimentos pertinentes ao desenvolvimento global do educando, de forma a viabilizar o prosseguimento dos estudos e do desenvolvimento da consciência crítica;

- combater o preconceito em relação ao analfabeto e à sua capacidade de pensar e apreender, resignificando o conceito de alfabetização e de direitos sociais;

- ampliar e qualificar os canais de participação social, integrando-os na construção do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos;

- promover a integração e a articulação de todos os educadores voluntários da Educação de Jovens e Adultos, de modo a possibilitar o aprimoramento do projeto político-pedagógico voltado a essa modalidade de ensino no Município de Guarulhos;

- desenvolver metodologia de Educação de Jovens e Adultos que leve em consideração as reais necessidades do educando, partindo da realidade deste e respeitando o seu processo de conhecimento; e,
- desenvolver processo de formação e avaliação permanente junto aos educadores, de modo a qualificar o trabalho educativo e garantir a participação de todos os envolvidos neste desafio.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O MOVA-GUARULHOS organizar-se-á em núcleos, constituídos de salas disponibilizadas e estruturadas por instituições convenientes, para o funcionamento de classes formadas com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos, com duas horas e trinta minutos diários de aula, de tal forma a totalizar, no mínimo, 10 horas semanais.

§ 1º Deverão as classes dos núcleos do MOVA-GUARULHOS atender alunos a contar de 16 (dezesseis) anos, podendo, excepcionalmente, atender alunos a partir dos 14 (quatorze) anos, caso em que caberá à Secretaria de Educação, promover os meios necessários para inseri-los, por remanejamento, em classes de outras modalidades da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação.

§ 2º A diminuição do número de alunos das classes do programa será efetuada, por aditamento.

§ 3º - Os educandos cadastrados poderão ser substituídos.

§ 4º - Na impossibilidade de substituição de alunos, ou ainda no caso de extinção de classe, a instituição deverá restituir aos cofres do Município o valor proporcional às importâncias recebidas antecipadamente para pagamento de subvenção de manutenção de classe e de ajuda de custo de voluntários.

DO FORUM MOVA-GUARULHOS

Art. 4º - O Fórum MOVA-GUARULHOS é a instância de discussão e encaminhamento de propostas dos núcleos das instituições convenientes nas quais é desenvolvido o programa, sob a forma de indicações.

§ 1º A cada uma das instituições referidas no caput corresponderá um voto no Fórum MOVA-GUARULHOS.

§ 2º As indicações do Fórum MOVA-GUARULHOS não têm efeito vinculante para a fixação das diretrizes norteadoras das políticas públicas pela Secretaria de Educação.

DOS VOLUNTÁRIOS

Art. 5º - Para o seu funcionamento o programa MOVA-GUARULHOS contará com a cooperação de agentes voluntários, para os quais ficam adotadas as denominações de “Educador Popular” e “Agente Popular”.

I - EDUCADOR POPULAR é o voluntário, formalmente habilitado, investido da condição de facilitador do processo de ensino-aprendizagem

II - AGENTE POPULAR é o voluntário, formalmente habilitado, indicado pelas instituições convenientes como responsável pelo acompanhamento das classes do MOVA-GUARULHOS e intermediação entre os voluntários e os órgãos da Secretaria Municipal de Educação

Art. 6º - Admitir-se-ão como voluntários os interessados que atenderem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ensino médio completo ou experiência mínima comprovada de dois anos em educação de jovens e adultos;

II - residir no Município, preferencialmente no bairro de funcionamento do núcleo.

Art. 7º - Os voluntários Educadores Populares e Agentes Populares deverão integrar-se às atividades comunitárias da instituição conveniente, participando da construção do MOVA-GUARULHOS, em todas as suas instâncias, respeitando seus princípios político-pedagógicos.

§ 1º Deverão os voluntários Educadores Populares e Agentes Populares participar obrigatoriamente de processo de capacitação inicial e permanente disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Não poderão desenvolver atividades próprias de voluntários Educadores Populares e Agentes Populares os integrantes da direção da instituição conveniente e os agentes do Serviço Público Municipal da ativa.

DOS NÚCLEOS E CLASSES

Art. 8º - A cada classe dos núcleos do MOVA-GUARULHOS corresponderá um voluntário Educador Popular, vedada a este a acumulação com:

a) outra função de voluntária de Educador Popular, ainda que haja compatibilidade de horário; e,

b) a função voluntária de Agente Popular.

Art. 9º - A cada agrupamento de duas até seis classes, em um ou mais núcleos, corresponderá um único voluntário Agente Popular.

Parágrafo único. A indicação do voluntário Agente Popular nos casos de classes implantadas em dois ou mais núcleos far-se-á por consenso dos representantes das respectivas instituições convenientes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 10 - Os recursos financeiros serão calculados e transferidos em função do número de classes, do nº de alunos, de voluntários Agentes Populares e de voluntários Educadores Populares do núcleo, com base nos valores por Portaria da Secretaria de Educação.

Parágrafo único - Os recursos financeiros repassados por força da execução deste convênio serão aplicados nas seguintes despesas:

I - a subvenção relativa à implantação e funcionamento de classes na prestar-se-á, preferencialmente, ao pagamento de despesas da Instituição com a aquisição de material didático escolar, na aquisição de material de higiene e limpeza, podendo o remanescente ser despendido com o pagamento de contas de energia elétrica e de água, em proporção limitada especificamente ao consumo realizado em favor do convênio.

II - as subvenções relativas aos Agentes Populares e Educadores Populares prestar-se-ão à ajuda de custo para pagamento de despesas de alimentação e locomoção dos mencionados voluntários.

DOS INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO

Art. 11 - Os convênios referidos nesta Portaria deverão adequar-se às diretrizes do Sistema Municipal de Ensino, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à Lei Federal 8.608, de 18 de fevereiro de 1.998, além de conter as cláusulas mínimas estabelecidas pelo art. 116, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, a saber:

I – identificação do objeto a ser executado, que deverá ser a cooperação para o desenvolvimento complementar do Ensino Público Gratuito;

II – metas a serem atingidas;

III – etapas ou fases da execução;

IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;

V – cronograma de desembolso;

VI – previsão do início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas; e

VII - indicação da dotação orçamentária a ser onerada.

Parágrafo único - Deverão as Instituições apresentar Plano de Trabalho, contendo as metas a serem atingidas, objetivos, a indicação de recursos humanos e materiais e os dados relativos à aplicação dos recursos repassados pela Municipalidade.

Art. 12 - Mediante a celebração do convênio, a Municipalidade, ao seu juízo de conveniência e oportunidade, por meio da Secretaria de Educação, concorrerá com o fornecimento de recursos, capacitação dos voluntários – Agentes Populares e Educadores Populares - e cooperação técnica.

§ 1º - Nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, as Instituições que receberem os auxílios previstos no “caput” deverão prestar contas à Municipalidade que as apreciará, sem prejuízo da obrigação de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou ao Ministério Público, sendo que dar-se-á:

I - a prestação periódica de contas, de acordo com as instruções específicas divulgadas pela Municipalidade.

II - a prestação especial de contas, a qualquer tempo,

nos termos do estatuído neste regulamento.

§ 2º - A recepção, análise, preparo e instrução detalhada dos procedimentos de prestação de contas serão efetuados de acordo com as regulamentações editadas pela Prefeitura sobre a matéria e serão promovidos junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 13 - As instituições deverão, ainda:

I - comprovar o registro de seus atos constitutivos, onde deverão constar a natureza de seus objetivos, a finalidade não-econômica e a proibição de aplicação dos recursos públicos na remuneração pelo exercício de funções diretas, caso houver.

Art. 14 - As instituições convenientes concorrerão com a seleção de pessoal, em conformidade com o assinalado neste regulamento, com a manutenção de instalações adequadas dentro dos padrões legais de higiene e segurança, sem prejuízo de outras obrigações que o instrumento de convênio venha a estabelecer.

Art. 15 - O convênio terá prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério dos convenientes.

Art. 16 - Os convênios de que trata este regulamento deverão observar os requisitos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Parágrafo Único - As parcelas do convênio serão liberadas quadrimestralmente, entre os dias 15 e 20 do primeiro mês do quadrimestre respectivo, antecipadamente, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I – quando da prestação de contas não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento da Instituição com relação a outras cláusulas conveniadas básicas;

III – quando a instituição deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelos integrantes do sistema de controle interno da Prefeitura.

DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17 - A Secretaria de Educação é o órgão responsável pela gestão do programa MOVA-GUARULHOS na sua esfera de atuação e competência.

Art. 18 - Além dos órgãos de controle da Secretaria de Educação, submeter-se-á a execução deste convênio às normas fixadas em comum acordo com a Secretaria de Finanças, a saber:

I. As prestações de contas devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre a que se refere, através das Planilhas que constituem os Anexos I, II e III do Decreto Municipal mencionado na cláusula 13, as quais são pertinentes ao “DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS”, à “CONCILIAÇÃO BANCÁRIA” e ao “PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

II. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do convênio (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) deverão ser arquivados na sede da instituição, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo determinado na legislação específica, à disposição dos órgãos de controle interno ou externo.

III. Os documentos a que se refere o artigo anterior poderão a qualquer tempo ser solicitados pela Prefeitura à instituição, a fim de serem submetidos a averiguações por parte da Secretaria Municipal de Finanças ou de serem exibidos à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV. Sem embargo de outras medidas que a Prefeitura entenda cabíveis, serão realizadas auditagens da aplicação dos recursos financeiros dos convênios, podendo a qualquer tempo requisitar documentos e outros elementos que julgar necessários à fiscalização própria ou do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade para fazê-lo.

DA DENÚNCIA

Art. 19 - A Secretaria de Educação poderá denunciar, a qualquer momento, o convênio, se constatado o descumprimento das disposições contidas neste regulamento ou por razões de interesse público e de alta relevância da Administração.

DOS DOCUMENTOS

Art. 20 - Para a celebração de convênio do MOVA-GUARULHOS deverão as instituições interessadas, perante a Secretaria de Educação:

I - comprovar o registro:

a) de seus atos constitutivos e estatuto, inclusive alterações, quando houver;

b) da ata de eleição da atual diretoria; e,

c) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - apresentar:

a) Plano de Trabalho;

b) cópias autenticadas da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física do Presidente e do Diretor Tesoureiro;

c) Declaração de idoneidade financeira da instituição.

c) relação nominal de todos os voluntários; e

d) declaração atestando o preenchimento dos critérios de participação de cada um dos voluntários, conforme o modelo do Anexo III da Portaria que institui este regulamento.

Art. 21 - Celebrado o convênio, caberá à instituição conveniente apresentar o Termo de Adesão a Serviço Voluntário correspondente a cada um dos educadores voluntários, conforme o modelo do Anexo II da Portaria que institui este regulamento.

Art. 22 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ANEXO II DA PORTARIA 42 / 2.007 – SE**TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO (MODELO)**

Pelo presente instrumento, o (a) ... (nome da instituição conveniente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.º ..., com sede na ... (endereço completo), neste ato representada por seu (sua) ... (nome da função na Diretoria), ... (nome completo), doravante designada

simplesmente por **instituição**, e ... (nome completo do voluntário) ..., portador da cédula de identidade (RG) n.º ... e do cartão de identificação de contribuinte (CIC) n.º ..., residente e domiciliado ... (endereço completo), doravante designado simplesmente **voluntário**, têm entre si certo e ajustado o quanto segue:

1. Constitui objeto deste ajuste a prestação de serviço **voluntário à instituição**, dentro no regime de voluntariado estabelecido pela Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, para a consecução de objetivos educacionais, exclusivamente no desenvolvimento de atividades previstas na execução de convênio celebrado entre o Município de Guarulhos e a **instituição**, voltadas à implantação e funcionamento de classes do programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de Guarulhos, também denominado de MOVA-GUARULHOS, regulamentado através da Portaria n.º 22/2.005-SE, de 19 dezembro de 2.005, até a data assinalada para termo final.

2. São condições para o desenvolvimento das atividades do **voluntário** aquelas enumeradas nas normas e diretrizes fixadas no regulamento do MOVA-GUARULHOS, sem prejuízo de outras que possam advir

do eventual aditamento ao convênio celebrado entre o Município e a **instituição**.

3. Para fazer frente a despesas com locomoção e alimentação o **voluntário** perceberá da **instituição**, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês da prestação de serviço, a título de Ajuda de Custo, a importância de R\$ (...).
Guarulhos, ... (data)

(representante legal da instituição)

(assinatura do voluntário)

Testemunhas:

**ANEXO III DA PORTARIA 42/ 2.007 - SE
DECLARAÇÃO (MODELO)**

Eu, ..., representante legal da (o) ... (nome da instituição conveniente), ao final desta assinado, **declaro** que ... (nome completo), portador da cédula de identidade (RG) n.º ... e do cartão de identificação de contribuinte (CIC) n.º ..., voluntário do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de Guarulhos - MOVA-Guarulhos, indicado como ... (Educador Popular ou agente popular), atende todos

os requisitos elencados na Portaria n.º 22/2.005-SE.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ANULAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2007-SE - (PA Nº 38.933/07)

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007-SE - (PA Nº 25.060/07)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2007-SE - (PA Nº 45.454/07)

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

REVOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007-SE - (PA Nº 41.553/07)

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE
PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Fica rerratificado o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº. 09/2001-SE, MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL, com a Instituição **Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz**, Procedimento Administrativo nº. 26.233/2001, a fim de fazer constar que o endereço da sede é **Rua Vicente Melro, nº. 878 - Vila Galvão - Guarulhos - SP** e do núcleo de atendimento é **Av. André Luiz, nº. 723 - Picanço - Guarulhos - SP**, mantendo-se inalterados os demais dados do instrumento que originou o ajuste.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE






São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS**
Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras
>>Telefone: 6469-6580

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**
Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II
>>Telefone: 6456-5736

■ **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**
Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta
>>Telefone: 6438-6345

■ **PONTO DE CULTURA CABUÇU**
Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu
>>Telefone: 6405-3630

■ **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**
Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão
>>Telefone: 6492-2534

■ **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**
Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize
>>Telefone: 6469-9185

■ **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**
Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica
>>Telefone: 6482-1144

■ **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**
Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta
>>Telefone: 6422-7371

■ **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**
Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França
>>Telefone: 6453-4151

■ **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**
Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica
>>Telefone: 6496-4710

■ **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**
Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia
>>Telefone: 6492-1719

■ **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**
Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema
>>Telefone: 6496-2682

■ **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**
Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**
Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap
>>Telefone: 6475-2064

■ **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**
Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica
>>Telefone: 6446-3595

■ **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**
Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael
>>Telefone: 6422-3580

■ **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**
Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas




Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 - 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331

IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna publico, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 001/2007 – Processo nº 948/07, aberta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia em sistemas de informação para a cessão do direito de uso de software de gestão integrada na área de assistência à saúde, foi homologada e adjudicada pelo Senhor Presidente desta Autarquia FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 04/12/07.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15509

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.247/07, de 22/11/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ALVES DAVID, **RESOLVE: NOMEAR**
- **LEANDRO RENÊ DA SILVA** (cód.7796), RG nº 27.809.483-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15510

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.268/07, de 23/11/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE: EXONERAR**
- **MÁRCIA MARIA DO ROSÁRIO** (cód.21078), RG nº 24.128.920-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15511

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2.267 e 2.269/07, de 23/11/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE: EXONERAR**
- **RONALDO BATISTA** (cód.15942), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **RONALDO BATISTA** (cód.15942), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;
- **PAULO FERREIRA DA SILVA** (cód.20191), RG nº 20.894.750-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15512

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.295/07, de 27/11/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS DALAN, **EXONERA**, a pedido, o Senhor **JOSÉ ROBERTO ANTONIO** (cód.10442), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a 23/11/2007.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15513

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 192/07-GP, de 29/11/07, **RESOLVE**, a partir de 29/11/2007, dispensar o funcionário **MARCOS DIAS JUNIOR** (cód.16598), da marcação de ponto magnético, devendo proceder ao registro de ponto em livro próprio, junto ao Gabinete da Presidência.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15515

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.210/07, de 12/11/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ALVES DAVID, **RESOLVE: NOMEAR**
- **THALITA ALVES DAVID** (cód.20199), RG nº 18.392.500-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15516

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.304/07, de 29/11/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 14/11/2007:

EXONERAR

- **DAYSE SANTANA SANTOS** (cód.21289), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **DAYSE SANTANA SANTOS** (cód.21289), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de dezembro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**
1º Secretário Diretor de Administração
de Pessoal

PORTARIA Nº 15514

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista a apresentação de requerimento solicitando prorrogação de licença-saúde, anexado ao Processo Administrativo nº 2230/07 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação à anterior, de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2007, ao Vereador WAGNER FREITAS.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de dezembro de 2007.

PAULO CARVALHO

- Presidente -

VADINHO MOREIRA

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

Processo Administrativo nº 1.832/05 de 15/09/05

Fundamentação: Inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Termo Aditivo nº 002 de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/05 de 30/11/05 – Contratada: CORAL CONTABILIDADE E AUTOMOÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA – Assunto Aditado: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/07 a 29/11/08. O valor mensal do contrato fica reajustado em R\$ 3.891,40 (três mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), correspondente ao valor global de R\$ 46.696,80 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). As demais cláusulas do contrato em epígrafe, ficam mantidas em todos os seus termos.

Guarulhos, 30 de novembro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Processo Administrativo nº 2.096/03 de 11/11/03

Fundamentação: Inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Termo Aditivo nº 004 de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 008/04 de 20/09/04 – Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Assunto Aditado: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/07 até 30/09/08. O valor mensal do contrato fica reajustado em R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais), correspondente ao valor global estimado de R\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais). As demais cláusulas do contrato em epígrafe, ficam mantidas em todos os seus termos.

Guarulhos, 1º de outubro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Processo Administrativo nº 0.546/05 de 28/02/05

Fundamentação: Inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Termo Aditivo nº 003 de Prorrogação do Prazo de Vigência da Carta Contrato nº 005/05 de 01/11/05 – Contratada: HYDRANET TELEMÁTICA E INFORMÁTICA LTDA – Assunto Aditado: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 01/11/07 a 31/01/08. O valor global do contrato para o período fica reajustado em R\$ 1.217,61 (um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 405,87 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). As demais cláusulas do contrato em epígrafe ficam mantidas em todos os seus termos.

Guarulhos, 1º de novembro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

SAAE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº **072/07** - P.A. 5227/07 - Aq. parcelada de bica corrida, areia média lavada e pedra britada nº 1 e 3. - parcialmente: (**GUARANI MATL. CONSTR. LT.** - R\$ 13.020,00 - lote 01) e (**PEDREIRA SARGON LT.** - R\$ 32.075,00 - lotes 02 a 04).
Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº **068/07** - P.A. 5295/07 - Aq. mats. elétricos p/ manut. preventiva e corretiva de eqtos. elétricos. - parcialmente: (**CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LT.** - R\$ 37.000,00 - lote 01); (**IGM MATS. ELÉTRIS. LT.** - R\$ 54.750,00 - lotes 03 e 06); (**DIRETA DISTRIB. LT.** - R\$ 16.175,00 - lotes 04, 07 e 08) e (**AG TECH SISTEMAS LT. EPP.** - R\$ 32.400,00 - lote 05).
- Nº **074/07** - P.A. 4928/07 - Contr. empr. p/ fornec. parc. de concreto usado p/ exerc./2008. - **SOEMEGTERRAPL. PAV. CONSTR. LT.** - R\$ 66.199,00 (estimativo) - lote 01.
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, bem como, **comunicamos que devido a problemas na editoração do diário oficial nº 091**, circulado em 04/12/2007, encaminhamos novamente para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CRETOR: SIDNEI AMATTI GERALDO - ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005775.
OBJETO: Aquisição de carburadores.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CRETOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cubicba.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a

autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CRETOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002544.
OBJETO: Engenharia consultiva para a realização do gerenciamento das obras de construção do prédio sede da área operacional do Gopouva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.973,20 (oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na supervisão da construção da nova sede do Centro Operacional Gopouva, parte do programa de ampliação e reforma das unidades da autarquia.
CRETOR: ALPHA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005129.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.673,30 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Material necessário para limpeza e higienização das dependências da autarquia.
CRETOR: BCP S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.
CRETOR: BCP S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,01 (duzentos e noventa e nove reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.
CRETOR: CARLA VITÓRIA PIFFER ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005004.
OBJETO: Aquisição de camisetas com logotipos do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na realização da SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.
CRETOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CRETOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.
OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.195,78 (um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede de água.
CRETOR: ERG ELETRÔMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005087.
OBJETO: Serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freio e chaves de partida.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais), R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, motofreios e transformadores das chaves de partida da autarquia. A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.
CRETOR: F.F. GUARULHOS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005632.
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 560,86 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades do setor de manutenção de próprios da autarquia.
CRETOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.
OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.287,30 (quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede de água.
CRETOR: HEGEL INDÚSTRIA, COMERCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005293.
OBJETO: Aquisição de querosene e detergente desengraxante.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 466,74 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007 - 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a

autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CRETOR: INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005953.
OBJETO: Participação de servidor no curso "Redação Comercial Moderna".
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.
CRETOR: LAMON PRODUTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003733.
OBJETO: Aquisição de equipamento para medição de pressão manométrica e diferencial de pressão.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação das zonas de medição e controle de perdas físicas no município.
CRETOR: OFFICE LEADER DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003340.
OBJETO: Aquisição de papel A-4.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 928,97 (novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CRETOR: REGINALDO C. DA SILVA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005481.
OBJETO: Aquisição de diferencial completo.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação da viatura e conseqüentemente das atividades do setor.
CRETOR: REIS OFFICE PRODUCT S COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.
OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.897,68 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CRETOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001320 – 2007/003002 – 2007/003440.
OBJETO: Construção de um imóvel bem como o fornecimento de todos os materiais necessários a estes serviços, Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos, Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Cocaia - trechos 11 e 12, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esse serviço.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.842,92 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), R\$ 21.005,89 (vinte e um mil e cinco reais e oitenta e nove centavos), R\$ 25.389,22 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de extensão da rede coletora de esgoto e atendimento ao crescimento vegetativo da cidade. O imóvel integra o projeto de readequação das instalações do Centro Operacional Gopouva, Extensão da rede de distribuição de água na região do Cocaia.
CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.702,31 (três mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CRETOR: FAST POINT INFORMÁTICA LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004015.
OBJETO: Aquisição de três câmeras fotográficas digital.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.119,00 (dois mil, cento e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado nas atividades diárias do Departamento de Comunicação Social da autarquia.
CRETOR: KEMWATER BRASIL S.A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.458,35 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CRETOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.
OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: METALÚRGICA VARB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005049.

OBJETO: Aquisição de filtros com falange.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.597,00 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar a reforma do barrilete do booster Jardim Any.

CREADOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002048 - 2007/005482.

OBJETO: Alinhamento e balanceamento dos veículos da autarquia, Serviços de borracharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais),

R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.208,66 (quarenta mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da Autarquia.

CREADOR: TIETE VEICULOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000118.

OBJETO: Revisão de veículos pesador da linha VW em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,45 (duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 04 de dezembro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: CHAVEIRO GOPOUVA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004229.

OBJETO: Reforma de banco das viaturas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006216.

OBJETO: Consultoria e assessoria técnica, na gestão das áreas administrativa, orçamentária e financeira.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Assessoramento à direção da autarquia no processo de tomada de decisões e na adequação às mais avançadas técnicas de gestão pública.

CREADOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.

OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101.996,63 (cento e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREADOR: FERA & ALVES COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004292.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta preta e colorida de toner originais e genuínos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005108.

OBJETO: Locação de salas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais),

R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Realização de reuniões para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002534.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto envelopadora incluindo a reposição de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Equipamento usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e na emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004412.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e serviços de manutenção e assistência técnica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.587,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006071.

OBJETO: Implantação do centro de reservação Cidade Martins, pertencentes ao setor Cocaia, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 254.112,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Melhoria no fornecimento e abastecimento de água na região do Cocaia.

CREADOR: ABRASIVOS SANTOS DUMONT LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005454.

OBJETO: Aquisição de disco de corte diamantado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material o desenvolvimento das atividades de manutenção e ligação de água e esgoto.

CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.712,50 (cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002644.

OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.196,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na extensão de rede de água para atendimento aos municípios.

CREADOR: CRYSTAL CLEAR CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR DE INTERIORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002449.

OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado em todas as unidades da autarquia, incluindo a recarga de gás refrigerante, sem o fornecimento de peças de reposição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: FORBB BRASIL IMPORTADORA LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004462.

OBJETO: Aquisição de buchas, rolamentos e retentores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.197,50 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção das bombas da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 777,90 (setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos),

R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007 - 09/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 317,21 (trezentos e dezessete reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CAP MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005060.

OBJETO: Aquisição de ponta recuperadora.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá a autarquia de executar serviços de desobstrução de rede coletora de esgoto.

CREADOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003960.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCT S COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005529.

OBJETO: Aquisição de aparelho de fax.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.548,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

CREADOR: INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005954.

OBJETO: Participação de servidor no curso "Como desenvolver o planejamento anual de treinamento e desenvolvimento".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001950.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, objetivando a elaboração de projetos de redes de esgotamento sanitário e de estações elevatórias de esgoto do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.869,24 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de projetos de redes e estações elevatórias de esgoto.

CREADOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005192.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: ARMANDO MARQUES JACINTO

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005007.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do pessoal do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.580,50 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

Guarulhos, 07 de dezembro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 04/12/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREADOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528 - 2006/003806.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos

da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular, Serviço de telefonia movel pessoal e em grupo para ligações locais e de longa distancia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 506,93 (quinhentos e seis reais e noventa e três centavos),

R\$ 13.295,22 (treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos),

R\$ 1.226,69 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos),

R\$ 14.587,75 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos),

R\$ 4.094,59 (quatro mil e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos),

R\$ 4.593,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2007 - 28/10/2007 - 05/11/2007 - 18/11/2007 - 28/11/2007 - 05/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

Guarulhos, 07 de dezembro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-31	NATHALIA VIDIGAL FURTADO	a	SANDRA APARECIDA MADEU IDA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-32	SANDRA DA CONCEIÇÃO LUIS	a	VILMA ZULMIRA NUNES CIOCI
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-33	VITOR HIDEKI NEVES URA	a	ZULMIRA DA SILVA E SILVA
Engenheiro Civil				
MANHÃ: 09H ÀS 12H				
ESCOLA	SALA	DE		ATÉ
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-33	ADAILTON SARAIVA DE BARROS	a	CLAYTON JOSÉ DE SANTANA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-34	CLEBER BULGARELLI DE LIMA	a	JÚLIO CÉSAR SWARTELE RODRIGUES
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-35	JUPIRA DOS SANTOS	a	WAGNER KURITA
Engenheiro de Segurança do Trabalho				
MANHÃ: 09H ÀS 12H				
ESCOLA	SALA	DE		ATÉ
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-36	ADRIANA DE SOUZA SILVA	a	SONIA APARECIDA SPEGLICH
Assistente de Administração B - Escriturário				
TARDE: 15H ÀS 18H				
ESCOLA	SALA	DE		ATÉ
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 01	ABIMAEI RAIMUNDO	a	AFONIZIA NOGUEIRA LIMA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 02	AGATHA DA SILVA GRINHA	a	ALESSANDRO MORITA CAMARGO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 03	ALESSANDRO TCHANI DA SILVA	a	ALINE CARDOSO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 04	ALINE CARVALHO DELFINO	a	AMARILDO DOS SANTOS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 05	AMARILDO RAMOS DA SILVA	a	ANA MARIA TENORIO VERMELHO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 06	ANA MARIA VALERIO	a	ANAILDES SANTANA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 07	ANALU NAZAREO BARBOSA	a	ANDRÉA DE OLIVEIRA E SILVA BARROS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 08	ANDREA DIONIZIO SANTOS	a	ANGÉLICA APARECIDA FREITAS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 09	ANGÉLICA BATISTA QUINTO	a	AUXILIADORA FLORENTINO ALVES
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 10	AVANILDA SOUZA MARTINS	a	BRUNO SAUD GUERMANDI
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 11	BRUNO SERGIO GILL MACIEL	a	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VIRGILIO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 12	CARLOS EDUARDO GARCIA	a	CHIRLENE DE BRITO QUEIROZ
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 13	CHRISLAINE MARTINS ANHAIA	a	CLAUDIA GONÇALVES DES AGUIAR
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 14	CLAUDIA GRACIANO	a	CLEONICE ALVES TIAGO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 15	CLEONICE APARECIDA GOMES	a	CRISTIANO ROBERTO DA SILVA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 16	CRISTIANO ROGER CAMILO	a	DANIEL CARLOS ROQUE
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 17	DANIEL CARNICA	a	DANIELA BELIZARIO FORTUNA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 18	DANIELA BIAGGI BARRETO RAMIREZ	a	DANILO NERY DE OLIVEIRA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 19	DANILO POSSACOS DA SILVA	a	DEIVID FELIX DOS SANTOS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 20	DELEINE APARECIDA TEIXEIRA	a	DHRIELY MARQUES DA COSTA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 23	DIANA DA SILVA QUEIROZ	a	DOUGLAS MARTINS ANHAIA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 24	DOUGLAS OLIVEIRA MIRANDA GOMES	a	EDSON JOSE DE MELO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 25	EDSON LIMA RAMALHO	a	ELAINE CRISTINA PELOSI DUTRA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 26	ELAINE CRISTINA SILVA	a	ELIANE IBANÉS TORRES
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 27	ELIANE NASCIMENTO SILVA	a	ELISANGELA BASTOS ALVES LEITE
Assistente de Administração B - Escriturário				
TARDE: 15H ÀS 18H				
ESCOLA	SALA	DE		ATÉ
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 28	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	a	ELIVANIA GOECKING DOS SANTOS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 29	ELIZA MIYUKI SOYAMA	a	ELVIS PRESLEY MIRANDA DA CONCEIÇÃO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 30	ELZA KLEIN	a	ERICSON PADILHA PAULA E SILVA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 31	ERICSSON CARNEIRO DOS SANTOS	a	EUNICE HARUMI SUGUIYAMA ASAKURA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 32	EUNICE LAURINDO PEREIRA	a	FABIANA FARIA DOS SANTOS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 33	FABIANA FELIZARDO DE SOUZA	a	FABRICIO DE SOUZA BONFIM
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 34	FABRICIO GONÇALVES NEVES	a	FERNANDA DE JESUS FERNANDES
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 35	FERNANDA DE MORAES RIBEKER	a	FLAVIO GOMES DOS SANTOS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 37	FLAVIO GUIMARÃES	a	FRANK LUIZ NERY PONCIANO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 39	FRANS BRUNO GOMES MARTINS	a	GILMAR MARTINS DE SOUZA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 40	GILMARA TEIXEIRA DA SILVA	a	GISLAINE ALMEIDA GIRALDI
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 41	GISLAINE APARECIDA BUENO CAVALHEIRO	a	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA XAVIER
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 42	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA	a	IARA SIMONE DE JESUS BORGES
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 43	ÍCARO SILVA BATATINHA	a	IVANILDO SANTOS DE ANDRADE
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 44	IVELI CASSIA DA SILVA	a	JANAINA RIBEIRO DE SANTANA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 45	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	a	JESSICA SILVA CARVALHO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 46	JESSICA SOUSA DE LIMA	a	JONATAS PEREIRA DE SOUZA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 47	JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	a	JOSÉ EDUARDO SILVA DE SOUZA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 49	JOSÉ EVALDO MAGALHÃES SILVA	a	JOSILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 50	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS LOPES	a	JULIANA SEVERO BARBOSA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 51	JULIANA SHMIDTKE	a	KAREN TEIXEIRA IMACULADO
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 52	KAREN VIEIRA MACHADO	a	KATIA REGINA SANTOS COSTA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 53	KATIA RENATA MACHADO MELARI BUSCARATTI	a	KEYLA ALVES DOS SANTOS FERREIRA
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 54	KLAUS NUNES FICHER	a	KLEUMA VIEIRA DOS SANTOS
FACULDADES DE GUARULHOS	SALA 55	NAARA PATRICIA DOS SANTOS	a	NEUSA DA CONCEIÇÃO SILVESTRE
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-34	NEUSA DO NASCIMENTO CAPANEMA	a	NÚBIA DOS SANTOS CORREIA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-35	LAÉRCIO DA SILVA JÚNIOR	a	LEANDRO GOMES DE LIMA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-36	LEANDRO LOPES FERNANDES	a	LETICIA DA ROCHA RODRIGUES
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-37	LETICIA DOS SANTOS BARCELAR TEODORO	a	LIVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-38	LIVIA DE SOUZA PEREIRA BORGES	a	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
		LUCIANA APARECIDA TÓDERO	a	LUCIANE ROSA CASTRO
Assistente de Administração B - Escriturário				
TARDE: 15H ÀS 18H				
ESCOLA	SALA	DE		ATÉ
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-39	LUCIANI DE LIMA OLIVEIRA	a	LUIZ PAULO DOS SANTOS
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-310	LUIZ ROBERTO RODRIGUES GARCIA	a	MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-101	MARCELO DARCY MARCHIORI	a	MARCIA MIGUEIS PLAQUES
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-103	MÁRCIA MUNIZ DE AFLITO MARQUES	a	MARCIO RODRIGUES PIMENTA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-105	MARCIO ROGERIO DA CUNHA	a	MARIA ANTONIA DA SILVA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-106	MARIA APARECIDA AGUIAR SANTOS	a	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ARAÚJO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-107	MARIA DE FÁTIMA A. FERREIRA	a	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-108	MARIA JOSÉ DE RIBAMAR PAULA FURTADO	a	MARIA SANTOS DE SOUZA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-109	MARIA SEBASTIANA FERREIRA	a	MARIO DO PRADO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-202	MARIO JOSE DE ANDRADE FILHO	a	MAURO ANDERSON DA PURIFICAÇÃO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-203	MAURO BELLINI LINARES RODRIGUES JUNIOR	a	MICHELE FLORES DOS SANTOS
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-204	MICHELE GOMES DA SILVA LEAL	a	MILTON GIGLIO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-205	MILTON PEREIRA DA SILVA	a	MYRIAN STELA MACHADO DA SILVA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-206	ODINETE DE ALMEIDA CASTRO DOS SANTOS	a	PATRICIA ALCANTARA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-207	PATRICIA ALICE SANTINI CANOAS DA SILVA	a	PATRICIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-208	PATRICIA RIBEIRO DUARTE	a	PERCILIANA DE LEMOS SILVA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-209	PETERSON JOSE RODRIGUES	a	RAFAEL ALAN ALVES AVIZ
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-210	RAFAEL ALEXANDRE CALADO	a	RAPHAEL WAGNER BENTO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: G-211	RAQUEL REGINA REZENDE	a	REGINALDO CRUZ
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-101	REGINALDO KUBLICKAS FILHO	a	RENATO HENRIQUE SPERANDIO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-102	RENATO KENJI YAMAGUCHI	a	RICARDO VIEIRA DE MATOS
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-103	RICHARD DA SILVA POZO	a	ROBERTA ALVES DE MELO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-104	ROBERTA ANDREA DE OLIVEIRA	a	ROBSON FERRAZ DA SILVA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-105	ROBSON HIDEKI RODRIGUES KUBOTA	a	ROGERIO FABRICIO DE SOUZA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-106	ROGÉRIO MARCELO DO NASCIMENTO	a	ROSANA DOS SANTOS SILVA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-201	ROSANA GOMES	a	ROSELI APARECIDA RIZARDO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-202	ROSELI ASSUNÇÃO MALAFAIA	a	RUI BORBA DE ARAUJO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-203	RUTE FERNANDES DE SOUZA	a	SARA MARQUES BARBOSA GREGÓRIO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-204	SAUL NOGUEIRA DOS SANTOS	a	SILVANA ARAUJO DOS SANTOS
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-301	SILVANA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO	a	SIMONE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-302	SIMONE PEREIRA DAS MONTANHAS	a	SUELI APARECIDA DOS SANTOS LEAO
Assistente de Administração B - Escriturário				
TARDE: 15H ÀS 18H				
ESCOLA	SALA	DE		ATÉ
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-303	SUELI APARECIDA PEREIRA DUARTE	a	TALITA REGINA RODRIGUES DA SILVA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-304	TALITA RODRIGUES FREIRE	a	TATIANE DE SOUZA ROMÃO
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-401	TATIANE DUQUE DOS SANTOS	a	THAMIRES VIEIRA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-402	THAMIRIS SOARES DA SILVA	a	ULISSES DOS SANTOS PORTELA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-403	ULISSES TAVARES DE MELO	a	VANESSA APARECIDA MOTA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-404	VANESSA APARECIDA TOMAZ	a	VANESSA PEREIRA SANTOS
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-405	VANESSA REGINA VINCI	a	VANIADÉ FATIMA SOUZA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-501	VANICLEIDE MARIA DA SILVA	a	VITOR AUGUSTO COTTA DOS SANTOS
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-502	VITOR DE OLIVEIRA LACERDA	a	WAGNER SAVIOLI MARQUES
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-503	WAGNER SOARES RIBEIRO	a	WILSON MOLINA
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: U-504	WILSON ROJAS SANTANA	a	ZULMIRA DE GODOY SERVILIO
Tecnólogo III				
TARDE: 15H ÀS 18H				
ESCOLA	SALA	DE		ATÉ
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-31	ADAILTON DO VALE ANDRADE	a	JOSÉ TARCIZO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR
UNG - UNIDADE GUARULHOS-CENTRO	SALA: F-32	JULIANA CAROLINE DE ALENCAR DA SILVA	a	WILSON SQUILLANTE

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 005/2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 005/2007, PUBLICA a classificação final dos candidatos para os cargos de Impressor OffSet, Mecânico de Caminhão e Ônibus, Mecânico de Máquinas Pesadas e Pedreiro, conforme segue:

Cargo: IMPRESSOR DE OFFSET

Inscrição	Nome	Documento	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Classificação
627044678	Marcos Martiniano Da Silva	23973799-	32	35,5	67,5	1º
597869873	Cristovão De Souza Santos	17155448	35	31,5	66,5	2º
202545166	Fabio Thadeu Blandino	29063492-	30	31,25	61,25	3º

Cargo: MECÂNICO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS

Inscrição	Nome	Documento	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Classificação
583892822	Israel Gomes Oliveira	15991319-	33	32,5	65,5	1º
777832031	Benedito Aparecido Da Silva	17848249	29	31	60	2º
165740967	Geraldo Antonio Pereira	38032729-	24	30,5	54,5	3º

Cargo: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Inscrição	Nome	Documento	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Classificação
534912109	Irineu Hodziesz	15582785-	30	45	75	1º
680297851	Jose Benedito Ferreira Da Silva	1286482	28	35	63	2º

Cargo: PEDREIRO

Inscrição	Nome	Documento	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Classificação
252441406	Roberto Moreira Borges	16533360	35	47,5	82,5	1º
186065674	Lázaro Bento De Oliveira	9408985-1	34	45	79	2º
636932373	Jose Osvaldo Gomes Neris	27672661	34	45	79	3º
239288330	Lindberg Da Conceição Feitosa Da Silva	128785676	32	45	77	4º
212829590	Valdir Felix De Menezes	367568019	34	40	74	5º
866210937	Donizeti Rodrigues Gomes	14735279-	31	42,5	73,5	6º
988494873	Ricardo Alves Peres	27510222/	33	40	73	7º
95916748	Claudio Donizete Da Silva	137158981	35	37,5	72,5	8º
326202393	Josias Alves De Queiroz	389198146	31	41	72	9º
237060547	Sebastiao Barbosa De Oliveira	265824217	32	40	72	10º
980651855	Joao Ricardo De Almeida	18838617	35	37	72	11º
881103515	Jose Mariano Ferreira Souto	37479335-	26	45	71	12º
468750000	Antônio Nonato Matos Da Silva	46808043	33	37,5	70,5	13º
846496582	Wilson Quarantani Lozan	183741365	30	40	70	14º
624816894	Jose Carlos Abreu De Siqueira	188684013	31	37,5	68,5	15º
321563721	Reginaldo Lima Dos Santos	28.985.39	31	37,5	68,5	16º
310394287	Rogério Melo Silva	334498545	33	35,5	68,5	17º
611389160	Hideu Alves Da Costa	6.952.242	28	40	68	18º
174682618	Guiomar Rios De Matos	306094605	28	40	68	19º
969726562	Jose Eudes Nunes De Oliveira	233911789	32	35	67	20º
883361816	Edson Benedito Atanazio	230390560	32	35	67	21º
107116700	Erclio José Camilo	23459191-	32	35	67	22º
429504395	Ivo Lourenço De Oliveira	21427034	34	32,5	66,5	23º
445037842	Antonio Carlos Dos Santos	140048819	28	38,5	66,5	24º
597869873	Antonio Reis Santana	RG 068406	28	38	66	25º
921051025	Enoque Mendes Queiroz Filho	15020793-	31	35	66	26º
948089599	Tonio Márcio Pereira Mendes	35841704-	28	37,5	65,5	27º
409240723	Jose Geraldo Moreira	6675727-7	33	32,5	65,5	28º
670776367	Aparecido Soares	152214021	22	42,5	64,5	29º
487091064	João Batista Domingos	19.636.31	32	32,5	64,5	30º
518799	José Severino Rodrigues Pereira.	238203001	24	40	64	31º
38269043	João Ferreira Gomes	2905180	34	30	64	32º
18798829	Warley Rodrigues Duarte	28650697-	31	32,5	63,5	33º
459442139	Ricardo Apolinario Da Silva	38418871	23	40	63	34º
597869873	Antonio Carlos Lima Dos Santos	18155591-	31	32	63	35º
597869873	Antonio José Soares	537534	30	32,5	62,5	36º
397521973	Wanderson Mendes Barbosa De Lima	30593177	34	28,5	62,5	37º
17791749	Francisco Carlos Do Nascimento	268621159	27	34,5	61,5	38º
800811767	Jose Adelson Bitencourt Oliveira	373576845	29	32,5	61,5	39º
347778320	Irineu Dantas Pinheiro	125765745	29	32,5	61,5	40º
247863770	Fernando Santos De Oliveira	26743392-	32	29,5	61,5	41º
521209717	Jucimar Pinheiro Da Cruz	321190373	31	30	61	42º
668853760	Robson Rezende Da Silva	29558006-	26	34,5	60,5	43º
760589599	Jair Rodrigues Da Silva	27401403-	28	32,5	60,5	44º
597869873	Antonio Batista Galdino	980291009	29	31,5	60,5	45º
455871582	Jose Carlos De Oliveira Lima	10808268	33	27,5	60,5	46º
159515381	Luiz Antonio Lopes De Lima	12215823-	30	30	60	47º
69946289	Salvador Santana	17592293	30	30	60	48º
254211426	Eufrazio Batista Cruz	38365315-	30	30	60	49º
33538819	Valmir Costa Santos	37072477-	30	29,5	59,5	50º
893493652	Samuel José Da Silva	286406779	32	27,5	59,5	51º
260986328	Joaquim Inácio Da Silva Neto	14708310	26	33	59	52º
412017822	João Lopes Filho	9898384	34	25	59	53º
175628662	Orlando Dias Da Silva	208958873	34	25	59	54º
941711425	Jose Salustiano Correia	37454019-	26	32,5	58,5	55º
282165528	Diosmar Ribeiro De Jesus	16938053-	28	30	58	56º
302032471	Severino Alves Da Silva	21100044	29	28,5	57,5	57º
597869873	Nazareno Saraiva Da Cunha	7335600	29	27,5	56,5	58º
503387451	Antonio Martins Da Siva	10277583	29	27,5	56,5	59º
802947998	Jose Vicente Da Silva	10650185	23	33,5	56,5	60º
179534912	Damiao Paiva Da Silva	35951770	30	26,5	56,5	61º
484161377	Guaraci De Queiroz	21669731-	27	28,5	55,5	62º
985595703	Manoel Francisco Ferreira Da Silva	23039589-	25	30	55	63º
475494385	João Dias Ribeiro	7638656-9	27	27,5	54,5	64º
498901367	Jose Germano De Souza	9115940	27	27,5	54,5	65º
674530029	Elio Guimaraes De Santana	6535777	29	25	54	66º
172485352	Amaro Vieira Da Silva	8207103	20	33,5	53,5	67º
916809082	Eliseu Pinto Da Silva	16294066-	26	27,5	53,5	68º
110687256	Roberto Benevides De Freitas	107250834	28	25,5	53,5	69º
117034912	Edinaldo Oliveira Santos	16535321-	23	30	53	70º
864471435	Edivando Santos Das Neves	28475285-	25	28	53	71º
680297851	Cosme Ferreira Dos Santos	12240216-	27	25	52	72º
224731446	Gilberto Pereira Da Silva	25201930	32	20	52	73º
747283935	Wilson Ventura Dos Santos	322742079	23	27,5	50,5	74º
590789795	Zelio Lucio De Santana	32305360-	23	27,5	50,5	75º
	Manuel Fernandes De Oliveira	113388202	20	30	50	76º

CONFORME EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO:

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática; Prova de Conhecimentos Específicos e Prova Prática.
2. Cada questão da Prova Objetiva e de Conhecimentos Específicos valerá 1(um) ponto.
3. Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
 - a. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - a. Obtiver a maior pontuação na prova prática;
 - c. Obtiver a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
 - d. Mais idoso.
 - e. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
4. O candidato que não alcançar o mínimo de pontos em uma das provas, conforme Tabela 5, estará definitivamente excluído do Concurso.

TABELA 5 – PONTUAÇÃO

Cód	Cargo	Prova de Língua Portuguesa e Matemática		Prova de Conhecimentos Específicos		Prova Prática		Total
		eliminatória e classificatória	A	eliminatória e classificatória	B	eliminatória e classificatória	C	
PONTUAÇÃO		Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	
01	Assistente de DP	10	08	30	20	50	30	90
02	Impressor de Offset	20	10	20	10	50	30	90
03	Operador de RetroPá-carregadeira	20	-	20	-	50	30	90
04	Mecânico de Caminhão/Ônibus	20	10	20	10	50	30	90
05	Mecânico de Máquinas Pesadas	20	10	20	10	50	30	90
06	Pedreiro	20	08	20	10	50	28	90

* A pontuação mínima é de 10 pontos referentes às Provas Objetivas de Português, Matemática e a Prova de Conhecimentos Específicos.

Guarulhos, 07 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos de Lima
Presidente da Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
92º	Robson Rocha Jovito
93º	Elaine Actis da Cruz Dionizio
94º	Fernando Gerales Braba Basilio

Cargo: Mecânico de Automóvel

Classificação	Nome
3º	Eduardo Francisco de Novas

Guarulhos, 07 de dezembro de 2007.

Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 375,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **A-4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 459/2007
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos, ocasionando grandes problemas na execução dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 116/2007
OBJETO: Fornecimento de arroz.
VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de pisos e azulejos para obras.
VALOR: R\$ 11.773,90 (onze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 327,10 (trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 377/2004
OBJETO: Fornecimento e assistência técnica do equipamento Copiadora.
VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**
PROCESSO: 184/2007
OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.

VALOR: R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CIMENTO RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO**
PROCESSO: 317/2007
OBJETO: Fornecimento de aço e arame recozido.
VALOR: R\$ 33.058,97 (trinta e três mil e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**
PROCESSO: 484/2007
OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 1.228,80 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas na segurança de nossos funcionários, prejudicando o andamento de obras e serviços de grande interesse da municipalidade.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 11.234,50 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06-07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de freezer vertical.
VALOR: R\$ 2.765,60 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para as atividades da cozinha da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**
PROCESSO: 547/2007
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**
PROCESSO: 332/2007
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 1.096,64 (um mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 108/2003
OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.
VALOR: R\$ 6.821,46 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações que são necessárias para a empresa afetando a realização

de serviços de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA
PROCESSO: 275/2007
OBJETO: Construção de creche no Bairro Lavras.
VALOR: R\$ 16.119,00 (dezesseis mil, cento e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.047,90 (um mil e quarenta e sete reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROCESSO: 645/2007
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX.
VALOR: R\$ 281,26 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços que são indispensáveis aos nosso sistemasde PABX, ocasionando grande problemas em nossos sistemas telefonicos de comunicação que é de relevante interesse público.
CREDOR: DPJ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO: 543/2001
OBJETO: Obras de construção de Unidade Escolar.
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2005.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de cobertura.
VALOR: R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para o serviços de coberturas em obras de relevante interesse público.
CREDOR: E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 155/2007
OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro comum.
VALOR: R\$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: FORTCE GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: FUTURA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
PROCESSO: 528/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 5.897,04 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a suspensão dos serviços de limpeza e higiene, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 205/2004
OBJETO: Locação de veículos utilitários.
VALOR: R\$ 45.042,91 (quarenta e cinco mil e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 392/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP
PROCESSO: 545/2007
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para vedação.
VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimentos dos materiais que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 103/2007
OBJETO: Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager.
VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, ocasionando grandes transtornos em nossa rotina administrativa e prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IMPACTA TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
PROCESSO: 048/2007
OBJETO: Fornecimento de cursos aos nossos funcionários.
VALOR: R\$ 569,44 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos que serão administrados para o

aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
PROCESSO: 489/2002
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interrmperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 160/2007
OBJETO: Fornecimento de carne bovina e frango.
VALOR: R\$ 20.644,90 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 190/2007
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.
VALOR: R\$ 4.119,40 (quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 474/2007
OBJETO: Fornecimento de frios.
VALOR: R\$ 600,35 (seiscentos reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 668,40 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LAVY FLOWERS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-EPP
PROCESSO: 529/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de limpeza que são de grande necessidade para as atividades da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LCC ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.
VALOR: R\$ 1.741,48 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de acabamentos em obras relevante interesse público.
CREDOR: MANZANO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto.
VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: MELLO & MENDONÇA COMÉRCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA - M
PROCESSO: 432/2007
OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros em diversas obras municipais.
VALOR: R\$ 2.188,54 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação de vidros em diversas obras municipais de relevante interesse público.
CREDOR: MERCADACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura.
VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização dos serviços de pinturas em obras de relevante interesse público.
CREDOR: MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 203/2006
OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim dos Pimentas, Bairro Pimentas.
VALOR: R\$ 62.982,80 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia estes serviços, ocasionando grandes transtornos nas realizações de obras de relevante interesse público.
CREDOR: MORUMBI EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de banco articulado para banheiro de deficientes físicos.
VALOR: R\$ 1.153,00 (um mil, cento e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para o banheiro público para deficientes físicos que é de relevante

interesse para a comunidade.
CREDOR: NEW ESPERANCA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 323,96 (trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 287/2007
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000.
VALOR: R\$ 4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças, necessárias para a manutenção dos caminhões que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
PROCESSO: 098/2007
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de papéis gráficos necessários para a nossa Gráfica que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PERFILADOS AMANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferro/aço.
VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PESADÃO DE GUARULHOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização dos serviços de acabamento em obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
PROCESSO: 205/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 51.401,85 (cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
PROCESSO: 211/2007
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.
VALOR: R\$ 11.547,97 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperio o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 336/2007
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
VALOR: R\$ 185.296,53 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 385/2007
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC branco.
VALOR: R\$ 7.259,64 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 225/2006
OBJETO: Execução de obras de galerias p/ captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.
VALOR: R\$ 82.143,16 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: RETÍFICA DE MOTORES MM LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 14.474,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SADIA S.A
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 10.027,58 (dez mil e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são tilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 379/2003
OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
VALOR: R\$ 16.085,20 (dezesseis mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento das locações interromperia a execução de serviços em nossas obras, que são de grande interesse público.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 088/2007
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.
VALOR: R\$ 61.424,90 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.
CREDOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Execução de exames laboratoriais.
VALOR: R\$ 2.348,89 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de exames laboratoriais necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TBPO CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 304/2004
OBJETO: Locação de caminhões poli gindaste, com motorista.
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhões poli gindastes com motoristas, que são utilizados para o exercício de algumas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TECNO CHAMAS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 3.297,10 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a segurança e proteção desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU
PROCESSO: 206/2007
OBJETO: Execução de serviços de recapagem de pneus.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, prejudicando a manutenção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07-09/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VAN RENT A CAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
PROCESSO: 375/2005
OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.
VALOR: R\$ 52.817,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 394/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 10.657,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 1.115,28 (um mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento ocasionando grandes problemas na utilização dos computadores da empresa que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VITACERES ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 381/2007
OBJETO: Fornecimento de feijão.
VALOR: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO: 412/2002
OBJETO: Serviço de recarga de oxigênio e recarga de acetileno.
VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço necessários para a nossa Serralheria que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 449/2006
OBJETO: Serviço de distribuição de refeições e recolhimento dos utensílios em obras da empresa.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: Y R DE OLIVEIRA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 352,72 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 07 de dezembro de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2007 – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais na Rua Bahia, Rua Vitória da Conquista, Rua Jatobá, Rua Seringueira, Rua Jacarandá, Rua Ipê e Rua Colibri, Lot. Pq. Seringueira - Vila Barros.
Abertura 07/01/2008 às 10h00. Processo Administrativo nº 667/2007.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2007 - Contratação de empresa para a construção de coberturas metálicas para 10 (dez) quadras poliesportivas. **Abertura 10/01/2008** às 10h00. Processo Administrativo nº 664/2007.
TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (cinco reais).

EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 624/2007**, torna público a classificação do **CONVITE Nº 012/2007**, que trata da contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação asfáltica, demolição e reconstrução de parte de pavimento existente e galerias para captações de águas pluviais na Av. Circular (trecho: entre a Rua Nova Viçosa até limite de pavimento), localizado no loteamento Vila Dinamarca, Bairro Água Chata. Fica **CLASSIFICADA em 1º lugar** a empresa **Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.** O prazo para recurso é de 02 (dois) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 611/2007, Pregão

Eletrônico nº 119/2007, que trata da aquisição de emulsão asfáltica RL 1C. **Recurso Improvido: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 611/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2007**, que trata da aquisição de emulsão asfáltica RL 1C, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Petrobras Distribuidora S.A.**

Processo Administrativo nº 654/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2007**, que trata da aquisição de cestas de natal, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Guin Comércio e Representação Ltda.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 259/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 039/2007 – **Contratada:** Distribuidora Automotiva Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 20% o valor inicialmente previsto para o item 01 no valor de R\$ 2.559,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) correspondente a 02 peças – **assinado em:** 29/11/07.

Processo Administrativo nº 392/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 159/2007 – **Contratada:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. **Objeto:** aquisição de cimento. **Finalidade deste termo:** Visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, fica aditado o contrato passando o preço unitário para R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) o saco, a partir de 10 de outubro de 2007 (data do primeiro pedido) e R\$ 14,84 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 26 de outubro de 2007 (data do segundo pedido) – **assinado em:** 05/12/07.

Processo Administrativo nº 190/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 067/2007 – **Contratada:** lotti Griffe da Carne Ltda. **Objeto:** aquisição de peixes. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto para o item 01 no importe de R\$ 17.415,00 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais) correspondente a 2.025 quilos e o item 03 no importe de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente a 250 quilos, perfazendo o valor total de

R\$ 19.165,00 (dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais) – **assinado em:** 28/11/07.

Processo Administrativo nº 381/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 153/2007 – **Contratada:** Vitaceres Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de feijão. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato quanto ao item 01 em mais 22,27%, aumentando o preço unitário para R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) o quilo, a partir de 01 de novembro de 2007, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 05/12/07.

TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICAO** do Senhor Diretor Presidente, para o aditamento do Contrato nº 085/2006, prorrogando o prazo contratual bem como o de execução da obra em mais 90 (noventa) dias, conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, em razão da realização de ensaios de ruptura a serem realizados – **Empresa Contratada:** Molise Construções Ltda. **Processo Administrativo nº 203/2006. Data do Ratificao:** 03/12/2007.

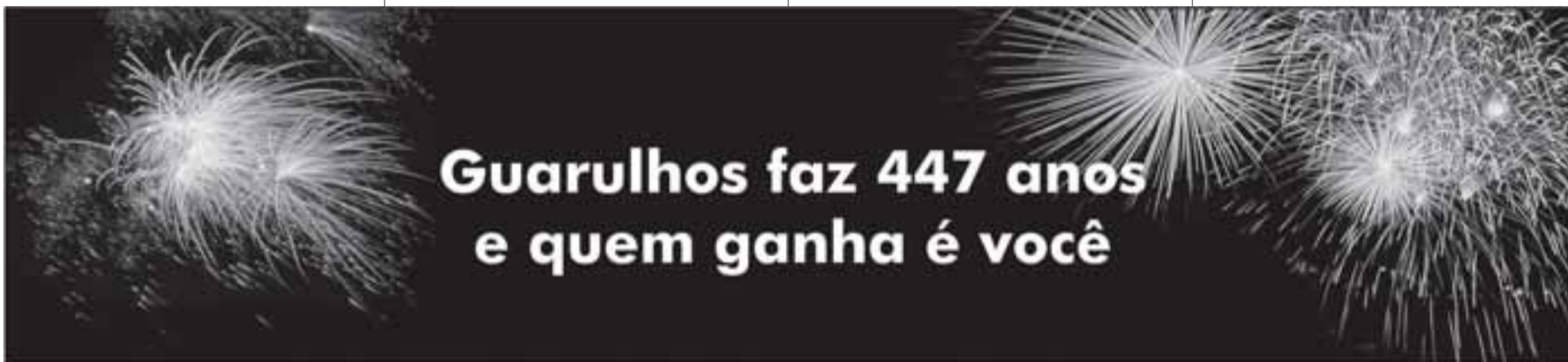
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 326/2007, torna público o termo de retificação nº 01 ao Aditamento nº 001 do Contrato nº 148/2007 – **Empresa Contratada:** Alimentare Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** aquisição de concreto usinado. **Onde se lê:** Fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto dos itens **05** no importe de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente a 125 m³ e **08** no importe de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) correspondente a 168 m³, elevando assim o valor contratado para R\$ 771.375,00 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Leia-se: Fica aditado em mais 125 m³ a quantidade inicialmente prevista para o item 05 correspondente a 25% no valor de R\$ 21.225,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) e em mais 125 m³ a quantidade do item 08 correspondente a 25% no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 771.335,00 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais) – **Data:** 04/12/2007.

Guarulhos, 06 de dezembro de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO
 Pres. da Comissão de Licitações



Guarulhos faz 447 anos e quem ganha é você



Teatro Padre Bento restaurado e modernizado



Pavimentação em diversas ruas D. Pedro II exclusiva para pedestres Inclusão digital em 63 escolas

Para mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

07 de dezembro, sexta-feira

- 9h** - Entrega do Posto do SAMU, nas dependências do Corpo de Bombeiros. Avenida Patos, 77 - Cidade Industrial Satélite de Cumbica.
- 11h** - Abertura da Conferência Estadual da Educação no Centro Educacional Adamastor. Avenida Monteiro Lobato, 690.
- 15h** - Entrega da Rua D. Pedro II, exclusiva para pedestres.

08 de dezembro, sábado

- 8h** - Missa solene na Igreja Matriz de Guarulhos. Praça Tereza Cristina, 1 - Centro.
- 12h** - Show de aniversário da cidade nos Pimentas. Avenida Juruma – Pimentas, com o grupo Revelação
- 19h** - Entrega do Teatro Padre Bento restaurado e modernizado. Rua Francisco Foot, s/nº - Jardim Tranquilidade, com apresentação da Orquestra Jovem de Guarulhos.

09 de dezembro, domingo

- 10h** - Passeio ciclístico na Avenida Paulo Faccini, em frente ao Bosque Maia.
- 10h** - Festa das crianças nos Pimentas. Estrada Caminho Velho, 333 - Prédio da Unifesp.



DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Endereços dos pontos e informações: 6453-6738